



Diário Oficial

Nº 12.849 - Ano LI

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00009555-77

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 137/2022 - Eletrônico

Objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado nas unidades administrativas da SME e na Sede da CIMCAMP.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, em virtude da solicitação de esclarecimento apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o Edital da licitação em epígrafe. A resposta à solicitação de esclarecimento e o Adendo estão disponíveis no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Campinas, 30 de maio de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 161/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2022.00010769-50 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos e vitaminas, em atendimento a Mandados Judiciais - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 07:** a partir das 08h do dia 14/06/22 às 09h do dia 15/06/22 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 07:** a partir das 09h do dia 15/06/22 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 15/06/22 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 01/06/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 30 de maio de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 158/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2022.00012410-71 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 38:** das 08h do dia 14/06/22 às 09h do dia 15/06/22 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 38:** a partir das 09h do dia 15/06/22 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 15/06/22 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 01/06/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 30 de maio de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 152/2022-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2022.00034046-28 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos -**Objeto:** Registro de Preços de guias de concreto-**Recebimento das Propostas dos itens 01 a 05:** das 08h do dia 14/06/22 às 09h do dia 15/06/22 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 05:** a partir das 09h do dia 15/06/22 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 15/06/22 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 01/06/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ariana L. Tracchi pelo telefone (19) 2116-8518.

Campinas, 30 de maio de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 160/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2022.00009909-92 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de dietas e fórmulas nutricionais para uso do Programa IST/AIDS - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 04:** das 08h do dia 13/06/22 às 08h30min do dia 14/06/22 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 04:** a partir das 08h30min do dia 14/06/22 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h do dia 14/06/22 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 31/05/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 30 de maio de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 04/2022- Processo Administrativo: PMC.2019.00050386-46 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -**Objeto:** Execução de obras de reforma e conservação do Mercado Municipal de Campinas/SP. -**Entrega dos envelopes:** até as 10h do dia 04/07/2022. **Sessão Pública de Abertura:** às 10h do dia 04/07/2022. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 31/05/22, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0678, 2116-8518 e 2116-8401.

Campinas, 30 de maio de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Homologação

Processo Administrativo: PMC.2021.00075625-11

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 078/2022 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de notebooks para uso educacional.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 5763182, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 5763206, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **HOMOLOGO** o Pregão nº 078/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados e valores totais, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, item 01 (R\$ 4.300,00), no valor total de R\$ 2.270.400,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil e quatrocentos reais); e
- **AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, item 02 (R\$ 4.850,00), no valor total de R\$ 848.750,00 (oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 21.874/21;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 30 de maio de 2022

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Recurso, Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2022.00001354-21

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 065/2022 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de suco individual.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 5754656 e do relatório do Pregoeiro - documento SEI nº 5764804, acolhidos pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 5764805, e do disposto no art. 7º, inciso XXVI, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **CONHECER** do recurso interposto pela empresa **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA** e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se incólume a decisão de julgamento de proposta e de habilitação proferida pelo Pregoeiro para o item 02.

2. **ADJUDICAR** o objeto do item 02 à empresa abaixo indicada, por ter sido matéria de recurso.

3. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 065/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os itens abaixo relacionadas:

- **DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, itens

01 (R\$ 2,45) e 03 (R\$ 2,45); e

- **AGROSUCO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA UNIPessoal**, itens 02 (R\$ 1,88) e 04 (R\$ 1,88).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 21.883/22 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 30 de maio de 2022

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2021.00044214-11

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 140/2022 - Eletrônico

Objeto: Prestação de serviços de diagnóstico por imagem e emissão de laudos, de exames de ultrassom e ecocardiograma, compreendendo a disponibilização de equipamentos, software, insumos e mão de obra.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação ao Edital da licitação em epígrafe, está disponível no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Campinas, 30 de maio de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2021.00032901-85

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Pregão nº 254/2021 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de copos descartáveis.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação do Departamento Administrativo - documento SEI nº 5749522 e do disposto no art. 8º, inciso V, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 038/2022, a despesa no valor total de R\$ 16.699,77 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), em favor da empresa **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 64.088.214/0001-44, destinada ao fornecimento de 4.293 unidades do item 01.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Assessoria Técnica desta Secretaria, para emissão da Nota de Empenho. Em seguida, ao Departamento Administrativo para as demais providências.

Campinas, 30 de maio de 2022

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 157/2022 -Eletrônico-Processo Administrativo:PMC.2022.00010565-09

-Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto:** Prestação de serviços de raspagem, aplicação de verniz e recomposição de partes desgastadas e podres de tácos de madeira **-Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 14/06/22 às 09h30min do dia 15/06/22 **-Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 09h30min do dia 15/06/22 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 15/06/22 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 01/06/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 30 de maio de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento Central de Compras

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SMASDH Nº 07, DE 30 DE MAIO DE 2022

A Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e nos termos do artigo 49º do Edital de Chamamento nº 01/2022 - Serviço Especializado de Proteção Social a Família (SESF),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Célia Castelo Branco Rosário Ricci, matrícula nº 111.568-5, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil Centro Educacional Integrado "Padre Santi Capriotti" - CEI, CNPJ nº 51.903.532/0001-70, para a execução do Serviço Especializado de Proteção Social a Família (SESF), de que trata o processo SEI nº PMC.2022.00043154-91, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos de Campinas, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014;

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de maio de 2022

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

PORTARIA SMASDH Nº 08, DE 30 DE MAIO DE 2022

A Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e nos termos do artigo 50º do Edital de Chamamento nº 01/2022 - Serviço Especializado de Proteção Social a Família (SESF),

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da Parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para a execução do Serviço Especializado de Proteção Social a Família (SESF), descrito no Edital de Chamamento nº 01/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos de Campinas, nos termos do artigo 35, inciso V, alínea "h" da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, os seguintes servidores:

- Alexandre Ceconello Marinho, Matrícula nº 132.145-5;

- Ana Cláudia Amaral Mendes, Matrícula nº 102.065-0;
- Andrea Ferreira Martins, Matrícula nº 107.880-1;
- Bruna Gonçalves Campos, Matrícula nº 129.875-5;
- Camila Areias Falcão, Matrícula nº 132.128-5;
- Cláudia Mônica Russo, Matrícula nº 35.136-9;
- Daniel Mesquita Batista, Matrícula nº 132.127-7;
- Fernanda de Oliveira Pereira, Matrícula nº 127.043-5;
- Fernando César Silva Rodrigues, Matrícula nº 127.141-5;
- Ines de Jesus R. Cussolim, Matrícula nº 107.765-1;
- Joelma Neves Cavalcante, Matrícula nº 28.858-6;
- Juliana Rodrigues de Souza Fanelli, Matrícula nº 108.356-2;
- Ligia Costa Kaysel, Matrícula nº 126.706-0;
- Márcia Maria Simões Camillo, Matrícula nº 103.140-6;
- Maria Angélica Bossolane Batista, Matrícula nº 106.165-8;
- Maria Ester Scalet Soeiro, Matrícula nº 127.018-4;
- Maria José Geremias, Matrícula nº 95.416-0;
- Maria Rachel Nascimento, Matrícula nº 28.660-5;
- Paula Westin, Matrícula nº 126.528-8;
- Rosemary Aparecida Gimenes, Matrícula nº 28.684-2;
- Vera Regina de Almeida, Matrícula nº 108.833-5;
- William Azevedo de Souza, Matrícula nº 126.556-3.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, nos termos do artigo 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração emitido pela Administração Pública, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil, nos termos do disposto no caput do artigo 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e do artigo 50º do Edital de Chamamento nº 01/2022.

Parágrafo Único. Para a homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação será necessária a presença e assinatura de pelo menos 03 (três) membros desta Comissão de Monitoramento e Avaliação, ressalvados os impedimentos previstos no §6º do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de maio de 2022

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

COMUNICADO SMASDH Nº 02/2022

Expediente despachado, em 30/05/2022, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Altera o **Comunicado SMASDH nº 01/2022**, publicado no Diário Oficial do Município de Campinas datado de 29 de abril de 2022, que dispôs sobre Grupo de Trabalho - GT, entre o Poder Público Municipal e Representantes da Sociedade Civil, para **Discussão de Políticas Públicas relacionadas à Segurança Alimentar da População em Situação de Rua no Município de Campinas**.

Considerando a necessidade de participação de todos os representantes indicados pelos órgãos relacionados no **Comunicado SMASDH nº 01/2022**, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH, **Prorroga, para o dia 14 de junho de 2022 (terça-feira)**, a realização da **1ª (primeira) Reunião Presencial**, do Grupo de Trabalho - GT, visando à discussão de Políticas Públicas relacionadas à Segurança Alimentar da População em Situação de Rua no Município de Campinas. O horário e o local da reunião permanecem inalterados, ou seja, às 18h00min, no **Salão Vermelho do Paço Municipal de Campinas**, localizado à **Avenida Anchieta, nº 200 - Térreo - Centro**.

Campinas, 30 de maio de 2022

VANDECLEYA MORO

Secretária de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2021.00000654-58

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2021

Objeto: Registro de preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI nº 5755666, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), a favor da empresa ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 282/2021.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 30 de maio de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2021.00007253-00

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 008/2022

Objeto: Registro de preços de lâmpadas (cênicas e comuns), refletores de LED e acessórios. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI nº 4773899, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 38.841,34 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais) a favor da empresa ALINE NICÁCIO, referente aos itens 12, 23 e 25 da Ata de Registro de Preços nº 184/2022, R\$ 2.648,40 (dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) a favor da empresa PRO2.CON CONSTRUÇÕES LTDA, referente aos itens 8, 24, 28, 29, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 53 da Ata de Registro de Preços nº 185/2022, R\$ 11.748,80 (onze mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) a favor da empresa RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, referente aos itens 9 e 10 da Ata de Registro de Preços nº 186/2022, R\$ 3.812,50 (três mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) a favor da empresa I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, referente aos itens 20, 39 e 42 da Ata de Registro de Preços nº 188/2022, R\$ 7.382,24 (sete mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) a favor da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, referente aos itens 16, 21 e 22 da Ata de Registro de Preços nº 189/2022 e, R\$ 11.674,40 (onze mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) a favor da empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, referente aos itens 14, 17, 19, 34, 36, 37 e 38 da Ata de Registro de Preços nº 187/2022. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 30 de maio de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2021.00000654-58

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2021

Objeto: Registro de preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI nº 5749636, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), a favor da empresa ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 282/2021.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 30 de maio de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2022

O Presidente do Conselho Municipal de Educação - C.M.E., Prof. Dr. José Tadeu Jorge, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA para a 5ª Reunião Ordinária do Plenário de 2022 do Conselho Municipal de Educação a ser realizada conforme se indica:

DATA: 02 de Junho de 2022 (quinta-feira)

HORÁRIO: 9h00 em primeira chamada, 9h30 em segunda chamada

LOCAL: Essa reunião acontecerá em sala virtual, por videochamada através do aplicativo Hangouts Meet.

LINK DA REUNIÃO: <https://meet.google.com/oy-p-xjdp-vpj>

PAUTA:

1. Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do CME, de 03/03/2022;
2. Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CME, de 07/04/2022;
3. Informes do Fórum Municipal de Educação: Organização da Avaliação e Monitoramento PME;
4. Apresentação/ discussão da Minuta das alterações da Legislação do CME;
5. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 63/2019**, para consulta do CME, conforme art. 16 da Lei Municipal 15029/2015 (Entidade Relatora - Conselho das Escolas)
6. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 244/2021**, para consulta do CME, conforme art. 16 da Lei Municipal 15029/2015; (Entidade Relatora - Diretoria de Ensino Oeste)
7. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 336/2021**, para consulta do CME, conforme art. 16 da Lei Municipal 15029/2015 (Entidade Relatora - SME)
8. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 51/2022**, para consulta do CME, conforme art. 16 da Lei Municipal 15029/2015 (Entidade Relatora - FUMEC)
9. Atualização de Indicações e Portaria:
- Ofício C.M.E. nº 01/2021: Indicação de membros do Conselho Municipal de Educação para o Fórum Municipal de Educação - Atualizar a indicação de Suplente;
- PORTARIA CME Nº 01, 04 DE FEVEREIRO DE 2020: Atualização do Art. 2º, incisos I, II e III.
10. Definição de relatores para:
a) **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 350/2021**: - INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA A PRÁTICA DE ATENTADOS VIOLENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- b) **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 294/2021**: - ALTERA A LEI Nº 16.105, DE 26 DE JULHO DE 2021, QUE "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Campinas, 30 de maio de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente do Conselho Municipal de Educação de Campinas

PORTARIA SME Nº 093, 24 DE MAIO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 25 DE MAIO DE 2022

Republicada por conter alterações

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento no inciso do Parágrafo único, Art. 3º da Portaria nº 93.436 de 2020, e considerando a Portaria nº 96.908 de 2022, bem como o contido nos processos SEI PMC.2021.00029399-43 e PMC.2022.00012286-44,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em regime de representatividade o(a)s seguintes servidore(a)s para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem Grupo de Trabalho para ampliar o debate sobre o estudo preliminar, apresentado pela comissão nomeada pela Portaria nº 93436 de 2020, visando propor adequação do plano de cargos, carreiras e vencimentos do magistério público municipal e a inclusão do(a)s Agentes de Educação Infantil, Monitore(a)s Infantojuvenis-I, Inspetore(a)s de Aluno(a)s e Agentes de Organização Escolar, no quadro de apoio do(a)s servidore(a)s da educação:

I - Supervisoras Educacionais:

a) Telma Maria Ximenes, matrícula nº 111.140-0;

b) Ana Claudia da Rocha Mucci, matrícula nº 136-845-1;

II - Coordenadoras Pedagógicas que atuam na Coordenadoria Setorial de Formação:

a) Renata Mantovani de Faria, matrícula nº 136.439-1;

b) Daniela Campos de La Nuez, matrícula nº 136.428-6;

III - Coordenadore(a)s Pedagógico(a)s que atuam na Coordenadoria Setorial de Educação Básica:

a) Renata Esmi Laureano, matrícula nº 119.584-0;

b) Wladimir Stempniak Mesko, matrícula nº 119.678-2;

IV - Orientadoras Pedagógicas que atuam na Educação Infantil:

a) Cinthia Cristina Rufino da Silveira, matrícula nº 109.853-5;

b) Vera Regina Fabri, matrícula nº 119.597-2;

V - Orientadoras Pedagógicas que atuam no Ensino Fundamental:

a) Fernanda Martins, matrícula nº 134.408-0;

b) Juliana Cristina Chaves Buldrin Baiocchi, matrícula nº 134.405-6;

VI - Diretores(a)s Educacionais da Educação Infantil:

a) Ivan Jaques Kochem, matrícula nº 119.655-3;

b) Marcela Pergolizzi Moraes de Oliveira, matrícula nº 136.590-8;

VII - Diretora Educacional do Ensino Fundamental, Maria Cristina de Oliveira, matrícula nº 119.590-5;

VIII - Vice-Diretoras da Educação Infantil:

a) Alessandra Perlato, matrícula nº 109.613-3;

b) Roberta Sêco Pereira Gonçalves, matrícula nº 108.233-7;

IX - Vice-Diretora do Ensino Fundamental, Mariana Roveroni, matrícula nº 134.425-0;

X - Professore(a)s de Educação Básica I:

a) Bernardo Mendes Ribeiro, matrícula nº 124.615-1;

b) Ariana Paula Freitas Orlando, matrícula nº 137.034-0;

XI - Professoras de Educação Básica II:

a) Miriam Mendes Veiga, matrícula nº 109.284-2;

b) Juliana Garcia Mariano Tirabassi, matrícula nº 120.483-1;

XII - Professore(a)s de Educação Básica III:

a) Jaqueline de Meira Bisse, matrícula nº 102.584-8;

b) Harian Pires Braga, matrícula nº 124.743-3;

XIII - Professoras de Educação Básica IV:

a) Bárbara Jhose Alves Pereira, matrícula nº 119.279-5 ;

b) Isnary Aparecida Araújo da Silva, matrícula nº 136.965-2;

XIV - Professore(a)s Adjuntos I:

a) Andréia Cristina Gonçalves, matrícula nº 118.971-9;

b) Maycon Roger de Oliveira, matrícula nº 135.167-2;

XV - Professores Adjuntos II:

a) Augusto César Lima e Silva, matrícula nº 126.924-0;

b) Fábio Murilo Queiroz Macedo Beraldo, matrícula nº 119.350-3;

XVI - Agentes de Educação Infantil:

a) Alex Michel dos Santos, matrícula nº 118.817-8;

b) Juliana Moretti de Vasconcelos, matrícula nº 121.727-5;

XVII - Monitoras Infantojuvenis-I:

a) Vera Lúcia Rodrigues de Faria, matrícula nº 28.561-7;

b) Andrea dos Santos Centurião, matrícula nº 107.195-5;

XVIII - Professore(a)s Substituto(a)s em Situação de Processos Transitados em Julgado Estáveis, TJES:

a) Maria Cristina de Lima, matrícula nº 100.204-0;

b) Andréia Cristina Penteado de Carvalho Calvo, matrícula nº 101.515-0;

XIX - Representantes Regionais:

a) Angela Simone Faquini Costa, matrícula nº 119.699-5;

b) Giselle Alessandra Marchi, matrícula nº 119.658-8;

c) Marcus Venícius de Brito Coelho, matrícula nº 109.556-0;

d) Aziz Júlio Salles Ramos, matrícula nº 127.269-1;

e) Nivaldo José da Silva, matrícula nº 102.213-0;

XX - Departamento Pedagógico:

a) Luiz Roberto Marighetti, matrícula nº 119.675-8;

b) Patrícia Lazzarini Furlan, matrícula nº 108.244-2;

XXI - Assessoria de Legislação e Normas Educacionais:

a) Alenice Marques Mendes, matrícula nº 132.244-3;

b) Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula nº 119.697-9;

c) Nilson Robson Guedes Silva, matrícula nº 124.777-8;

XXII - Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas:

a) Angela Maria Abdalla Campos Fetter, matrícula nº 90.195-4;

b) Fausto Antonio Ramalho Tavares, matrícula nº 122.151-5;

XXIII - Assessoria Jurídica da SME:

a) Carlos Júnior da Silva, matrícula nº 127.221-7;

b) Luciana Scharlack Corrêa, matrícula nº 123.759-4;

XXIV - Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Campinas, STMC:

a) Titulares:

1. Marcia Maria Rocha;

2. Vera de Jesus da Cunha Claro;

3. Sheila Cristina Lourenço;

4. Sâmia Regina de Godoy Sacomani;

b) Suplentes:

1. Sergio Luiz dos Santos;

2. Edna Barbosa;

3. Claudia Bueno;

4. Deise Alves;

XXV - Fundação Municipal para Educação Comunitária, Fumec: a) Julio Katsuhiko Yoshino, matrícula nº 10.236;
b) Rosana dos Santos Medina Paranatinga, matrícula nº 748.
Parágrafo único. Para assegurar o regime de representatividade, de que trata o *caput* deste artigo, os representantes:
I - dos incisos I ao V decorreram votação simples nas reuniões de Especialistas de Educação;
II - dos incisos VI ao XVIII decorreram de eleição direta, realizada no período de 11 a 25 de abril de 2022;
III - dos incisos XIX ao XXIII decorreram de indicações do titular desta pasta, ouvidas as Diretorias Pedagógica e de Apoio à Escola;
IV - do inciso XXIV decorreram de indicação do SMTC, por meio do processo SEI PMC.2022.00027558-00; e
V - do inciso XXV decorreram de indicação da Fumec.
Art. 2º Os trabalhos do GT devem ser coordenados pelo Servidor Aziz Júlio Salles Ramos.
Parágrafo único. A primeira reunião de trabalho será realizada no dia 08 de junho de 2022, quarta-feira, às 14h30, por meio do endereço eletrônico meet.google.com/nyb-buhk-dyw, para definição de:
I - cronograma;
II - metodologia de trabalho;
III - secretário(a); e
IV - vice-coordenador(a).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 24 de maio de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00001910-97
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Contrato de Gestão 071/2016 - Associação Chance Internacional - CEI Bem Querer Profª. Amélia Pires Palermo - **Verbas trabalhistas rescisórias**
A vista das informações existentes neste protocolado, bem como dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça, que indicam a ausência de impedimentos legais e nos termos do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO:**
1. A restituição de verbas trabalhistas rescisórias à OSC Associação Chance Internacional - CNPJ 00.300.881/0001-66 - referente ao Contrato de Gestão 071/2016 - Unidade Educacional CEI Bem Querer Profª. Amélia Pires Palermo, no valor de R\$ 1.925,40 (um mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).
Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
Ao Setor de Contabilidade / SME para demais providências
Campinas, 30 de maio de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº135, DE 30 DE MAIO DE 2022

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,
COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **Orientador Pedagógico** no CEI Idalina Caldeira de Souza Pereira- NAED Noroeste.
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Idalina Caldeira de Souza Pereira, localizado à Rua Horta Lisboa, 205, Pq da Floresta, Campinas-SP
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: Orientador Pedagógico
Período: Manhã/Tarde
Unidade/Educacional: CEI IDALINA CALDEIRA DE SOUZA PEREIRA, NAED Noroeste

Campinas, 30 de maio de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br):
Pregão Eletrônico nº -"034/2022"
Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00000826-38
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de **MANUTENÇÃO E SUPORTE NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)**, conforme condições e especificações do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**. Os serviços técnicos especializados compreendem o suporte, manutenção preventiva e corretiva do parque de equipamentos de microinformática e rede das unidades da **FUMEC em Campinas/SP**, e assessoria especializada na área para planejamento e implantação de novas tecnologias na Fundação, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 07/06/2022
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/06/2022 - 09:00 h.
OFERTA DE COMPRA- OC Nº 824402801002022OC00041.
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção: **Edital**
Campinas, 27 de maio de 2022
FABIO ALVES CREMASCO
Gerente de Compras e Licitações

EXTRATO

Processo Administrativo nº. FUMEC.2022.00000937-53.**Interessada:** FUMEC.
Modalidade: Contratação Direta nº16/2022. **Contratada:** PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP. **Termo de Contrato nº.** 21/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade legal de avisos contendo os resumos de editais de licitação, de interesse

da FUMEC, em jornal de periodicidade diária de grande circulação no Estado de São Paulo. **Valor:** R\$ 10.400,00. **Assinatura:** 26/05/2022. **Vigência:** 30 (trinta) meses a contar da data de recebimento da ordem de início de serviço pela empresa contratada (27/05/2022 a 26/11/2024).

Campinas, 30 de maio de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2021.00001236-79
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária
Pregão Eletrônico: 046/2021
Objeto: Registro de Preços para eventual CONFECCÃO DE MATERIAL DE IDENTIDADE VISUAL (PLACAS, DISPLAY ACRÍLICO, ADESIVOS, BANNER, TA-PETE), com serviço de instalação do material, quando necessário, a ser utilizado pelas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, características detalhadas, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:
- **SUPER MIL REPRESENTAÇÕES - EIRELI**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 64/2021, no valor de R\$ 81,73 (oitenta e um reais e setenta e três centavos).
A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 30 de maio de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO, INFORMAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00000666-08.
Interessada: FUMEC
Assunto: Pregão Eletrônico nº 025/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de **MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, UNIFORMES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO IMEDIATA** (mediante ressarcimento), nas edificações ocupadas pela Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**
1.**HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido pelo preço total da Mão de Obra entre parênteses, ofertado pela empresa adjudicatária **ELLOIS SERVICOS E COMERCIO LTDA** - CNPJ nº 40.399.143/0001-32 (R\$ 567.992,40);
2. **INFORMAR**, conforme ANEXO IC, a **ESTIMATIVA DE MATERIAIS**, no valor de **R\$ 965.145,55 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** a serem utilizados em hipótese de ocorrer demanda;
3.**ADJUDICAR E AUTORIZAR** a despesa em favor de **ELLOIS SERVICOS E COMERCIO LTDA** - CNPJ nº 40.399.143/0001-32, no valor total de **R\$ 1.535.137,95 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do presente exercício no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** e o restante onerar o exercício subsequente:
60401.12.363.2025.4232.3.3.90.30, 60402.12.122.2025.4232.3.3.90.30, 60404.12.366.2025.4232.3.3.90.30, 60401.12.363.2025.4232.3.3.90.39, 60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 e 60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39
Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) À Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO**.
2) À Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.
Campinas, 30 de maio de 2022

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2022.00000666-08

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de **MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, UNIFORMES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO IMEDIATA** (mediante ressarcimento), nas edificações ocupadas pela Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.
Interessado: Fumec/ cprocamp
DESPACHO
Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o parecer da Procuradoria, o qual acolho na íntegra, conheço o recurso apresentado pela Licitante **ROTHI CONSULTORES EIRELI** (CNPJ/MF nº 18.732.090/0001-70), eis que preenchidos os seus requisitos legais, mas no mérito nego provimento ao mesmo, mantendo-se a decisão do Pregoeiro da fundação que, no decorrer da sessão pública do Procedimento do Pregão Eletrônico nº 25/2022, houve por bem julgar a Licitante **ELLOIS SERVICOS E COMERCIO LTDA**. (CNPJ/MF nº 40.399.143/0001-32) provisoriamente vencedora.

Campinas, 30 de maio de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROCESSO Nº: FUMEC.2022.00001124-81

Assunto: Contratação direta da Doutora **HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA**, para **ministrar o curso de formação "ASPECTOS RELEVANTES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133, de 01.04.2021)"**.
Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
DESPACHO
Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**
1. A contratação direta da Professora Doutora **HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA** para **ministrar o curso de formação "ASPECTOS RELEVANTES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133, de 01.04.2021)"**, na data de 31 de maio de 2022, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea b, do Decreto nº 9.412, de 18.06.2018, pelo valor de **R\$ 11.835,53 (onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**.

2. A despesa respectiva no valor global de **R\$ 11.835,53 (onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, devendo onerar a dotação orçamentária nº 60402.12.122.2025.4232.3.3.90.36 FR 01.220.000.

Campinas, 30 de maio de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROCESSO Nº: FUMEC.2022.00001124-81

Assunto: Contratação direta da Doutora **HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA**, para ministrar o curso de formação "ASPECTOS RELEVANTES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133, de 01.04.2021)".

Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do protocolo nº FUMEC.2022.00001124-81, ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta da Professora Doutora **HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA** para ministrar o curso de formação "ASPECTOS RELEVANTES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133, de 01.04.2021)", na data de **31 de maio de 2022**, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea b, do Decreto nº 9.412, de 18.06.2018, pelo valor de **R\$ 11.835,53 (onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, devendo onerar a dotação orçamentária nº 60402.12.122.2025.4232.3.3.90.36 FR 01.220.000.

Campinas, 30 de maio de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às 9 horas do dia 7 de junho de 2022, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO 2014/03/30252

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3244.31.98.2739.00000

Recurso Voluntário: Processo 2015/10/52837

Relator(a): Fernando Ribeiro de Toledo

02) PROCESSO 2014/03/30299

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3244.22.88.0421.00000

Recurso Voluntário: Processo 2015/10/55779

Relator(a): Henrique Romanini Subi

03) PROCESSO 2014/03/30329

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3242.63.81.0046.00000

Recurso Voluntário: Processo 2015/10/55737

Relator(a): Leandro Lucon

04) PROCESSO 2014/03/30330

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3242.63.74.0297.00000

Recurso Voluntário: Processo 2015/10/55717

Relator(a): Henrique Romanini Subi

05) PROCESSO 2014/03/30334

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3242.63.74.0312.00000

Recurso Voluntário: Processo 2015/10/55797

Relator(a): Fernando Ribeiro de Toledo

06) PROCESSO 2014/03/30340

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3242.63.22.0170.00000

Recurso Voluntário: Processo 2015/10/55809

Relator(a): Leandro Lucon

07) PROCESSO 2014/03/30395

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3242.63.82.0290.00000

Recurso Voluntário: Processo 2015/10/55836

Relator(a): Leandro Lucon

08) PROCESSO 2014/03/30403

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3242.64.12.0054.00000

Recurso Voluntário: Processo 2015/10/51754

Relator(a): Alexandre Fávoro

09) PROCESSO 2014/03/30447

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3244.32.36.1620.00000

Recurso Voluntário: Processo 2015/10/51748

Relator(a): Alexandre Fávoro

10) PROCESSO 2014/03/30690

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3244.32.36.1378.00000

Recurso Voluntário: Processo 2015/10/50483

Relator(a): Alexandre Fávoro

11) PROCESSO 2014/03/30721

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3244.32.36.1540.00000

Recurso Voluntário: Processo 2015/10/50494

Relator(a): Fernando Ribeiro de Toledo

12) PROCESSO 2019/03/00051

Interessado(a): SPELL TRADUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Advogado(a): César Campos Cardoso - OAB/SP 275.649

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIIM Acessório

AIIIM Nº: 007184/2019

Recurso Voluntário: Processo 2021/03/00587

Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik

OBSERVAÇÃO: Como previsto no Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta, consoante art. 17, § 2º; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos, consoante art. 23.

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 3ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às 9 horas do dia 8 de junho de 2022, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO 2014/03/30302

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3242.63.81.0313.00000

Recurso Voluntário: Processo 2015/10/55736

Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira

02) PROCESSO 2014/03/30306

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3244.22.88.0162.00000

Recurso Voluntário: Processo 2015/10/55842

Relator(a): Paulo Cesar Adani

03) PROCESSO 2014/03/30309

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3242.63.46.1772.00000

Recurso Voluntário: Processo 2015/10/55738

Relator(a): André dos Santos Mattos Almeida

04) PROCESSO 2014/03/30310

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3242.63.46.0684.00000
Recurso Voluntário: Processo 2015/10/55728
Relator(a): Brenno Menezes Soares

05) PROCESSO 2014/03/30345

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3242.63.46.0535.00000
Recurso Voluntário: Processo 2015/10/55768
Relator(a): José Antonio Khattar

06) PROCESSO 2014/03/30346

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3244.31.98.2658.00000
Recurso Voluntário: Processo 2015/10/55817
Relator(a): Brenno Menezes Soares

07) PROCESSO 2014/03/30400

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3242.64.12.0584.00000
Recurso Voluntário: Processo 2015/10/55785
Relator(a): José Antonio Khattar

08) PROCESSO 2014/03/30463

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3244.32.36.1311.00000
Recurso Voluntário: Processo 2015/10/55839
Relator(a): João Henrique Marcelino

09) PROCESSO 2014/03/30471

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3244.32.36.0651.01001
Recurso Voluntário: Processo 2015/10/55838
Relator(a): André dos Santos Mattos Almeida

10) PROCESSO 2014/03/30536

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3244.32.36.1908.00000
Recurso Voluntário: Processo 2015/10/51734
Relator(a): João Henrique Marcelino

11) PROCESSO 2014/03/30716

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3244.31.98.4090.00000
Recurso Voluntário: Processo 2015/10/50487
Relator(a): Paulo Cesar Adani

12) PROCESSO 2014/03/30717

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3244.32.36.1130.00000
Recurso Voluntário: Processo 2015/10/50486
Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira

OBSERVAÇÃO: Como previsto no Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta, consoante art. 17, § 2º; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos, consoante art. 23.

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 2ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às 9 horas do dia 9 de junho de 2022, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO 2014/03/30294

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3242.63.46.1645.00000

Recurso Voluntário: Processo 2015/10/55849
Relator(a): Tiago Souto Ribeiro

02) PROCESSO 2014/03/30355

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3244.22.88.0407.00000
Recurso Voluntário: Processo 2015/10/55760
Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

03) PROCESSO 2014/03/30369

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3242.63.46.0578.00000
Recurso Voluntário: Processo 2015/10/55784
Relator(a): Alex Sanches Tranche

04) PROCESSO 2014/03/30390

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3242.64.12.0001.00000
Recurso Voluntário: Processo 2015/10/55777
Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

05) PROCESSO 2014/03/30398

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3242.63.81.0265.00000
Recurso Voluntário: Processo 2015/10/55770
Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

06) PROCESSO 2014/03/30419

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3242.63.82.0395.00000
Recurso Voluntário: Processo 2015/10/51745
Relator(a): Alex Sanches Tranche

07) PROCESSO 2014/03/30497

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3242.63.81.0077.00000
Recurso Voluntário: Processo 2015/10/55808
Relator(a): Tiago Souto Ribeiro

08) PROCESSO 2014/03/30689

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3244.31.98.4123.01001
Recurso Voluntário: Processo 2015/10/50516
Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

09) PROCESSO 2014/03/30700

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3244.32.36.0800.00000
Recurso Voluntário: Processo 2015/10/50491
Relator(a): Alessandra Mayumi Noël Viola

10) PROCESSO 2014/03/30707

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3244.31.98.4288.00000
Recurso Voluntário: Processo 2015/10/50501
Relator(a): Alessandra Mayumi Noël Viola

11) PROCESSO 2014/03/30722

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3244.32.36.1554.00000
Recurso Voluntário: Processo 2015/10/50518
Relator(a): José Renato Camilotti

12) PROCESSO 2014/03/30724

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3244.32.36.0974.00000
Recurso Voluntário: Processo 2015/10/50520
Relator(a): José Renato Camilotti
OBSERVAÇÃO: Como previsto no Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora,

independentemente de nova publicação de pauta, consoante art. 17, § 2º; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos, consoante art. 23.

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Processo SEI: PMC.2021.00080784-01

Interessado: KAIROS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento, e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO** que a repetição do indébito no valor de **5.455,5192 UFIC's** proveniente dos recolhimentos efetuados em duplicidade para as parcelas de 01 a 11 do carnê de IPTU/Taxas do exercício de 2021, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3261.31.85.0981.01001**, previamente reconhecido pelo Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias, conforme decisão publicada no Diário Oficial do Município em 29/03/2022, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 30 de maio de 2022

ALESSANDRO DOMINGUES FERREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2022.00031639-14

Interessado: Luciana Breda

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO** que a repetição do indébito no valor de **805,4082 UFIC's** referente ao recolhimento em duplicidade para a cota única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2022, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3261.53.45.0595.01033**, previamente reconhecido pelo Diretor do Departamento de Receitas Imobiliária, conforme decisão publicada no D.O.M. 20/05/2022, **será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2022.00033026-21

Interessado: AGV PARTICIPACOES LTDA.

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de **77,0000 UFIC's** - decorrente valor recolhido em duplicidade para a cota única do carnê de IPTU de 2020, emissão 01/2020, lançado para o cartográfico nº **3434.64.99.0003.09436**, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2022.00034331-30

Interessado: CASAMARI INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO** que a repetição do indébito no valor de **642,3270 UFIC's** referente ao recolhimento em duplicidade para a cota única do carnê de IPTU/Taxa de 2021, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3421.52.66.0039.01167**, previamente reconhecido pelo Diretor do Departamento de Receitas Imobiliária, conforme decisão publicada no D.O.M 20/05/2022, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2022.00037766-81

Interessado: LANNES MACCARI

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de **52,8609 UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade da parcela 01/11 do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2021 - emissão 01/2021 lançado para o imóvel **3421.51.10.0018.01001**, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2022.00038457-56

Interessado: SANDRA PIACITELLI IORIATTI BARRETO

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor

de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de **23,2867 UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade da parcela 01/04 do carnê de IPTU de 2022 - emissão 01/2022, para o imóvel **3421.43.75.0538.01088**, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2022.00041445-81

Interessado: Arnaldo Xavier Silva

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, decido pelo aproveitamento do crédito apurado no valor de **83,9360 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 6 e 7 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2021 - emissão 01/2021 (cancelado por recálculo), para o imóvel **3444.11.53.0238.01001**, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 06/2021, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 30 de maio de 2022

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo 2022/11/03877

Interessada: Livia Cobos Stefanelli

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018 - DCCA - SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de **240,0000 UFIC** - decorrente do recolhimento para Taxa de Licença de Instalação e Funcionamento, lançado para o CNPJ **10.642.509/0002-72** - emissão 03/2022, nos moldes do Parágrafo Único do art. 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição, nos moldes do art. 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T. /D.C.C.A., a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do art. 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 30 de maio de 2022

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2021.00043595-11

Interessado: CORRER E CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de **79,8181 UFIC** - decorrente do valor recolhido a título de ISSQN , para a competência de 12/2020, efetuado por meio da DAS **07.20.21006.4202493-0**, em favor de CORRER E CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ **26.089.497/0001-50** e Inscrição Mobiliária: **408.636-8**, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2021.00065518-77

Nome do Contribuinte: PEDRO KUNIO FUJI

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO** que a repetição do indébito no valor de **93,8193 UFIC** , decorrente do saldo remanescente da utilização dos recursos oriundos do levantamento de valores nos autos do Processo Judicial nº **0036830-26.2014.8.26.0114**, será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2022.00038823-68

Interessado: LEONICE MACHADO

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de **89,8273 UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade da parcela 01/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo lançado em 2021- emissão 01/2021, para o imóvel **3234.24.37.0097.01001**, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2022.00039010-95

Interessado: MARIA EUNICE PEREIRA LEMES

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução

ção Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 33,1931 UFIC - decorrente do recolhimento em duplicidade para a cota única do carnê de Tasa de Coleta e Remoção de Lixo de 2022, do imóvel 3431.23.60.0047.01001, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: PMC.2022.00042343-19**Interessado: REGIS MACHADO DE SOUZA RODRIGUEZ**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, INDEFIRO o pedido de restituição e reversão do aproveitamento do crédito realizado nos autos do protocolo PMC.2021.00054488-19, consoante decisão publicada no DOM em 23/12/2021, referente ao valor recolhido para o IPTU/Taxa de Lixo do exercício de 2021 da unidade inativa nº 3422.53.67.0069.00000, compensado nas unidades originadas sob os códigos cartográficos nºs 3422.53.67.0069.01001 a 3422.53.67.0069.01006, nos moldes do artigo 63, Parágrafo Único, do Decreto nº 19.723/2017, uma vez que a repetição do indébito tributário deve ser efetivada para o sujeito passivo das novas unidades criadas.

Protocolo SEI PMC.2021.00042348-15**Interessado: ALEXANDRE ALVES ANTONIALLI**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a utilização do valor pago indevidamente para a Cota Única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo do exercício de 2021 lançado para o imóvel 3443.23.18.0471.01051, para extinção total da cota Única do IPTU/Taxa de Lixo do exercício de 2021 do imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3443.23.18.0471.01015, nos moldes do artigo 156, inciso I, da Lei 5172/66 (CTN).

Campinas, 30 de maio de 2022
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO****NOTIFICAÇÃO****Protocolados: PMC.2022.00007291-35 e PMC.2022.00007298-10 (anexado)****Interessado: O J Zovico Empreendimentos Imobiliários Ltda****Procurador: Márcio de Almeida - OAB/SP 174.247****Códigos Cartográficos: 4312.52.75.0001.00000 e 4312.24.41.0001.00000****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Notifica-se o interessado acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/07, para que, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresente os documentos a seguir discriminados, relacionados aos exercícios de 2021 e 2022, nos termos do disposto nos artigos 13, 21 a 23, 63 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c as Instruções Normativas SMF nº 05 e 07/2017:

- Cópias das notas fiscais de compra de insumos, equipamentos, implementos, peças de reposição e similares, envolvidos na atividade rural desenvolvida nos imóveis epígrafados;
- Discriminação do valor total da produção resultante da atividade rural transacionada nos exercícios 2021 e 2022, em reais (R\$), e apresentação das respectivas notas fiscais emitidas que comprovem tal valor;
- Croqui dos imóveis, contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte do imóvel, com a respectiva indicação das dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas à atividade rural;
- Documentação que comprove a contabilização das receitas da atividade rural: Livro Razão, Diário, Balancetes, Balanço, Demonstrativo de Resultados e Plano de Contas, subscritos por contador responsável;
- Certidão de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, nos termos da Portaria CAT 14/2006 da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, onde conste como titular o proprietário ou eventual arrendatário/comodatário do imóvel.

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: sei.dri@campinas.sp.gov.br, com solicitação de juntada aos protocolos PMC.2022.00007291-35 e PMC.2022.00007298-10 (anexado), observando o disposto na Instrução Normativa SMF nº 01/2020, de 17 de abril de 2020.

O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará no indeferimento ou não conhecimento dos pedidos e posterior arquivamento dos processos, nos moldes do Art. 63, § 2º da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 30 de maio de 2022
ILTON OLIVEIRA SILVA
Auditor Fiscal Tributário Municipal

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO**NOTIFICAÇÃO****Protocolados: PMC.2021.00050277-16 e PMC.2022.00015213-50 (anexado)****Interessado: José Nacif Cury****Procurador: Lília Mara Pereira - OAB/SP 270.584****Código Cartográfico: 3262.14.84.0001.01001****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Notifica-se o interessado acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/07, para que, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresente os documentos a seguir discriminados, relacionados aos exercícios de 2021 e 2022, nos termos do disposto nos artigos 13, 21 a 23, 63 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c as Instruções Normativas SMF nº 05 e 07/2017:

- Cópias das notas fiscais de compra de insumos, equipamentos, implementos, peças de reposição e similares, envolvidos na atividade rural desenvolvida no imóvel epígrafado;
- Discriminação do valor total da produção resultante da atividade rural transacionada nos exercícios 2020, 2021 e 2022, em reais (R\$), e apresentação das respectivas notas fiscais emitidas que comprovem tal valor;
- Croqui do imóvel, contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte do imóvel, com a respectiva indicação das dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas à atividade rural;
- Documentação que comprove a contabilização das receitas da atividade rural: Livro

Razão, Diário, Balancetes, Balanço, Demonstrativo de Resultados e Plano de Contas, subscritos por contador responsável;

e) Certidão de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, nos termos da Portaria CAT 14/2006 da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, onde conste como titular o proprietário ou eventual arrendatário/comodatário do imóvel;

f) Cópias das respectivas Guias de Trânsito Animal - GTA, correspondentes às notas fiscais de comercialização de semoventes acostadas ao processo;

g) Cópias dos demonstrativos de Movimentação do Rebanho, constantes das Declarações Anuais de Imposto de Renda, referentes aos exercícios de 2021 e 2021, apresentadas à Secretaria de Receita Federal do Brasil.

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: sei.dri@campinas.sp.gov.br, com solicitação de juntada aos protocolos PMC.2021.00050277-16 e PMC.2022.00015213-50 (anexado), observando o disposto na Instrução Normativa SMF nº 01/2020, de 17 de abril de 2020.

O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará no indeferimento ou não conhecimento dos pedidos e posterior arquivamento dos processos, nos moldes do Art. 63, § 2º da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 30 de maio de 2022

ILTON OLIVEIRA SILVA
Auditor Fiscal Tributário Municipal

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO**NOTIFICAÇÃO****Protocolado: PMC.2022.00013907-43****Interessado: Eduardo Mário da Silva Ramos****Procurador: Ana Cristina de Castro Ferreira - OAB/SP 165.417****Código Cartográfico: 3243.52.83.0001.00000****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Notifica-se o interessado acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/07, para que, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresente os documentos a seguir discriminados, relacionados aos exercícios de 2021 e 2022, nos termos do disposto nos artigos 13, 21 a 23, 63 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c as Instruções Normativas SMF nº 05 e 07/2017:

- Cópias das notas fiscais de compra de insumos, equipamentos, implementos, peças de reposição e similares, envolvidos na atividade rural desenvolvida no imóvel epígrafado;
- Discriminação do valor total da produção resultante da atividade rural transacionada nos exercícios 2020, 2021 e 2022, em reais (R\$), e apresentação das respectivas notas fiscais emitidas que comprovem tal valor;
- Croqui do imóvel, contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte do imóvel, com a respectiva indicação das dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas à atividade rural;
- Documentação que comprove a contabilização das receitas da atividade rural: Livro Razão, Diário, Balancetes, Balanço, Demonstrativo de Resultados e Plano de Contas, subscritos por contador responsável;
- Certidão de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, nos termos da Portaria CAT 14/2006 da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, onde conste como titular o proprietário ou eventual arrendatário/comodatário do imóvel;
- Cópias das respectivas Guias de Trânsito Animal - GTA, correspondentes às notas fiscais de comercialização de semoventes acostadas ao processo;
- Cópias dos demonstrativos de Movimentação do Rebanho, constantes das Declarações Anuais de Imposto de Renda, referentes aos exercícios de 2021 e 2021, apresentadas à Secretaria de Receita Federal do Brasil.

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: sei.dri@campinas.sp.gov.br, com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2022.00013907-43, observando o disposto na Instrução Normativa SMF nº 01/2020, de 17 de abril de 2020.

O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará no indeferimento ou não conhecimento dos pedidos e posterior arquivamento dos processos, nos moldes do Art. 63, § 2º da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 30 de maio de 2022
ILTON OLIVEIRA SILVA
Auditor Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO****Protocolo SEI: PMC.2022.00034282-17****Interessado: VANESSA KRUTINSKY ROSSETTO CARDOSO****CNPJ: 45.250.731/0001-23****Assunto: Impugnação - Termo de Indeferimento a Opção pelo Simples Nacional**

Com fulcro no que dispõe o artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 c/c com o artigo 39 da Lei Complementar Federal 123/2006, INDEFIRO a solicitação do interessado, tendo em vista que os indeferimentos às opções efetuadas em 17/03/2022, 28/03/2022 e 06/04/2022 estão de acordo com o que dispõe a legislação atinente (Artigo 6º, § 5º, Inciso I da Resolução CGSN nº 140/2018), não havendo alegações que ensejem quaisquer modificações nestes atos.

CÉSAR C. DE ASSUMÇÃO**AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF****COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS****Protocolo: 2002/0/14027****Contribuinte: AFN - LANCHONETE E EVENTOS LTDA.****CNPJ: 04.166.677/0001-55****Inscrição mobiliária: 65797-2****Requerente: Wallace Nogueira Rocha - OAB 71286**

Conforme os artigos 48 do Decreto 11.794/1995, 5º, I da IN 004/05-DRM/SMF e, 3º, I da IN DRM/SMF 004/2018, NÃO CONHEÇO da presente solicitação. Todavia, à luz dos artigos 66, 69 e 70 da lei 13104-07 determino o cancelamento dos registros dos valores mensais de ISSQN fixados para o regime de pagamento por estimativa de janeiro-2002 a dezembro-2002, devido à não perfectibilização do lançamento.

Protocolo: 2005/10/31167 juntado ao 2003/10/24679**Contribuinte: Bella Foto Serviços e Mat. Fotográficos Ltda****CNPJ: 56.145.345/0001-98****Inscrição mobiliária: 18.484-5****Requerente: Lucila do Carmo Forti****Assunto: Compensação de ISSQN - Regime de Estimativa - pago a maior em 03/2005 e 04/2005**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da lei 13104-07 c/c o inciso I do artigo 5º da instrução normativa 004/2005-DRM/SMF **NÃO CONHEÇO** do pedido de compensação ou restituição de valores recolhidos aos cofres municipais a título de ISSQN-Estimativa do período de 03/2005 e 04/2005 pelo fato de que já ocorreu toda a compensação através do protocolo **2004/10/12177**, ocorrendo a perda de objeto nos termos do artigo 85 da Lei 13104/07.

Protocolo: 2002/0/13470
Contribuinte: COMERCIAL E ADM PROGNÓSTICOS CAMPINENSE LTDA
CNPJ: 02.869.306/0001-04
Inscrição mobiliária: 54335-7
Requerente: Vicente P Silveira Júnior
Conforme os artigos 48 do Decreto 11.794/1995, 5º, I da IN 004/05-DRM/SMF e, 3º, I da IN DRM/SMF 004/2018, **NÃO CONHEÇO** da presente solicitação. Todavia, à nos termos dos artigos 66, 69 e 70 da lei 13104/2007, determino o cancelamento dos registros dos valores mensais de ISSQN fixados para o regime de pagamento por estimativa de janeiro-2002 a dezembro-2002, devido à não perfectibilização do lançamento.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM - COORDENADOR DA CSPFP/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo: 2002/0/17946, 2003/10/08485 e 2003/10/08885
Contribuinte: MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA
CNPJ: 02.291.071/0001-16
Inscrição mobiliária: 50276-6
Requerente: Donizete Aparecido Martins
Conforme os artigos 48 do Decreto 11.794/1995, 5º, I da IN 004/05-DRM/SMF e, 3º, I da IN DRM/SMF 004/2018, **NÃO CONHEÇO** da presente solicitação. Todavia, à luz dos artigos 66, 69 e 70 da lei 13104-07 determino o cancelamento dos registros dos valores mensais de ISSQN fixados para o regime de pagamento por estimativa de janeiro-2002 a dezembro-2002. No que diz respeito aos lançamentos do exercício de 2003, constata-se que foi celebrado parcelamento nº 201694/2007, implicando na confissão dos valores e desistência do pedido administrativo.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM - COORDENADOR DA CSPFP/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(EDITAL 002/2016)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:
Cargo: MÉDICO OFTALMOLOGIA
Nome: BRENNO SIGNORELLI
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 30 de maio de 2022
GUSTAVO DE FREITAS CORREIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(EDITAL 009/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Nome: JOAO PEDRO GARCIA PEREIRA DE JESUS
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 30 de maio de 2022
GUSTAVO DE FREITAS CORREIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MÉDICOS
Edital 1/2022

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato relacionado abaixo:
Nome: Thereza Jenny Gomes Teixeira
Avaliação Médica: APTO

Nome: Carolina Di Pietro Magri
MÉDICO - PSIQUIATRIA: APTO
Campinas, 30 de maio de 2022
GUSTAVO DE FREITAS CORREIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas a partir das datas consignadas:

#	MATRÍCULA	NOME	PROTOCOLO	INÍCIO
1	293920	ADEMIR JOSE DOS SANTOS	1060990/2003	20/06/2022
2	1031023	ADRIANA DE OLIVEIRA JUABRE	1048833/2005	01/06/2022
3	1180185	ALCYCLARIS MARINHO	7003123/2013	01/06/2022
4	368245	ALESSANDRA KURAHASHI	5000570/2002	17/06/2022
5	1256300	ALESSANDRO ALVES DOMINGUES	1019036/2018	01/06/2022
6	287458	ANA CRISTINA CAMILO DO AMARAL	0046674/2002	17/06/2022
7	1275933	ANA CRISTINA FREIRE SERODIO	1005741/2019	21/06/2022

8	1196871	ANA LUCIA PASSINI DOMINQUINI	5001489/2014	27/06/2022
9	1247999	ANA PAULA DA SILVA ONOFRE	5001650/2017	20/06/2022
10	1266780	ANNA CAROLINA LEITE CREPALDI	1032094/2018	27/06/2022
11	1116878	ANTONIO CESAR ALVES CARVALHO	1036991/2009	01/06/2022
12	364886	ARACINA DA CRUZ ARAUJO	7003348/2003	01/06/2022
13	656569	ARINE CAMPOS DE OLIVEIRA ASSIS	1018558/2004	01/06/2022
14	1289217	AURELIO FATTORI	1004826/2020	20/06/2022
15	1293869	BENEGILSON COSMO PEREIRA	1007104/2020	20/06/2022
16	344206	CARLOS HENRIQUE PRADO	1015587/2004	15/06/2022
17	1086669	CELSO ZAMBELLI	4003743/2007	01/06/2022
18	1275917	CHRISTIANE SANTANGELO GOUVEA SATTI	1007068/2019	20/06/2022
19	437077	CLAUDIA HELENA ROCATO MACHADO	1008770/2004	20/06/2022
20	482471	CLAUDINEI DEL VECCHIO	5004068/2004	01/06/2022
21	1019279	CLAUDIO LUIZ CASTAGNA	5000807/2005	01/06/2022
22	1275542	CLEUZA JOSE SILVEIRA	1007589/2019	20/06/2022
23	346276	CREBIO DINIZ ALMEIDA	1053446/2008	01/06/2022
24	278416	DARCI RODRIGUES DA SILVA	0046394/2002	15/06/2022
25	1058274	DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE	1002177/2007	06/06/2022
26	1282280	EDILAINE MOTA DE LIMA	1021386/2019	01/06/2022
27	380105	EDNA MARIA GOMES	7003672/2003	01/06/2022
28	1293850	ELEM CAROLINA DE ANDRADE	1009043/2020	30/06/2022
29	1281925	EZEQUIEL BARRETO DA SILVA	1016339/2019	01/06/2022
30	1242300	FABIANE CREMILDE S MANUEL	1026820/2017	01/06/2022
31	1243560	FERNANDA DO N BARBOZA RIBEIRO	1027775/2017	01/06/2022
32	1034847	FERNANDA MAIA VALLI BORTOTTO	7002061/2016	01/06/2022
33	1119818	GENI DA SILVA SOUZA	1001486/2010	02/06/2022
34	1282522	GENOEFA AP CASAGRANDE	1019059/2019	01/06/2022
35	1115529	GILBERTO VIEIRA GOMES	6001787/2009	01/06/2022
36	346012	GILSON DA SILVA PIETRO	1040760/2003	01/06/2022
37	1207075	GISELE HARDY	6001042/2015	01/06/2022
38	1058371	HEBERT HONORIO DA SILVA	1046927/2006	01/06/2022
39	1250396	JAMILLE SILVA NOGUEIRA	5000007/2018	01/06/2022
40	876356	JOAO BATISTA DE ANDRADE	1014343/2016	06/06/2022
41	1241117	JOARA NENDONCA COSTA SILVA	1025980/2017	01/06/2022
42	1282476	JOICE DE SOUZA FELICIO	1008897/2016	01/06/2022
43	980935	JOSE BENEVIDES DOS SANTOS	6000678/1998	06/06/2022
44	588130	JOSE FERREIRA CAMPOS FILHO	0024507/2001	31/05/2022
45	1292722	JOSIEL MARTINS DA SILVA	1008898/2020	01/06/2022
46	1241680	JULIANA AP DE MATOS PARRA	5001271/2017	23/06/2022
47	1241583	KATY GABRIELA ALVES	1034792/2017	01/06/2022
48	1230905	LIVIA BIAZZI DE SOUSA	1004772/2017	01/06/2022
49	1282018	LIVIA ROSSI DIAS	1015721/2019	27/06/2022
50	279080	LUCI APARECIDA SOLCIA	0045854/2002	02/06/2022
51	1034766	LUCIANA TACCHELLI	1049494/2005	01/06/2022
52	380229	LUIZ HENRIQUE PEREIRA	1046582/2003	01/06/2022
53	942103	LUIZ VENANCIO	6000645/1998	06/06/2022
54	1088955	MARCELA BONETTI	1001558/2008	30/06/2022
55	1081438	MARCELO SIDNEY DE AZEVEDO	1002607/2008	01/06/2022
56	1243330	MARCIA BEATRIZ S A FERREIRA	1027749/2017	01/06/2022
57	1230697	MARCIA DE GOIS ALMEIDA	1003936/2017	01/06/2022
58	950220	MARCIA RAMALHO SANCHES	5001250/1997	01/06/2022
59	1179250	MARIA ADELIA POLI	4001111/2014	01/06/2022
60	952249	MARIA AP MARTINELLI CESAR	0061892/2000	06/06/2022
61	293148	MARIA MANUELA R FIGUEIREDO	7005810/2004	01/06/2022
62	1063715	MARIA REGINA MARROCOS MACHADO	7002755/2010	06/06/2022
63	1226371	MARIANA BOGNAR PIRES	1029187/2016	01/06/2022
64	1057634	MARILUCI FONSECA MAPA	5001464/2006	01/06/2022
65	1099728	MAURI ROBERTO MAHLING	1047022/2008	01/06/2022
66	1063405	MAURICIO B B DE OLIVEIRA	3000358/2006	17/06/2022
67	1263749	MAURICIO VALIM BANAKI	1025062/2018	20/06/2022
68	361569	MIRIAN FILOMENA R DIAS SANTOS	6000304/2003	20/06/2022
69	965502	MOACIR DA SILVA	0051834/2001	15/06/2022
70	1083317	MONICA FAJARDO YAMAGISHI	7005877/2007	01/06/2022
71	1288300	MONICA LOURENCO LOBAO DA COSTA	1028489/2019	23/06/2022
72	1249967	NANCI MARQUES BASTOS AMARAL	1000224/2018	01/06/2022
73	1100475	NOELI BISPO DA PAZ PERUCINI	5001377/2010	01/06/2022
74	288365	ODETE BATISTA DE SOUZA	7004275/2002	01/06/2022
75	1244132	PATRICIA MORAIS PADIN	1032023/2017	02/06/2022
76	1265288	PAULA WESTIN	1028326/2018	20/06/2022

77	1036394	PAULO CESAR SIMEL	4004150/2005	01/06/2022
78	294632	PAULO SERGIO DE ASSIS	1018066/2002	01/06/2022
79	1249622	PEDRO LUIZ VIEIRA TAVARES	1039461/2017	27/06/2022
80	545961	PEDRO PAULO DE CARVALHO	7002758/2003	01/06/2022
81	356190	PRISCILA TIEMI KAWASHITA	5000927/2003	13/06/2022
82	1292455	RAFAEL LOPES SOUZA	1006982/2020	01/06/2022
83	1298747	RAFFAEL FERNANDO DOS SANTOS FURTADO	1008576/2020	01/06/2022
84	1055763	RAQUEL EULAMPIO DE M LEITE	1037104/2006	01/06/2022
85	1228188	RAQUEL MICCOLI FERREIRA	1037645/2016	20/06/2022
86	344052	RAYLAND TANIMOTO CELESTINO	1025680/2016	01/06/2022
87	1291750	REGINALDO DA ROCHA	1007128/2020	01/06/2022
88	1055500	RENATA CRISTINA CABRAL LISBOA	4003021/2006	20/06/2022
89	1112627	RENATA MULLER BANZATO P LEMOS	1035987/2017	20/06/2022
90	1100904	ROSALVA APDA CAMARGO COELHO	1003689/2008	01/06/2022
91	1241290	ROSANGELA AP GOZZI COSTA	1029494/2017	01/06/2022
92	436968	SANDRA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	1036962/2009	01/06/2022
93	992577	SANDRA MARIA XIMENES	5000961/2001	06/06/2022
94	1244094	SANDRA REGINA B VASCONCELOS	1030224/2017	27/06/2022
95	1055836	SANDRA REGINA LIRA DA SILVA	1047159/2005	01/06/2022
96	1179381	SARA MARIA TEIXEIRA SGOBIN	1052095/2013	20/06/2022
97	1241001	TATIANA GABRIELA PRIMO	1026992/2017	01/06/2022
98	1117300	TEREZINHA DE JESUS F ROQUE	1036989/2009	01/06/2022
99	658995	VALERIA CRISTINA M VENDRAMINI	0063559/2000	20/06/2022
100	439509	WAGNER LUIZ PEREIRA	6000224/2004	01/06/2022
101	344338	WELLINGTON JOSE DA SILVA	1037610/2003	01/06/2022

ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA DIRETORA DO DAGP/SMGDP

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolo, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio ao requerente relacionado abaixo, para que seja usufruída a partir da data consignada:

MATRÍCULA	NOME	PROTOCOLO	INÍCIO
103613-0	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	2005/10/53383	01/05/2022

23 de maio de 2022
ELIZABETE FILIPINI
Diretora do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 04/2016

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de Edital do certame e por ordem de classificação, a comparecerem dia **02/06/2022(quinta-feira)**, ao **Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas/SP, nos HORÁRIOS DISCRIMINADOS NAS TABELAS ABAIXO**, para a realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados) deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G. Caso algum candidato apresente sintomas gripais na data da reunião, recomendamos que envie procurador para representá-lo, de forma a garantir a segurança de todos diante da pandemia ocasionada pelo Coronavírus. **Não será permitido participar da reunião em dia e horário diferentes para o qual foi convocado.** **Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.**

EDITAL 04/2016 - CARGOS DIVERSOS				
CARGO	CLASS.	NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO
FONOAUDIÓLOGO	28	BEATRIZ SERVILHA BROCCHI	0000000339653577	14H00
ASSISTENTE SOCIAL	121	EMILY CONTESINI	0000000461322778	14H00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	57	ANA PAULA APARECIDO	0000000254187237	14H00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	58	JOSE HENRIQUE DA SILVA CUNHA	0000000015269387	14H00

Campinas, 30 de maio de 2022
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO
PORTARIA N.97532/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2022.00043815-24
RESOLVE
Revogar a pedido a partir de 31/05/2022, o item da portaria 94821/2021, que designou o servidor JADERSON GAMA, matrícula 29414-4, para exercer o cargo em comissão de Subcomandante da Guarda Municipal, junto a Superintendência Geral, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública. Nomear a partir de 31/05/2022, o servidor EDILSON DA SILVA, matrícula 27867-0, para exercer o cargo em comissão de Subcomandante da Guarda Municipal, junto a Superintendência Geral, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

CRF nº 68, expedida em 14 de setembro de 2021.
Reeditada em 30 de maio de 2022.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no desempenho de suas atribuições legais, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romão, nomeado pela Portaria nº 94.541/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021, e pelo Diretor de Departamento, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, **APROVA** o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S DO CONJUNTO HABITACIONAL QUILOMBO**, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Protocolo Administrativo nº 2020/10/15.838.

CONJUNTO HABITACIONAL QUILOMBO

O Conjunto Habitacional Quilombo está localizado no perímetro urbano, na região norte do Município de Campinas, na Macrozona Macrometropolitana e Área de Planejamento - APG Nova Aparecida.



Localização do Conjunto Habitacional Quilombo. (fonte: Base de dados municipal - Qgis)

Rua São Carlos, nº 677 – Vila Industrial - Campinas/SP – CEP 13035-420
Telefone: (19) 3119-9500 E-mail: sehab@campinas.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

O Conjunto Habitacional Quilombo foi implantado sobre área particular, oriunda do desmembramento da Gleba 72, Quarteirão 30.012, objeto da Matrícula nº 111.659 do 2º Registro de Imóveis de Campinas, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, e incorpora o Condomínio Residencial Quilombo I, o Condomínio Residencial Quilombo II, os acessos, a área verde, o sistema de lazer e o equipamento público urbano.

É regularizado como Conjunto Habitacional Quilombo o parcelamento do solo com edificações em condomínios horizontais, constituídos para a alienação de unidades já edificadas pelo Município de Campinas.

Sendo assim, considerando que, de acordo com o artigo 9º da Lei Federal nº 13.465/2017, a regularização fundiária urbana compreende um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação do núcleo urbano informal consolidado ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, o Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, certifica:

BREVE HISTÓRICO DO CONJUNTO HABITACIONAL

Os moradores residentes em áreas irregulares e impróprias para moradia nas regiões do Núcleo Residencial Jardim Santa Mônica, Núcleo Residencial Jardim São Marcos e Núcleo Residencial Jardim Campineiro, eram constantemente atingidos por problemas decorrentes de enchentes e inundações, tais como perda de patrimônio, risco a integridade física, isolamento temporário de alguns trechos internos e de acesso aos núcleos, bem como interrupção da circulação de veículos.

Visando diminuir a problemática, o Município de Campinas pleiteou recursos financeiros junto ao Governo Federal para a implantação de melhorias urbanísticas e ambientais nas áreas onde os núcleos urbanos informais foram implantados.

Através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, Contrato de Repasse PAC 2 / OGU 0292.892-45 /2009 / MDR, o Município de Campinas foi contemplado com recursos do Governo Federal para executar obras de intervenções na região do Córrego da Lagoa e do Córrego Quilombo, tais como: macrodrenagem do Córrego da Lagoa, execução de rede de abastecimento de água, execução de rede de esgotamento sanitário, rede de drenagem pluvial, pavimentação do sistema viário, complementação de rede de energia elétrica e recuperação ambiental.

Dentre as intervenções realizadas através do referido Programa, verifica-se a construção de 96 (noventa e seis) unidades habitacionais para reassentamento de parte das famílias ribeirinhas que viviam em áreas de risco e impróprias para moradia dos Núcleo Residencial Jardim Santa Mônica, Núcleo Residencial Jardim São Marcos e Núcleo Residencial Jardim Campineiro.

A área escolhida para implantação do empreendimento habitacional para o reassentamento das famílias é localizada na mesma região dos núcleos urbanos

Rua São Carlos, nº 677 – Vila Industrial - Campinas/SP – CEP 13035-420
Telefone: (19) 3119-9500 E-mail: sehab@campinas.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

informais supramencionados, diminuindo os impactos negativos do processo de remoção das famílias, tais como a quebra das relações sociais e de trabalho, a rede de apoio da vizinhança e as mudanças nos hábitos familiares.

MEDIDAS SOCIAIS

As famílias residentes no Conjunto Habitacional Quilombo receberam ações do trabalho técnico social da Secretaria Municipal de Habitação com o objetivo de desenvolver atividades socioeducativas e ambientais, e utilizam a rede de serviços públicos de saúde, educação, assistência social e transporte público localizados no seu entorno.

De acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017, a regularização fundiária urbana é dividida em duas modalidades, sendo uma de interesse social e a outra de interesse específico.

A Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S é a modalidade de regularização fundiária aplicada aos núcleos urbanos informais consolidados ocupados, predominantemente, por população não qualificada como baixa renda, portanto, os projetos que compõem o Plano de Regularização Fundiária, realizar a implantação das obras de infraestrutura essencial, dos equipamentos públicos comunitários, das compensações urbanísticas e ambientais e das melhorias habitacionais previstas nos projetos de regularização, assim como arcar com os ônus de sua manutenção, conforme disposto no inciso I do artigo 13 c/c inciso I do artigo 33 e artigo 37 da Lei Federal nº 13.465/2017.

A Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico REURB-E é a modalidade de regularização fundiária aplicada aos núcleos urbanos informais consolidados ocupados, predominantemente, por população não qualificada como baixa renda, portanto, os projetos que compõem o Plano de Regularização Fundiária, a implantação das obras de infraestrutura essencial, as compensações urbanísticas e ambientais e os estudos técnicos a serem elaborados a fim de eliminar, corrigir ou administrar eventuais riscos que por ventura existam na área objeto da regularização, deverão ser contratadas e custeadas por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados, conforme disposto no inciso II do artigo 13 c/c inciso II do artigo 33 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Através do cadastro socioeconômico realizado pela Secretaria Municipal de Habitação foi possível identificar a renda salarial familiar das 96 (noventa e seis) famílias residentes no Condomínio Residencial Quilombo I e no Condomínio Residencial Quilombo II, que integram o Conjunto Habitacional Quilombo.

Com base no salário mínimo federal vigente, identificou-se que:

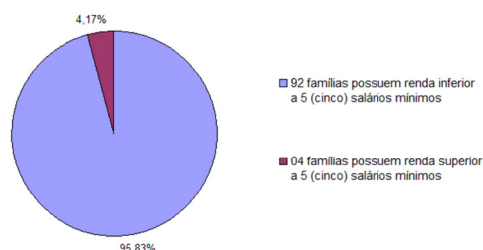
- 92 (noventa e duas) famílias possuem renda inferior a 05 (cinco) salários mínimos, representando 95,83% da população;
- 04 (quatro) famílias possuem renda superior a 05 (cinco) salários mínimos, representando 4,17% da população.

Rua São Carlos, nº 677 – Vila Industrial - Campinas/SP – CEP 13035-420
Telefone: (19) 3119-9500 E-mail: sehab@campinas.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



Diante do exposto, o Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, classificou o **CONJUNTO HABITACIONAL QUILOMBO** na modalidade de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, em atenção ao disposto no inciso I do artigo 13 da Lei Federal nº 13.465/17 c/c artigo 6º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

MEDIDAS AMBIENTAIS

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 20.285/2019, emitiu o Certificado de Regularização Ambiental – CRA nº 02/2020 em 28/12/2020 para o Conjunto Habitacional Quilombo.

Referido Certificado, com foco nas intervenções e adaptações de cunho ambiental, foi subsidiado pelo Parecer Técnico Ambiental de Regularização Fundiária - PTARF nº 02/2020, apresentado no Processo Administrativo nº 2020001108, comprovando as melhorias alcançadas no âmbito do Plano de Regularização Fundiária do Conjunto Habitacional Quilombo em relação às condições socioambientais quando comparadas à situação da ocupação irregular anterior, notadamente em relação ao meio ambiente urbano, em especial, da implantação da infraestrutura essencial e saneamento básico.

O Conjunto Habitacional Quilombo possui área verde composta pela Área de Preservação Permanente - APP do curso d'água e vegetação brejosa, nos termos da Lei Federal nº 12.651/2012.

MEDIDAS URBANÍSTICAS

Rua São Carlos, nº 677 – Vila Industrial - Campinas/SP – CEP 13035-420
Telefone: (19) 3119-9500 E-mail: sehab@campinas.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

O Conjunto Habitacional Quilombo foi implantado sobre área particular, oriunda do desmembramento da Gleba 72, Quarteirão 30.012, objeto da Matrícula nº 111.659 do 2º Registro de Imóveis de Campinas, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, e incorpora o Condomínio Residencial Quilombo I, o Condomínio Residencial Quilombo II, os acessos, a área verde, o sistema de lazer e o equipamento público urbano.

A Lei Complementar nº 208/2018, que dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Campinas, instituiu a Zona Mista 1 - ZM1 para a região do Conjunto Habitacional Quilombo.

O acesso ao Conjunto Habitacional Quilombo se dá pela Avenida Comendador Aladino Selmi ou Estrada Municipal José Sedano - antiga Estrada do Pari (CAM 319).

A Secretaria Municipal de Habitação desenvolveu o projeto de parcelamento do solo com sistema viário, 02 (dois) lotes para a implantação de condomínios habitacionais, sistema de lazer, equipamento público urbano e área verde.

O levantamento planialtimétrico cadastral, diretrizes urbanísticas e desmembramento da gleba em lotes foi aprovado em 13/07/2010, conforme Processo Administrativo nº 2010/11/104, originando a área desmembrada da Gleba 72 do Quarteirão 30.012.

Sobre os 02 (dois) lotes foram implantados:

- Condomínio Residencial Quilombo I – Aprovado através do Protocolo Administrativo nº 2010/11/102 em 03/08/2010 e Certificado de Conclusão de Obras nº 469/2015, localizado na Avenida Aladino Selmi nº 3.300 com 42 (quarenta e duas) unidades habitacionais, tipo sobrado, com 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) banheiro e 02 (dois) dormitórios; via interna de circulação e área de lazer comum.

- Condomínio Residencial Quilombo II – Aprovado através do Protocolo Administrativo nº 2010/11/10330 em 03/08/2010 e Certificado de Conclusão de Obras nº 1423/2015, localizado na Estrada Municipal José Sedano (CAM 319 - antiga Estrada do Pari) nº 1.550 com 54 (cinquenta e quatro) unidades habitacionais, sendo 03 (três) unidades habitacionais tipo casa térrea e 51 (cinquenta e uma) unidades habitacionais tipo sobrado, com 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) banheiro e 02 (dois) dormitórios; via interna de circulação e área de lazer comum.

No entanto, o parcelamento do solo e as construções não foram registrados junto ao competente Registro de Imóveis e as famílias não foram tituladas em seus respectivos imóveis.

Sendo assim, considerando que o inciso II do artigo 11 da Lei Federal nº 13.465/2017, estabelece que núcleo urbano informal é aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização, o Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, mapeou o Conjunto

Rua São Carlos, nº 677 – Vila Industrial - Campinas/SP – CEP 13035-420
Telefone: (19) 3119-9500 E-mail: sehab@campinas.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Habitacional Quilombo como núcleo urbano informal consolidado a ser regularizado, nos termos do inciso III do diploma legal supramencionado.

O Conjunto Habitacional Quilombo foi implantado com recursos públicos federais e municipais, possui construções em alvenaria, infraestrutura essencial implantada, acesso pavimentado e os moradores utilizam os equipamentos públicos do seu entorno.

Sobre o perímetro do núcleo urbano informal consolidado não há faixas de domínio de ferrovia ou rodovia, dutovias e alta tensão e o projeto urbanístico do Conjunto Habitacional Quilombo se encontra de acordo com as diretrizes viárias municipais.

Em atenção à Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, estabelecida pela Lei Federal nº 16.608/2012, bem como ao disposto no artigo 39 da Lei Federal nº 13.465/2017, verificou-se que o perímetro do Conjunto Habitacional Quilombo estava inserido nas áreas mapeadas pelo Serviço Geológico do Brasil – CPRM com potencial de risco médio e alto de movimentos de massa e enchentes.

Devido à incidência de mancha de suscetibilidade à inundação do Córrego da Lagoa, e considerando que, para aprovação do Plano de Regularização Fundiária é condição indispensável a implantação de medidas para eliminação, correção e/ou administração do risco, em atenção ao disposto no §1º do artigo 39 da Lei Federal nº 13.465/2017, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do Processo SEI PMC.2020.00049848-06, atestou que as obras executadas de drenagem no córrego trouxeram condições de segurança para os riscos apontados no trecho do Conjunto Habitacional Quilombo.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura atestou, ainda, que a propósito da regularização fundiária de interesse social do Conjunto Habitacional Quilombo, a passagem do córrego sob a Avenida Comendador Aladino Selmi, próximo ao empreendimento, é composta por linha dupla de aduela, seção 4,5X2,0m, em substituição aos 2 tubos diâmetro 1,20m que existiam antes das obras de duplicação da avenida (obra finalizada em 2011), não tendo registros de ocorrência de inundações ou alagamentos na área em que foram construídas as unidades habitacionais do Conjunto Habitacional, ressaltando que o empreendimento foi construído em cota pelo menos 8,0m acima da cota do leito do córrego.

Com base nas certidões emitidas pela Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA, e pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através do Departamento de Limpeza Urbana, bem como através de vistoria técnica realizada pela Secretaria Municipal de Habitação no local, o Município de Campinas atesta que o Conjunto Habitacional Quilombo possui a seguinte infraestrutura essencial:

Infraestrutura essencial e serviços públicos existentes:	
Rede de abastecimento de água	SIM Todas as moradias são abastecidas pelo sistema público de água e possuem hidrômetro individualizado, conforme SEI PMC.2020.00043129-64;

Rua São Carlos, nº 677 – Vila Industrial - Campinas/SP – CEP 13035-420
Telefone: (19) 3119-9500 E-mail: sehab@campinas.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Rede de esgotamento sanitário	SIM Todas as moradias são atendidas pelo sistema público de esgoto e os efluentes são encaminhados para a Estação Elevatória de Esgoto, implantada ao lado do condomínio Residencial Quilombo I e são tratados na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE CIATEC, em operação, e futuramente serão tratados na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Boa Vista, conforme SEI PMC.2020.00043129-64;
Coleta regular de lixo	SIM As moradias são atendidas pelo serviço de coleta e remoção de lixo com frequência alternada, 03 (três) dias por semana, tendo como destino a Estação de Transbordo Municipal, conforme SEI PMC.2020.00043086-90;
Rede de energia elétrica e rede de energia elétrica domiciliar	SIM Todas as moradias são atendidas, conforme verificado em vistoria técnica realizada pela Secretaria Municipal de Habitação;
Iluminação pública	SIM Sistema de iluminação completo, conforme verificado em vistoria técnica realizada pela Secretaria Municipal de Habitação;
Rede de drenagem pluvial e pavimentação	SIM Implantado nas vias internas dos condomínios; Implantado no trecho da Estrada Municipal José Sedano e Via Marginal 01.

O Conjunto Habitacional Quilombo possui o seguinte quadro de áreas:

ESPECIFICAÇÃO	m²	%
1. LOTES (2 LOTES)	13.599,95	28,77
2. ÁREAS PÚBLICAS	33.673,85	71,23
2.1 SISTEMA VIÁRIO	20.255,23	42,85
2.2 ÁREAS INSTITUCIONAIS	818,33	1,73
2.2.1 EPU	818,33	1,73
2.2.2 EPC	-	-
2.3 ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	12.600,29	26,65
2.3.1 ÁREA VERDE	11.164,73	23,62
2.3.2 SISTEMA DE LAZER	1.435,56	3,04
TOTAL	47.273,80	100

Rua São Carlos, nº 677 – Vila Industrial - Campinas/SP – CEP 13035-420
Telefone: (19) 3119-9500 E-mail: sehab@campinas.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Nos termos do Protocolo Administrativo nº 70.380/2020, verifica-se a existência de faixas de vielas sanitárias de esgoto nos lotes 1 e 2 da Quadra A do Conjunto Habitacional Quilombo, em favor da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA, inscrita no CNPJ nº 46.119.855/0001-37, as quais foram aprovadas com base no Protocolo supramencionado no dia 12 de janeiro de 2021, instaurado a requerimento da Secretaria Municipal de Habitação, as quais serão ser noticiadas nos lotes como restrição urbanística decorrente do registro imobiliário do parcelamento.

O projeto urbanístico do Conjunto Habitacional Quilombo respeitou as características implantadas no local, propiciou a incorporação do núcleo urbano informal consolidado ao ordenamento territorial urbano, promoveu melhores condições no ambiente urbano e permitiu o resgate da cidadania e da qualidade de vida da população beneficiada.

MEDIDAS JURÍDICAS

Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, a Secretaria Municipal de Habitação requereu ao competente Registro de Imóveis a pesquisa das confrontações e das áreas atingidas pelo perímetro da regularização fundiária urbana do Conjunto Habitacional Quilombo, obtendo as suas respectivas certidões de matrículas e transcrições atualizadas.

Com base nos dados patrimoniais e na pesquisa obtida junto ao Registro de Imóveis, foi elaborada a planta de perímetro do Conjunto Habitacional Quilombo com demonstração das matrículas e transcrições atingidas e respectivo memorial descritivo.

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, foi obtida anuência da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU como proprietária da área atingida pelo perímetro da regularização fundiária urbana, oriunda do desmembramento da Gleba 72, Quarteirão 30.012, objeto da Matrícula nº 111.659 - 2º RI.

A Secretaria Municipal de Habitação também obteve anuência da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, bem como do Município de Campinas, através da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, como confrontantes do perímetro da regularização fundiária urbana, conforme planta de perímetro e memorial descritivo do perímetro do Conjunto Habitacional Quilombo.

Já os terceiros eventualmente interessados foram notificados pela Secretaria Municipal de Habitação mediante publicação realizada no Diário Oficial do Município no dia 13 de novembro de 2020, para, em querendo, apresentarem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, sem que houvesse qualquer manifestação contrária ao processo de regularização fundiária urbana.

Rua São Carlos, nº 677 – Vila Industrial - Campinas/SP – CEP 13035-420
Telefone: (19) 3119-9500 E-mail: sehab@campinas.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DA TITULAÇÃO

Attravés desta Certidão, o Município de Campinas confere aos ocupantes do Conjunto Habitacional Quilombo o direito real de propriedade, mediante o instrumento da legitimação fundiária, nos termos do artigo 23 e ss da Lei Federal nº 13.465/2017.

Para atendimento do disposto no parágrafo único do artigo 17 e inciso VI do artigo 41 do referido diploma legal, integra a presente Certidão a listagem contendo a qualificação dos ocupantes beneficiados pelo Plano de Regularização Fundiária do Conjunto Habitacional Quilombo, com indicação das suas respectivas unidades imobiliárias regularizadas.

REGULARIZAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO HABITACIONAL

Tratando-se de regularização fundiária urbana de Conjunto Habitacional na qualidade de condomínio habitacional horizontal, o Município de Campinas requer o registro do instrumento particular de regularização e especificação de condomínio para o Condomínio Residencial Quilombo I e Condomínio Residencial Quilombo II, que compõem o Conjunto Habitacional Quilombo.

Conforme disposto no artigo 60 da Lei Federal nº 13.465/2017, deixa-se de apresentar as respectivas certidões negativas de tributos e contribuições previdenciárias.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, o Município de Campinas requer:

- abertura da matrícula matriz, conforme planta de perímetro e memorial descritivo que segue em anexo;
- o registro do Conjunto Habitacional Quilombo, conforme planta de arruamento e loteamento, áreas públicas e memoriais descritivos que seguem em anexo;
- abertura de matrículas individualizadas para cada unidade imobiliária urbana regularizada, nos termos do artigo 44, §1º, II da Lei Federal nº 13.465/2017;
- abertura de matrículas das áreas públicas (ruas e sistema de lazer), conforme planta de áreas públicas e memorial descritivo que segue em anexo;
- o registro do Condomínio Residencial Quilombo I e Condomínio Residencial Quilombo II, que integram o Conjunto Habitacional Quilombo, conforme plantas aprovadas dos condomínios, áreas especificadas nos quadros da NBR 12.721, instrumento particular de

Rua São Carlos, nº 677 – Vila Industrial - Campinas/SP – CEP 13035-420
Telefone: (19) 3119-9500 E-mail: sehab@campinas.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

regularização e especificação de condomínio e minuta da futura convenção do condomínio;

f) a averbação do instrumento da legitimação fundiária nas matrículas individualizadas em nome dos beneficiários do Plano de Regularização Fundiária do Conjunto Habitacional Quilombo, conforme listagem que segue em anexo;

g) notícia da existência de faixas de vielas sanitárias de esgoto nos lotes 1 e 2 da Quadra A do Conjunto Habitacional Quilombo, em favor da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA, inscrita no CNPJ nº 46.119.855/0001-37, como restrição urbanística decorrente do registro do parcelamento, conforme declaração firmada entre a Secretaria Municipal de Habitação e Sociedade, conforme anexo;

h) a isenção das custas e emolumentos, entre outros, nos termos do §1º e incisos do artigo 13 da Lei Federal nº 13.465/2017.

O presente documento, composto por 10 (dez) laudas, é expedido em duas vias de igual teor e forma, sendo integrado por: foto aérea que comprova a implantação do Conjunto Habitacional Quilombo anteriormente à 22 de dezembro de 2016; Certificado de Regularização Ambiental – CRA Nº 02/2020; Parecer Técnico Ambiental de Regularização Fundiária – PTARF; projeto urbanístico composto por planta e memorial descritivo de perímetro; planta de arruamento e loteamento; planta de áreas públicas e respectivos memoriais descritivos e memorial justificativo; planta e memorial descritivo de vielas sanitárias; plantas dos condomínios habitacionais; habite-se; quadros de NBR 12.721; certidão de valor venado do terreno e das construções; instrumento particular de regularização e especificação de condomínio e minuta da futura convenção do condomínio; listagem com o nome dos beneficiários do Plano de Regularização Fundiária e declaração quanto a existência de faixas de vielas sanitárias de esgoto nos lotes 1 e 2 da Quadra A do Conjunto Habitacional Quilombo, em favor da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA.

Rua São Carlos, nº 677 – Vila Industrial - Campinas/SP – CEP 13035-420
Telefone: (19) 3119-9500 E-mail: sehab@campinas.sp.gov.br

Campinas, 30 de maio de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMEO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

DECISÃO

Protocolado nº 32.736/1988
Interessada: Superintendência de Urbanização de Favelas
Assunto: Ref. Requerimento de Concessão Real de Uso, instituído pela Lei Municipal nº 5.079/1981 - Informações - Análise e pareceres - Ciência - Prosseguimento.
Trata o presente protocolo de solicitação de permissão de uso de parte das Praças 03 e 05, localizadas nos Quarteirões 8905 e 3815 do Núcleo Residencial Novo Paulicéia, sendo referida permissão outorgada aos moradores daquela Núcleo através do Decreto Municipal nº 9.644/88.
Ocorre, todavia, que através do protocolado nº 16/10/23.425 PG(fl.79), um dos per-missionários, Sr. José dos Santos Abreu, requereu a concessão de direito real de uso da área por ele ocupada.
Por seu turno sobreveio informação da SEPLURB, através do protocolado nº 04/10/51.143 PG de que o Núcleo Residencial Novo Paulicéia está em fase inicial de regularização, tendo sido incluído na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-R, instituída através do Plano Diretor de Campinas - Lei Complementar nº 189/18 (fl. 145), e segundo manifestação daquela Pasta para a regularização fundiária urbana não é necessária a desafetação das áreas onde se encontra aquele Núcleo (fl. 158). Dessa forma, para tal regularização será utilizado o instituto da legitimação fundiária, consoante estabelece o artigo 23 e seguintes da Lei Federal nº 13.465/17, combinado com os artigos 16 e seguintes do Decreto Regulamentador nº 9.310/18 (fl.159). Assim, ante tais conclusões, e na forma dos pareceres da Senhora Procuradora Municipal de Fls. 160/161, bem como da Senhora Procuradora-Chefe da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente à fl. 163, decido pelo **improvemento** do pedido de fl. 79. Publique-se.
À Coordenadoria Setorial de Expediente para ciência ao interessado, e posterior arqui-vamento até nova provocação.

Campinas, 27 de maio de 2022
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

EXTRATOS
Processo Administrativo n.º PMC.2020.00027898-61 Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 260/20 **Contratada:** PENACHIN & CIA LTDA. - EPP **CNPJ n.º 46.002.267/0001-19 Termo de Contrato n.º 145/20 Termo de Aditamento n.º 069/22 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 30/04/2022 **Valor:** R\$ 219.998,37 **Assinatura:** 29/04/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00022355-55 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Termo de Fomento n.º 040/22 Entidade:** BRASIL VÓLEI CLUBE **CNPJ n.º 10.157.375/0001-13 Objeto:** execução do projeto esportivo **Valor:** R\$ 70.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 26/05/2022

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho Decisório

Nos termos dos artigos 30, inciso II § único, 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015 e artigo 42 do Decreto Federal 2.181/1997, fica a empresa autuada notificada para que, no **PRAZO DE 20 (VINTE DIAS)**,apresente defesa com os argumentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, sob pena de revelia.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01055/2022/ADM	SMJ/PROCON	DANIEL CARLOS GONCALVES	DECOLAR COM / UNIDAS SA
01061/2022/ADM	SMJ/PROCON	JULIANA CRISTINA DA SILVA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
01062/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARILENE GRIVOL DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01064/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DO SOCORRO BARBOZA DOS SANTOS	CVC VIAGENS / GOL LINHAS AEREAS
01065/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOSE JUBERTER CAZASSA	BANCO DO BRASIL
01066/2022/ADM	SMJ/PROCON	ENIVALDA RODRIGUES CAETANO	CPFL
01067/2022/ADM	SMJ/PROCON	CARLA REOLON FERREIRA DA SILVA	IBC COACHING
01068/2022/ADM	SMJ/PROCON	CICERA SOUSA OLIVEIRA	BANCO C6 / UOL UNIVERSO ONLINE PAGSEGURO NET PHONE BOA COM- PRA CIATECH EDTECH UOL CURSOS
01069/2022/ADM	SMJ/PROCON	VENICIUS XAVIER PEREIRA	IBMEC UNIMETROCAMP
01070/2022/ADM	SMJ/PROCON	REGINALDO LEONARDO DA SILVA JUNIOR	AUTO CAMP VEICULOS
01071/2022/ADM	SMJ/PROCON	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	CARTAO DE TODOS CAMPINAS SUDOESTE
01072/2022/ADM	SMJ/PROCON	FABIO BARBOSA GARCIA NASCI- MENTO	DECOLAR COM
01073/2022/ADM	SMJ/PROCON	ROSANGELA HELENA COELHO	SUVINIL / SACI TINTAS
01074/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARTA ALVES DA SILVA AUGUSTO	CENTRO DE ATIVIDADES PODO- LOGICAS
01075/2022/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDO HENRIQUE RUI	LIKE DO BRASIL PRODUTORA
01076/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA VALDELICE MALDONADO	GOL LINHAS AEREAS
01077/2022/ADM	SMJ/PROCON	PAULO JUNIOR MUNIZ DOS SANTOS	NIKE DO BRASIL SITE / CENTAURO
01078/2022/ADM	SMJ/PROCON	DJAMSHID BAKHRONOV	MAXMILHAS
01080/2022/ADM	SMJ/PROCON	HARLEY EDUARDO MALANDRINI	EDITORA GLOBO
01081/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO ANTONIO MUNHOS AMARO	KNIT
01082/2022/ADM	SMJ/PROCON	THOMAS MILIOU	TAP AIR PORTUGAL
01083/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ANTONIA NOVAIS WALTER	BANCO PAN
01084/2022/ADM	SMJ/PROCON	GILBERTO DONIZETI EDUARDO	R B CENTRO AUTOMOTIVO
01085/2022/ADM	SMJ/PROCON	CARMEN LUCIA FERREIRA PRATES	PERNAMBUCANAS
01086/2022/ADM	SMJ/PROCON	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA	BANCO BV VOTORANTIM BV / AZUL REIS COMERCIO DE VEICULOS
01087/2022/ADM	SMJ/PROCON	POLIHEDRO EIRELI	REDE DE FORNECEDORES FEDERAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS
01088/2022/ADM	SMJ/PROCON	MANOEL LUIZ CASEIRO	DESKTOP SIGMANET

01089/2022/ADM	SMJ/PROCON	EUNICE SOUSA PEREIRA COSTA	VIACAO ITAPEMIRIM
01090/2022/ADM	SMJ/PROCON	LUZIMAR SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	VIACAO ITAPEMIRIM
01091/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIA MARIA BARBOSA FERREIRA	VIACAO ITAPEMIRIM
01092/2022/ADM	SMJ/PROCON	ELIAS BOZZO DE CARVALHO	CLARA PISCINAS
01093/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANDREA ROVERI	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
01094/2022/ADM	SMJ/PROCON	SUELI SABIO PIRES	EL VESTIDOS
01095/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA LUZIA DE LIRA	CPFL

Campinas, 30 de maio de 2022
YARA PUPO
Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no **prazo de 10 dias**, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumi- dor, com fulcro nos artigos 55, 60 *caput*, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00040/2022/ADM	SMJ/PROCON	SIMONE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO MATRIZ NEON PAGAMENTOS
00260/2022/ADM	SMJ/PROCON	SAMARIA SILVA CAMPELO	VIA VAREJO CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE MATRIZ
00277/2022/ADM	SMJ/PROCON	CRISTIANE SIMI	ESPACO TRUX
00282/2022/ADM	SMJ/PROCON	SEBASTIAO LISBOA DA SILVEIRA	BANCO BRADESCO OUVIDORIA VIA VAREJO CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE MATRIZ
00283/2022/ADM	SMJ/PROCON	MANUELA DA MACENO CHAVES	INFO DISTRIBUICAO
00309/2022/ADM	SMJ/PROCON	MONICA DE ABREU REBELO BRAGA	ITA TRANSPORTES AEREOS ITAPE- MIRIM
00336/2022/ADM	SMJ/PROCON	LAURA ESTIVALEZ FRANCO DA SILVA	ITA TRANSPORTES AEREOS ITAPE- MIRIM
00534/2022/ADM	SMJ/PROCON	EDUARDO DA SILVA RIOS	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO MATRIZ
01063/2022/ADM	SMJ/PROCON	SIMONE APARECIDA NUNES	VIVO GVT TELEFONICA OPERADORA DE TELEFONIA
00002/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOAO MELONI FILHO	CPFL / CHUBB SEGUROS BRASIL ACE SEGUROS
00037/2022/ADM	SMJ/PROCON	FABIOLA BARBOZA BISCASSI	POLISHOP / PHILIPS WALITA
00156/2022/ADM	SMJ/PROCON	CAMILA CRISTINA YOSHIDA	KALIL MOHAMAD SEMAIDI COMER- CIO DE MOVEIS
00253/2022/ADM	SMJ/PROCON	HERICA DIAS DE MELO	FACILY FACI LY SOLUCOES E TEC- NOLOGIA
00265/2022/ADM	SMJ/PROCON	ILDEVANIA LIRA DE MORAIS	ITA TRANSPORTES AEREOS ITAPE- MIRIM
00280/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA MARLENE PAULINO	BRASIL SORRISO
00514/2022/ADM	SMJ/PROCON	DAIANA ANDREO NOGUEIRA MENDES	IGUATEMI 365
00520/2022/ADM	SMJ/PROCON	GILVANISE PEREIRA DOS SANTOS	BANCO BRADESCO / BANCO PAN
00568/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARLY DA SILVA BATISTA	MICROCAMP OURO VERDE
00663/2022/ADM	SMJ/PROCON	ERICA CRISTINA PEPINELLI	MAGAZINE LUIZA / SAMSUNG
00670/2022/ADM	SMJ/PROCON	RICARDO MARTINS DE FREITAS	IBMEC UNIMETROCAMP
00677/2022/ADM	SMJ/PROCON	ELIETE CESAR AGOSTINHO	LATAM AIRLINES GROUP SA
00679/2022/ADM	SMJ/PROCON	JULIO VICENTE FERRAZ PACHECO	AMERICANAS SITE SUBMARINO SITE SHOPTIME SITE SOUBARATO SITE
00680/2022/ADM	SMJ/PROCON	FLAVIA CARNEIRO LEAO	BANCO J SAFRA / VIA VAREJO CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
00681/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANA CRISTINA FERREIRA AMORIM	RENNER CARTOES
00690/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARISA CARRATURI BUZON DE SOUZA	SMART FIT A ACADEMIA INTELI- GENTE
02199/2021/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE LOURDES ALMEIDA BRITO	UP VEICULOS
00513/2022/ADM	SMJ/PROCON	JESSICA DE MELO	CURSO ENJOY

Campinas, 30 de maio de 2022
YARA PUPO
Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notifi- cadas da r. decisão administrativa de 2ª instância, **da qual não cabe mais recurso.**

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00099/2020/ADM	SMJ/PROCON	CAMILA DE PAIVA BUENO	ENTREMARES APART HOTEIS E TURIS- MO / ASAAS GESTAO FINANCEIRA
00111/2020/ADM	SMJ/PROCON	GERALDINO DOS SANTOS SOUZA	CVC MUNDO / CVC VIAGENS
00292/2020/ADM	SMJ/PROCON	CAMILA CATHARINA GONCALVES	CVC PARQUE DAS BANDEIRAS SHOP- PING / CVC VIAGENS MA
00680/2018/ADM	SMJ/PROCON	GIANCARLO MARICATO DI BELLA	CREDIT CASH / GRUPO OI OI MOVEL SA
03014/2017/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS PAULO ALVES	CENTRAL DE CONCURSOS
03921/2019/ADM	SMJ/PROCON	EDILSON PEREIRA DA SILVA	IBMEC UNIMETROCAMP

Campinas, 30 de maio de 2022
YARA PUPO
Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, tor- na pública a presente intimação **N.º 30546** lavrada em **29/04/2022** em nome de **BELA PARK SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI** (CNPJ 10.917.275/0001-48), referen-

te ao comércio localizado à **RUA FERNÃO LOPES, 1854, TAQUARAL (COD. CARTOGRAFICO 3254.61.86.3651)**, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2021/156/10422**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Municipal 11749 de 2003, artigo 22, estabelecendo-se que "Art. 22. Serão consideradas infrações, qualquer inobservância às normas desta Lei, ficando o infrator sujeito às seguintes penalidades: I - intimação para cumprimento da presente Lei ou para saneamento das irregularidades, no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis; II - no caso de descumprimento da intimação (inciso I), multa equivalente a 1.000 UFIC's (uma mil Unidades Fiscais de Campinas), com concomitante lavratura de nova intimação, estabelecendo prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para encerramento das atividades(...)"

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública o presente Auto de Infração e Multa N.º **29865** lavrada em **29/04/2022** em nome de **BELA PARK SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI** (CNPJ 10.917.275/0001-48), referente ao comércio localizado à **RUA FERNÃO LOPES, 1854, TAQUARAL (COD. CARTOGRAFICO 3254.61.86.3651)**, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2021/156/10422**. O AIM corresponde a obrigação constituída na Lei Municipal 11749 de 2003, artigo 22, estabelecendo-se que "Art. 22. Serão consideradas infrações, qualquer inobservância às normas desta Lei, ficando o infrator sujeito às seguintes penalidades: I - intimação para cumprimento da presente Lei ou para saneamento das irregularidades, no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis; II - no caso de descumprimento da intimação (inciso I), multa equivalente a 1.000 UFIC's (uma mil Unidades Fiscais de Campinas), com concomitante lavratura de nova intimação, estabelecendo prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para encerramento das atividades(...)"

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **DANIEL DARIO FERREIRA**, CPF: 198.669.768-15, do **Auto de Infração e Multa n.º 02713** lavrado em 21/01/2020, referente ao imóvel localizado à Rua Dr. Geraldo Mendonça de Barros Filho, 162, Jd. São Martinho, por ter infringido a Lei Complementar 224/2019, Art. 12, Inciso VI cujas vias se encontram no protocolo **2009/11/10.804**. A infração aplicada nos termos do Art. 13, da Lei Complementar 224/2019, corresponde ao valor de R\$ 678,02 (seiscentos e setenta e oito reais e dois centavos). É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE EMBARGO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA CARISMÁTICA**, CNPJ 31.606.635/0043-10, que a obra localizada à Rua Maria Eunice Flausino Barbosa, nº 317, (CÓD.CARTOGRAFICO: 3352.33.67.0018.00000), neste município, encontra-se embargada por meio do **Auto de Embargo n.º 1206**, lavrado em 23/12/2021, por ter infringido o Art.43, parágrafo 1º, da Lei Complementar 09/2003, cujas vias se encontram no protocolo **2018/11/5645**. A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de multa nos termos do Art. 167, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.º **27704**, lavrada em 23/12/2021 em nome de **IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA CARISMÁTICA** CNPJ 31.606.635/0043-10, que a obra localizada à Rua Maria Eunice Flausino Barbosa, nº 317, (CÓD.CARTOGRAFICO: 3352.33.67.0018.00000), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2018/11/5645**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art.43, estabelecendo-se que deva "regularizar a construção" no prazo de **30 (trinta dias)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar o **IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA CARISMÁTICA** CNPJ 31.606.635/0043-10, localizada à Rua Maria Eunice Flausino Barbosa, nº 317, do **Auto de Infração e Multa n.º 8437**, lavrado em 23/12/2021, por ter infringido a LC 09/2003 art. 21, Inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **2018/11/5645**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei 09/03, corresponde ao valor de R\$ 3.797,88 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, por meio do presente edital, vem notificar **PROMOÇÃO DO ENSINO DE QUALIDADE S/A**, CNPJ 03.377.471/0001-01, situada à ESTRADA UNICAMP - TELEBRAS KM 01, S/Nº - Cidade Universitária, neste município, do **Auto de Infração e Multa n.º 5110**, lavrado em 28/06/2017, cujas vias se encontram no protocolo **2006/11/1164** por ter infringido o art. 22º, Inciso I, da Lei Municipal nº 11.749/2003. A infração aplicada nos termos do art. 22º, inciso II da Lei Municipal nº 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.329,70 (Três mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, por meio do presente edital, vem notificar **FAPARK PAULISTA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 08.533.567/0020-06, situada à AV. ALBERTO SARMENTO, 1000/986 - Jd. Chapadão, neste município, do **Auto de Infração**

e **Multa n.º 4350**, lavrado em 14/07/2017, cujas vias se encontram no protocolo **2016/11/6729** por ter infringido o art. 22º, Inciso I, da Lei Municipal nº 11.749/2003. A infração aplicada nos termos do art. 22º, inciso II da Lei Municipal nº 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.329,70 (Três mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, por meio do presente edital, vem notificar **EDNEIA GERALDO DOURADO**, CNPJ 26.494.160/0001-28, situada à RUA IBIRAPUERA, 380 - Jd. Londres, neste município, do **Auto de Infração e Multa n.º 5258**, lavrado em 14/07/2017, cujas vias se encontram no protocolo **2017/11/3249**, por ter infringido o art. 1º, da Lei Municipal nº 11.749/2003. A infração aplicada nos termos do art. 22º, inciso II da Lei Municipal nº 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.329,70 (Três mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ALANA APARECIDA BUENO DE MIRANDA**, CPF: 289.659.568-62, do **Auto de Infração e Multa n.º 5205** lavrado em 14/07/2017, referente ao imóvel localizado à Av. Imperatriz Dona Teresa Cristina, 899, Jd. Parapanema, por ter infringido a Lei Complementar 09/03, Art. 176, cujas vias se encontram no protocolo **1983/0/1384**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/03, corresponde ao valor de R\$ 332,97 (Trezentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos). É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 30 de maio de 2022

EMÍLIO CARLOS ALBIERI

COORDENADOR DA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA

INCÊNDIO E PÂNICO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Edifício Goiás - CNPJ 67.155.945/0001-53 - Intimação 28704 (5762684) - Processo SEI PMC.2022.00043140-96.

2) Condomínio Edifício Angelo José Vicente - CNPJ 59.013.011/0001-59 - Intimação 28703 (5762564) - Processo SEI PMC.2022.00043141-77.

Campinas, 27 de maio de 2022

ENG.º MARCOS MENDES

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA CIÊNCIA:

Vem o interessado requerer fiscalização sobre viela localizada na Avenida Doutor Heitor Penteado, entre os números 382 e 410 - Jardim Nossa Senhora Auxiliadora - Campinas - SP, Código Cartográfico 3421.11.21.0294.

Os autos foram encaminhados para o Departamento de Fiscalização Urbana que realizou vistorias no local e constatou, conforme relatado às fls. 56, as duas vielas encontram-se obstruídas por ambas ruas:

-viela da pag. 38 se encontra obstruída pela casa n. 225 na Rua Teófilo Braga e por um portão entre os números 410 e 392 da Avenida Dr. Penteado. A casa 225 da rua Teófilo Braga está sendo fiscalizada através do protocolo 2020/11/13522 e se encontra embargada (obra no local sem a devida documentação necessária. Foi apresentada no protocolo, cópia de minuta de escritura pública de compra e venda presente nas pags. 45 à 48. Com relação ao portão da avenida Doutro Penteado não foi possível constatar quem instalou o mesmo no local;

- viela da pag. 42: se encontra obstruída pelo imóvel n. 479 da rua Teófilo Braga, e pelo imóvel n. 626 (comércio Bora Bar) pela avenida Dr. Penteado. Ambos imóveis foram vistoriados através de protocolo 84/31516 e intimados a desobstruir o solo público conforme cópias anexas nas pags. 54 e 55.

PROT. 21/11/5029 DANILO AQUARONI CATALAN.

Campinas, 30 de maio de 2022

CAROLINA BARACAT N LAZINHO

SECRETÁRIA INTERINA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS - ALVARÁ DE EVENTO

PROT. 22/11/6522 NETZA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - PROT. 22/11/5530 JANIO ANTONIO ROSA.

DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA

PROT. 21/11/5296 NEOFARMA CAMPINAS MANIPULAÇÃO LTDA EPP - PROT. 22/11/4999 TECBIO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - PROT. 21/11/9826 WR LODI JUNIOR TENDAS EIRELI - PROT. 22/11/4592 GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - PROT. 21/11/1651 ANDRIES & VIGORITO TATTOO LTDA-ME - PROT. 22/11/1634 SAIDERA BRASIL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - PROT. 20/11/13652 MARCIA CRISTINA DE JESUS SILVA MIRANDA.

DEFERIDO - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL

PROT. 22/11/5797 LABORATORIO ESPECIALIZADO EM LIQUIDO CEFALORRAQUEANO LTDA.

DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO

PROT. 16/11/6937 CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL - PROT. 21/11/44336 CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL - PROT. 22/11/2204 MOVIE CINEMAS LTDA - PROT. 17/11/6103 AMADIO & GODOY LTDA - ME - PROT. 22/11/3377 ROCHA MARQUES ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA - PROT. 20/11/12953 CHRISTIAN BARZAGHI DOS SANTOS - PROT. 22/11/3098 ANA LUCIA TREVENSOLO MENEGALDO - PROT. 22/11/5710 DEUS FORTE COMERCIO DE GAS LTDA - PROT. 22/11/6511 FAUSTO BOTELHO ZANONI (S B Z - ESCOLA INFANTIL LTDA - ME) - PROT. 19/11/9003 CONDOMINIO COMFORT ALPHAVILLE CAMPINAS -

PROT. 22/11/524 ROBERT BOSCH LTDA - PROT. 22/11/5922 RAFAO COMERCIO AUTO PEÇAS LTDA - PROT. 21/11/14343 CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL - PROT. 22/11/3250 COLEGIO VERTICAL LTDA - EPP - PROT. 21/11/13431 UNIAO CRISTA FEMININA - PROT. 20/11/8418 NATALIA GARRIDO GROSSI - PROT. 22/11/2432 SAN & LENAMAR FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME - PROT. 21/11/4480 GERALDA LIMA - PROT.22/11/5800 INELTEC TECNOLOGIAS LTDA - PROT. 22/11/2448 BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA - PROT. 22/11/2079 FONSECA, VANNUCCI E ABREU SOCIEDADE DE ADVOGADOS - PROT. 19/11/6768 COMUNIDADE CRISTA LUZ E VIDA - PROT. 19/11/16789 GUSTAVO MARTINS - PROT. 21/11/6790 RAPIDO SANTO AMARO LTDA - PROT. 21/11/13370 SUCAMPI COMERCIO DE RESIDUOS EIRELI - PROT. 21/11/14283 UPS SCS TRANSPORTE - PROT. 22/11/2799 GRUVI TECNOLOGIAS S/A - PROT. 22/11/2834 TATIANA PEREIRA PREVIDELLI.

INDEFERIDOS

PROT. 22/11/4798 PAULO CELSO ROSSETTO - PROT. 22/11/4785 AUTO PECAS E MECANICA 250-S LTDA - ME - PROT. 22/11/2918 MS & MISSAO ACADEMIA LTDA - PROT. 21/11/13481 GABRIEL IGNACIO RAMOS - PROT. 22/11/2542 MARCIA CRISTINA DE JESUS SILVA MIRANDA - PROT. 20/11/11099 MUNDIAL COMERCIO DE VEICULOS CAMPINAS LTDA - PROT. 21/11/15182 MUNDIAL COMERCIO DE VEICULOS CAMPINAS LTDA - PROT. 21/11/9250 FERNANDO ALMEIDA DANTAS.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 21/11/996 MUNDIAL COMERCIO DE VEICULOS CAMPINAS LTDA - PROT. 22/11/6510 SILVA VIEIRA DE ARAUJO - PROT. 22/11/6572 ALFREDO OLMOS JUNIOR - PROT. 21/11/15247 SUPER SETE SUPERMERCADO LTDA - PROT. 22/11/3315 FUNDACAO IR. RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - ALVARÁ DE EVENTO

PROT. 22/11/6521 CASA DA VILA HUB DE COMUNICACAO LTDA - PROT. 22/11/6466 TENIS CLUBE DE CAMPINAS.

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT. 22/11/6631 CLARO S.A. - PROT. 22/11/6632 CLARO S.A.,
Campinas, 30 de maio de 2022

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

VAGNER BASSAN

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO**

PMC.2022.00031780-16

1. O Conselho Municipal de Saúde comunica que o Centro de Atenção Psicossocial Noroeste/Sudoeste - “Antônio Orlando” CAPS III AD realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia 09 de Junho de 2022, as 14h00 do Segmento Usuário. No CAPS, sito Endereço Rua Ferdinando Panattoni, 1.040 - Jardim Paulicéia. Campinas - SP
2. O Conselho Municipal de Saúde comunica que o Centro de Saúde “Maria Aparecida Jacintho” Cs São Domingos realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia 09 de Junho de 2022, das 10h00 as 12h00 do Segmento Usuário e 01 Conselheiro Usuário para UPA São José. No Centro de Saúde, sito Endereço: Rua Juvenal de Oliveira, s/n - Jardim. Campinas - SP.
3. O Conselho Municipal de Saúde comunica que o Centro de Saúde “Santos Dumont” Jardim Itatinga realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia 10 de Junho de 2022, das 09h00 as 11h00 do Segmento Usuário. No Centro de Saúde, sito Endereço: Rua José Pinto da Silva, 81 - Parque Industrial Lisboa. Campinas - SP.
4. O Conselho Municipal de Saúde comunica que o Centro de Saúde “Antônia Bersi” - DIC VI realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia 13 de Junho de 2022, das 09h00 as 11h00 do Segmento Usuário. No Centro de Saúde, sito Endereço: Rua José Peluci, 35 - DIC VI Campinas - SP.
5. O Conselho Municipal de Saúde comunica que o Centro de Saúde “Jencabema Fenz” (Elizabeth) Cs Itajaí realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia 15 de Junho de 2022, as 18h00 do Segmento Usuário. No Centro de Saúde, sito Endereço: Rua Paulo Gliwko, 160 - Conjunto Habitacional Parque Itajaí Campinas - SP.
6. O Conselho Municipal de Saúde comunica que o Centro de Saúde “José Batista” Cs Jardim Esmeraldina realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia 20 de Junho de 2022, as 18h00 do Segmento Usuário e 01 Conselheiro Usuário para UPA Carlos Lourenço. No Salão da Igreja São Francisco, sito Endereço: Rua Professora Alaide Toledo Garlip, 330 Jardim Esmeraldina - SP.
7. O Conselho Municipal de Saúde comunica que Centro de Convivência Toninha realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia 23 de Junho de 2022, às 15h30 do Segmento Usuário. No Casa de Cultura Tainá, sito Endereço: Rua Inhambu, 645 - Vila Padre Manoel de Nobrega. Campinas - SP.
8. O Conselho Municipal de Saúde comunica que o Centro de Saúde “Dra. Veridiana Toledo Nascimento” Cs Jardim Satélite Iris realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia 25 de Junho de 2022, as 09h00 do Segmento Usuário. No Centro de Saúde, sito Endereço: Rua Reverendo José Coelho Ferraz, 21. Campinas - SP.
9. O Conselho Municipal de Saúde comunica que o Centro de Saúde “Francisco Alves dos Santos” Cs Nova América realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia 25 de Junho de 2022, das 14h00 as 16h00 do Segmento Usuário e 01 Conselheiro Usuário para UPA São José. No Centro de Saúde, sito Endereço: Rua Antônio Fidelis, 400 Jardim Nova América. Campinas - SP.
10. O Conselho Municipal de Saúde comunica que Centro de Saúde “Geraldo Elias” Cs Jardim San Diego realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia 25 de Junho de 2022, das 10h00 as 12h00 do Segmento Usuário e 01 Conselheiro Usuário para UPA São José. Na Associação dos Moradores da Nova Mercedes, sito Endereço: Rua Maria José Simões Aguiar, 461 Jardim Nova Mercedes Antônio Fidelis, 400 Jardim Nova América. Campinas - SP.
11. O Conselho Municipal de Saúde comunica que o Centro de Saúde “Dr. Pedro Agápio de Aquino Netto” Cs Balão do Laranja realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia 27 de Junho de 2022, as 19h30 do Segmento Usuário. No Salão Comunitário Nossa Senhora Aparecida, sito Endereço: Rua Clodoaldo Ferrarezi, 344 Jardim Novo Campos Eliseos. Campinas - SP.
12. O Conselho Municipal de Saúde comunica que Centro de Convivência Viver e Conviver realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia 28 de Junho de 2022, das 14h00 as 16h00 do Segmento Usuário. No CECO, sito Endereço: Rua das Castanheiras, 47 - Vila Boa Vista. Campinas - SP.
13. O Conselho Municipal de Saúde comunica que o Centro de Saúde “Dr. Francisco José Monteiro Salles” CS Parque Valença realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia 30 de Junho de 2022, as 10h00 do Segmento Usuário. No Cento de Saúde, sito Endereço: Rua Natale Bertucci, 20 - Parque Valença I. Campinas - SP.
14. O Conselho Municipal de Saúde comunica que o Centro de Saúde “Nair dos Santos Braz” Cs Integração realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia 01 de Julho de 2022, às 17h00 do Segmento Usuário. No Centro de Saúde, sito Endereço: Rua Zocca, 161 Vila Castelo Branco. Campinas - SP

15. O Conselho Municipal de Saúde comunica que Centro de Saúde “José Carlos Tenório” Cs Jardim Lisa realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia 01 de Julho de 2022, as 14h00 do Segmento Usuário. No Centro de Saúde, sito Endereço: Rua Rio São Francisco, 66 - Residencial Colina das Nascentes. Campinas - SP
16. O Conselho Municipal de Saúde comunica que o Centro de Saúde “Dr. Osvaldo Serra Von Zuben” Cs Vila Boa Vista realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia 02 de Julho de 2022, das 13h00 as 15h00 do Segmento Usuário. No Centro de Saúde, sito Endereço Rua dos Salgueiros, S/N - Vila Boa Vista Campinas - SP.
17. O Conselho Municipal de Saúde comunica que o Centro de Saúde Rossin realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia 04 de Julho de 2022, as 17h00 do Segmento Usuário. No Centro de Saúde, sito Endereço: Rua Major Adolpho Rossin, 95 - Jardim Rossin. Campinas - SP
18. O Conselho Municipal de Saúde comunica que o Centro de Saúde “Maria da Penha Silva Manoel” Cs Santa Rosa realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia 30 de Julho de 2022, as 09h00 do Segmento Usuário. No Centro de Saúde, sito Endereço Rua Geraldo Robim, 150 - Jardim Santa Rosa. Campinas - SP.

Campinas, 30 de maio de 2022

NAYARA LÚCIA SOARES OLIVEIRA

PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE comunica:**

PROTOCOLO: PMC.2022.00039659-05

INTERESSADO: IMPLANTE CAPILAR LTDA

CNPJ/CPF: 28.541.494/0002-11

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIAINICIALPARAAATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIALCOM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.PROCEDIMENTOCNAE8630-5/01E TAMBÉM A ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARALETICIA AMBROSANO,MÉDICA DERMATOLOGISTA, CPF: 368.572.008-23 CRM/SP: 170327 DEFERIDO

30 de maio de 2022

ANA LUCIA DA SILVA MONTINI

CHEFE DE SETOR

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
À SAÚDE comunica:**

PROTOCOLO: PMC.2022.00040107-12

INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

CNPJ/CPF: 61.412.110/0274-36

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICASUBSTITUTA DE THAIS MONTANARI, CRFNº 92062, CPF 428.823.558-82. DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00032128-00

INTERESSADO: NOVA NATUREZA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA

CNPJ/CPF: 03.614.421/0001-68

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MARIANGELA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA, CRFNº 50302, CPF 31975084837. DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00036632-16

INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

CNPJ/CPF: 61.412.110/0628-51

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE VIVIAN STELLA MARQUES COELHO, CRFNº 104.938, CPF 879.769.432-00. DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00003267-91

INTERESSADO: DROGARIA E DRUGSTORE BICUDO LTDA EPP

CNPJ/CPF: 26.074.183/0001-83

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00024540-10

INTERESSADO: DROGARIA PHARMA MG3 LTDA ME

CNPJ/CPF: 42.867.494/0001-56

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE FARMACÉUTICA SUBSTITUTA PARA SIONARA CARVALHO COSTA, CRF 035742 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00032467-04

INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ/CPF: 61.585.865/0353-70

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MICHELLE SILVA SOUZA, CRFNº 77.188, CPF 265.990.598-30. DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00032744-06

INTERESSADO: DROGAN DROGARIAS

CNPJ/CPF: 58.195.413/0027-98

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MICHELLE AMORIM GARCIA, CRFNº 73949, CPF:031.012.991-52. DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00033360-11

INTERESSADO: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 71.605.265/0021-05

ASSUNTO: ASSUNÇÃODE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE SAMUEL ALVES OZANA,CRFNº32003, CPF269.726.908-84. DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00034678-91

INTERESSADO: DROGAL FARMACÉUTICA LTDA.

CNPJ/CPF: 54.375.647/0198-12

ASSUNTO: ASSUNÇÃODE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANDRÉ LUIS MARTINS FORLIN, CRFNº 20.784, CPF 158.615.268-85. DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00035461-71

INTERESSADO: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ/CPF: 45.543.915/0801-93

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MICHELLE CONCEIÇÃO FERREIRA MELGAÇO, CRF Nº104803 , CPF 214.897.878-01. DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00040120-81

INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

CNPJ/CPF: 61.412.110/0377-41

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE JESSICA FERNANDA DA SILVA, CPF 421.476.218-54, CRF 83443 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00041987-54

INTERESSADO: DROGAN DROGARIAS LTDA

CNPJ/CPF: 58.195.413/0037-60

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE JOSÉ MÁRCIO PAES DE FREITAS, CRFNº 49.823, CPF 065.971.278-46.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00042034-21
INTERESSADO: DROGAN DROGARIAS LTDA
CNPJ/CPF: 581.954.13/0024-45
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE JOSÉ MÁRCIO PAES DE FREITAS, CRF 49.823, CPF 065.971.278-46 .
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00036611-91
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0274-36
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA PARA DAIANE DOS SANTOS LIMA CPF 411.078.548-06 CRF 92198
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00040106-23
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1648-55
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA PARA SOLIANE CRISTINA RODRIGUES COSTA, CPF 060.797.643-85 E CRF 109.022.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00039714-68
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1648-55
ASSUNTO: BAIXA PARA A RT SUBSTITUTA GIOVANA GERALDI,CPF446.048.028-07, CRF101.842.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00033336-91
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2287-64
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ALINE CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA - CPF 113.848.776-73 - CRF 97.203.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00033529-97
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2287-64
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LOANE SILVA RODRIGUES,CPF 354.208.258-99, CRF52.560.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00032410-61
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0353-70
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE JOAO PEDRO OLIVEIRA DE CARVALHO, CRFNº 107.989, CPF:463.326.558-01.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00039278-17
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0274-36
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA THAIS MONTANARI, CRFNº 92062 , CPF 428.823.558-82.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00036617-87
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0373-18
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA / SUBSTITUTA DE TONY CUTRIM DE SOUZA, CRFNº92.924, CPF017.624.713-02.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00036232-65
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2287-64
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE SAMIA MELO SANTOS CPF DO RESPONSÁVEL TÉCNICO :605.324.723-57CRF105036
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00035752-79
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1209-98
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MAURA OLIVEIRA DA SILVA - CPF 602.835.833-98 - CRF 107.807.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00035601-66
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2327-96
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCELO PEDROZANI CHINALHA,CRFNº 85.189, CPF 022.490.049-86.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00034938-92
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0256-54
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE CAROLINA ZAMPERI SUELLI, CRFNº102185, CPF 109.395.616-03.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00034942-79
INTERESSADO: NOVA NATUREZA FARMÁCIA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
CNPJ/CPF: 03.614.210/0001-68
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PRISCILA FERREIRA PONTES, CRFNº 108.675, CPF 436.991.618-62.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00032733-45
INTERESSADO: ECOPHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO HOMEOPATICA LTDA ME
CNPJ/CPF: 67.917.997/0001-10
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE DEBORA VALVERDE GUEDES, CRF 42483 E CPF 31111325871
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00027546-68
INTERESSADO: SANTACEUTICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
CNPJ/CPF: 29.028.639/0001-67
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE TAXA PARA A VISA INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00019202-11
INTERESSADO: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 71.605.265/0197-76
ASSUNTO: SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA INDEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO

30 de maio de 2022
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
CHEFE DE SETOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º. estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
GABRIELE DOS SANTOS FERREIRA	3362.52.98.0001	69934	PARQUE UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS	013-	2022/156/2005
GOMES & ROSSI LTDA S/C	3421.32.58.0020	70088	JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS	002-	2020/156/32
JOSE RICARDO ALVES	3413.44.35.0079	70556	JARDIM IBIRAPUERA	007-	2022/156/3804

Campinas, 26 de maio de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CAIO CESAR GUEDES IZIDIO	3362.43.35.0182	70127	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	018-	2021/156/5608
CLAUDINEI ANASTACIO	3431.42.18.0388	69842	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	035-	2020/156/12415
ESPOLIO DE EVERALDO CASALENUOVO	3421.63.93.0815	70597	JARDIM LUMEN CHRISTI	005-	2019/156/6153
GABRIELE DOS SANTOS FERREIRA	3362.52.98.0001	69933	PARQUE UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS	013-	2022/156/2005
ISAC EDUARDO CARDOSO	3244.31.26.0195	70645	PARQUE DOS POMARES	021-	2021/156/2231
JOSE RICARDO ALVES	3413.44.35.0079	70555	JARDIM IBIRAPUERA	007-	2022/156/3804
THALITA FERNANDA ROSPENDINGOWSKI MAZZINI	3431.42.67.1510	70206	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	008-	2019/156/1443

Campinas, 26 de maio de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º. estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CAIO CESAR GUEDES IZIDIO	3362.43.35.0182	70126	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	018-	2021/156/5608
JOSE RICARDO ALVES	3413.44.35.0079	70554	JARDIM IBIRAPUERA	007-	2022/156/3804
MARCIO BENEDITO	3431.42.18.0037	70110	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	002-	2020/156/12378

Campinas, 26 de maio de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
EDGAR CASTELLANO RODRIGUES FILHO	3414.62.86.0021	70475	CENTRO	031-UNI	2022/156/4003
FAMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3421.41.41.0040	70725	VILA ITAPURA	005-	2020/156/7007

Campinas, 26 de maio de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ART 108 - INCISO V, estabelecendo-se que devam executar a DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
EDSON FERNANDO FORMIGARI	3414.12.19.0001	70777	JARDIM CHAPADÃO	002-SUB	2022/156/2588

Campinas, 26 de maio de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, esta-belecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	NOTIFI-CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
EDSON FERNANDO FORMIGARI	3414.12.19.0001	70778	JARDIM CHAPADÃO	002-SUB	2022/156/2588
ELGIN DE OLIVEIRA LEITE	3414.51.27.0594	70536	VILA GUILHERME	008-A	2019/156/6631
GERALDA BOTELHO COSTA	3164.64.17.0295	69898	PARQUE VIA NORTE - 5ª PARTE	007-	2021/156/613
MARCELLA ARRUDA CAMARGO DE LUCCA	3423.62.61.0336	70624	JARDIM PARANAPANEMA	020-	2022/156/3702

Campinas, 26 de maio de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respec-tivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - AR-TIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
FRAGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	3263.51.10.0001	28605	CONDOMÍNIO FAZENDA TA-QUARAL	001-	2019/156/5233
GUILHERME CAMERA PIERROTI	3232.61.72.0062	28726	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAM-PINEIRA	013-	2019/156/6776

Campinas, 26 de maio de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
FAMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	3421.41.41.0040	28851	VILA ITAPURA	005-	2020/156/7007
GOMES & ROSSI LTDA S/C	3421.32.58.0020	28719	JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS	002-	2020/156/32
JANE ELISABETE SEGURA	4311.62.54.0097	28470	RESIDENCIAL ARBORETO JEQUI-TIBAS	008-	2018/156/7339

Campinas, 26 de maio de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA-DO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lança-mento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
OSVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	3431.41.74.0315	28490	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	004-	2021/156/140

Campinas, 26 de maio de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de In-fração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ELVIRA BURGHÍ CITRANGULO	3414.22.64.0020	28808	BAIRRO BOTAFOGO	022-	2022/156/1200
ESPOLIO DE LIDUINA PORTO FERNANDES RUSSO	3414.31.11.0250	28809	BAIRRO BOTAFOGO	006-	2022/156/1220

ESPOLIO DE RUBENS FERREIRA DA SILVA	3441.43.15.0252	28822	JARDIM NOVA EUROPA - [CONTINUAÇÃO]	026-	2019/156/9961
TMMW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3414.31.21.0247	28862	BAIRRO GUANABARA	001-	2022/156/1227

Campinas, 26 de maio de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respec-tivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - AR-TIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE RUBENS FERREIRA DA SILVA	3441.43.15.0252	28821	JARDIM NOVA EUROPA - [CONTINUAÇÃO]	026-	2019/156/9961

Campinas, 26 de maio de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO REINCIDENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA-DO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lança-mento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
SONIA ANGELICA VIEIRA DE OLIVEIRA	3431.14.15.1174	28512	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	001-	2020/156/12784

Campinas, 26 de maio de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS
SEI-PMC 2022.00039617-48
Interessado: Rafael Cardelli / Hygino Cardelli
Autorizo o cancelamento dos Autos de Infração e Multa - AIM's nºs 41175, 44595, 52978, 55988, 41175 e 9079, em nome de Hygino Cardelli.
Campinas, 25 de maio de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo: PMC.2021.00027428-13 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos- **Objeto:** Prestação de serviços de tapa buraco.
À vista das informações existentes neste protocolado, da solicitação desta Pasta processo PMC.2021.00027428-13, bem como dos pareceres, documentos 5758678, 5762427, 5763951 e 5764388, da Secretaria Municipal de Justiça, demonstrativos da necessidade e da ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:
1. A supressão dos Termos Aditivos 41 e 42 de 2022, sendo para o **Contrato 075/21**, firmado com a empresa **CASAMAX COMERCIAL DE SERVIÇOS LTDA** supressão do quantitativo de 20% e para o **Contrato 076/21**, firmado com a empresa **ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, supressão do quantitativo de 10%;
2. A **prorrogação** contratual por 12 (doze) meses, com reajuste, visando a perma-nência das empresas: **CASAMAX COMERCIAL DE SERVIÇOS LTDA** (Contrato nº 75/2021), a contar de **01/06/2022** e para a empresa **ETENG ENGENHARIA E SER-VIÇOS LTDA** (Contrato nº 76/2021) a contar de 02/06/2022;
3. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 68.453.350,65 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), para o exercício de 2022 o valor total de R\$ 39.931.121,23 (trinta e nove milhões, novecentos e trinta e um mil, cento e vinte e um reais e vinte e três centavos), conforme indicado e justificado no documento 5739118 e aprovado pelo Comitê Ges-tor no documento 5750845; Sendo o valor para cada contrato: Casamax Comercial e Serviços Ltda o valor total de R\$ 41.746.116,25 (quarenta e um milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) e para a Eteng Engenharia e Serviços Ltda o valor total de R\$ 26.707.234,40 (vinte e seis milhões, setecentos e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos);
4. Publique-se. Após, à SMJ - Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para formalização do Termo Contratual próprio,e posterior-mente, devolva-se este processo a esta Secretaria de Serviços Públicos para acompa-nhamento e demais providências.
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO
Protocolo: 2020/10/4575
Interessado: ONICAMP TRANSPORTE COLETIVO LTDA
Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na **Rua Padre Manoel Bernardes Nº 1.275, Parque Taquaral, Campinas, SP** - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.
Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solici-

tante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.
Protocolo: 2020/10/14348

Interessado: ONICAMP TRANSPORTE COLETIVO LTDA

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na **Rua Padre Manoel Bernardes Nº 1.275, Parque Taquaral, Campinas, SP** - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Campinas, 18 de maio de 2022

ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETARIO MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2020.00010796-14 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Contratação Direta dos serviços de coleta da Cooperativa Antonio da Costa Santos.

Despacho:

A vista das informações existentes neste protocolado, das justificativas apresentadas, bem como dos pareceres da Secretaria de Municipal de Justiça, documentos 5756353, 5761332, 5764497 e 5768960, que indicam, respectivamente, a necessidade e a inexistência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1 - **A prorrogação** contratual por 12 (doze) meses, sem reajuste, visando a permanência da Cooperativa de produção dos profissionais em coleta, manuseio e comercialização de materiais recicláveis e reutilizáveis Antônio da Costa Santos (Termo de Contrato nº 79/2020), a contar de 01 de junho de 2022, conforme despacho 5747115;
2 - A despesa decorrente, no valor total R\$ 434.649,60 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), sendo para o exercício de 2022 o valor de R\$ 253.545,60 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme indicado e justificado no documento 5747984, e aprovado pelo Comitê Gestor no documento 5747984.

3 - Publique-se. Após, à SMJ - Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para formalização do Termo Contratual próprio e posteriormente, devolva-se este processo a esta Secretaria de Serviços Públicos para acompanhamento e demais providências.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 209/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 27/05/2022, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-ve);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

Placa	Ait	Cod. Infr.	Data Infr.	Placa	Ait	Cod. Infr.	Data Infr.
ABL5126	Q1200710167	60503	24/05/2022	ABM0222	Q119960937	60503	24/05/2022
ACR4088	Q120121287	74550	26/05/2022	ADI55065	Q119875467	74550	22/05/2022
ADN2358	Q120000977	74550	23/05/2022	AHJZD23	Q119858207	60503	22/05/2022
AKES8405	Q119849507	74550	22/05/2022	ALCI1811	Q119558337	60503	22/05/2022
ALH2571	A043703508	75870	25/05/2022	AMES912	Q119886247	74550	23/05/2022
AMF2778	A043703466	54521	25/05/2022	AMQF989	Q120061037	60503	24/05/2022
ANAT740	Q120023707	60503	26/05/2022	ANW9397	Q120012087	60503	23/05/2022
AOOI1274	Q120081517	74550	23/05/2022	AOV7934	Q119886137	74550	23/05/2022
APR9589	Q119923427	60503	23/05/2022	APR9482	Q119912757	74550	23/05/2022
APR9842	A002688300	56650	25/05/2022	AQC8189	A017034726	76251	22/05/2022
AQM8852	A051903014	56900	26/05/2022	AQS5231	A043703540	75870	25/05/2022
AQS4B15	Q120054107	60503	24/05/2022	ARB9313	Q119872387	74550	22/05/2022
ARD6842	Q120196117	74550	26/05/2022	ARM4335	Q120196777	74550	22/05/2022
ATF6914	Q119897137	74550	23/05/2022	AVW9C05	Q119873597	74550	22/05/2022
AWN8094	Q119947737	60503	24/05/2022	AXW7D49	Q119848307	74550	22/05/2022
AYD0784	A049104711	55412	25/05/2022	AYL1715	Q119856007	60503	22/05/2022
AYZ5H55	Q119846107	60503	22/05/2022	AZP3582	Q120195237	74550	26/05/2022
AZPT7515	Q119903407	74550	23/05/2022	AZS4863	Q119933217	74550	23/05/2022
BBG7793	A048104548	76331	26/05/2022	BJB5002	Q120017037	74550	23/05/2022
BBJ5002	Q120017367	74550	23/05/2022	BQ22535	Q119923207	74550	23/05/2022
BBW0441	Q120026277	74550	23/05/2022	BCK2497	Q119843787	60503	22/05/2022
BCU3377	Q119865677	74550	22/05/2022	BDI4D62	Q120200957	74550	26/05/2022
BDN3C50	Q119893407	74550	23/05/2022	BDR6584	Q120066317	74550	24/05/2022
BFD4B02	Q119643917	74550	21/05/2022	BFE2D40	Q120061367	74550	24/05/2022
BFL0991	Q119937837	74550	24/05/2022	BFG6251	Q119887787	60503	23/05/2022
BH44334	Q119861630	74550	22/05/2022	BHJ8808	Q119924087	74550	23/05/2022
BIE0941	Q119833227	60503	22/05/2022	BJT7353	Q119933237	74550	23/05/2022
BIS8865	A047907426	57030	26/05/2022	BIX6190	A050107010	55500	25/05/2022
BKS5504	Q119841807	60503	22/05/2022	BKK3020	Q119872717	74550	22/05/2022
BKU4818	Q119893847	60503	23/05/2022	BLB4C01	Q119958847	60503	24/05/2022
BLG0073	Q119836857	74550	22/05/2022	BLZ3919	A050308597	55412	25/05/2022
BMJ276	Q120004497	74550	23/05/2022	BMRT184	Q119940697	60503	24/05/2022
BMS9449	Q119886797	74550	23/05/2022	BMU5864	A011236807	76332	25/05/2022
BMW5G34	Q120202497	60503	26/05/2022	BMW5856	Q119854907	74550	22/05/2022
BNL1792	Q120053997	74550	24/05/2022	BMN9976	Q120070827	74550	24/05/2022
BNY0074	Q119944107	60503	24/05/2022	BNZ8G46	Q120037057	74550	23/05/2022
BOO9930	A00289627	54521	26/05/2022	BP17739	Q119914197	74630	22/05/2022
BPH3247	Q120011207	60503	23/05/2022	BPL7374	Q120047617	74550	23/05/2022
BPL8H74	Q119851817	60503	22/05/2022	BQ03B97	Q120013187	60503	23/05/2022
BQHT716	A050904971	55412	25/05/2022	BPL6C38	Q120059827	74550	24/05/2022
BQPT725	Q120023377	74550	23/05/2022	BQR0667	Q120063017	60503	24/05/2022
BQR5440	Q120008457	60503	23/05/2022	BQT2220	Q119732797	74550	21/05/2022
BQW3723	A015676976	74550	26/05/2022	BRH4H04	A00782115	63500	23/05/2022
BRH4523	Q119917597	74550	23/05/2022	BRH4523	Q119917607	74550	23/05/2022
BRIS533	Q119912537	60503	23/05/2022	BRK2129	Q119866447	74550	22/05/2022
BRV2682	Q119948617	60503	24/05/2022	BRV7916	Q120037607	60503	23/05/2022
BSQ5625	Q120036947	74550	24/05/2022	BSX2E44	A048104629	55412	26/05/2022
BSXS472	A0491212	55412	26/05/2022	BSX5632	A014445130	74550	25/05/2022
BTB0B80	Q120069507	74550	24/05/2022	BTG0893	Q119951707	60503	24/05/2022
BTG8286	Q119913747	60503	23/05/2022	BTG8393	Q119849397	60503	22/05/2022
BTB8835	Q120039917	60503	23/05/2022	BTV7A93	Q119870407	74550	22/05/2022

BTV7402	Q120045197	74550	23/05/2022	BTZ4013	Q119909907	74550	23/05/2022
BUD2D76	Q119910447	60503	23/05/2022	BUI1516	Q120012857	60503	23/05/2022
BUR0014	A002089686	51851	26/05/2022	BUR2858	Q119918917	60503	23/05/2022
BUV1339	A050308686	51851	25/05/2022	BUX3074	Q119910667	74550	23/05/2022
BUX3074	Q119928597	60503	23/05/2022	BUX3074	Q119928607	74550	23/05/2022
BUX3074	Q119931347	74550	23/05/2022	BUX3074	Q119928607	74550	24/05/2022
BUX3074	A010834093	51851	26/05/2022	BVK2849	Q120031337	60503	23/05/2022
BVX0E00	A048104521	51851	26/05/2022	BVY4207	Q120067207	74550	24/05/2022
BW19F47	Q120013737	74550	23/05/2022	BW06340	Q119876127	74550	22/05/2022
BW06340	Q120047507	74550	23/05/2022	BW06340	Q120048057	74550	24/05/2022
BW06340	Q120194357	74550	25/05/2022	BW17E00	A049904977	60413	26/05/2022
BWV3174	Q119555277	60503	22/05/2022	BWY8A10	Q119912107	74550	23/05/2022
BWW4J99	Q119941467	74550	24/05/2022	BXL0886	Q119920457	60503	23/05/2022
BXZ7H03	Q120011867	74630	23/05/2022	BYD1B34	Q120010107	74550	23/05/2022
BYI0G27	Q120002847	60503	23/05/2022	BYL1056	A043703605	76841	25/05/2022
BYN5841	Q119902527	60503	23/05/2022	BYW1190	Q120049157	74550	24/05/2022
BYW5386	Q119905487	74550	24/05/2022	BYW5386	Q119866557	74550	22/05/2022
BZA7200	Q120024307	60503	23/05/2022	BZAGS20	A041707166	76332	26/05/2022
BZB5525	Q120043987	74550	23/05/2022	BZE2H50	Q119884607	74550	23/05/2022
BZE2H50	Q119884707	74630	23/05/2022	BZF2A27	Q120021657	60503	23/05/2022
BZH0184	Q120203157	60503	26/05/2022	BZL0800	Q120058947	74550	24/05/2022
BZL0800	Q119905487	74550	24/05/2022	BZL7C83	Q119853577	74550	22/05/2022
BZL1H28	Q119964787	60503	24/05/2022	BZDZ397	A013834329	55760	25/05/2022
BZT6014	Q120022107	60503	23/05/2022	CAD9659	Q119960717	60503	24/05/2022
CAJ2762	Q119884377	74550	23/05/2022	CAN9280	Q119922877	60503	23/05/2022
CAV1543	Q120026387	60503	23/05/2022	CCM4342	Q120023197	74550	23/05/2022
CCU0080	Q119842357	74550	22/05/2022	CCY6001	Q120045307	74710	23/05/2022
CCE1601	Q120033117	60503	23/05/2022	CCZ6001	Q120046307	74550	23/05/2022
CDF5609	Q119901757	74550	23/05/2022	CID1502	Q120062027	74550	24/05/2022
CDR1104	Q120007137	74550	23/05/2022	CDW3893	Q120060597	74550	24/05/2022
CEC8220	Q120194907	74550	26/05/2022	CEC8220	Q120195017	74550	26/05/2022
CEJ5817	A043902616	76332	25/05/2022	CEK7005	A016049215	54600	25/05/2022
CEQ0443	Q119890537	74550	23/05/2022	CEV4708	Q119843127	60503	22/05/2022
CEV6737	A04330332	54521	25/05/2022	CEY7805	Q119898907	60503	24/05/2022
CFI1153	Q119927607	74630	23/05/2022	CFCL153	Q119928047	60503	23/05/2022
CFI1153	Q119929257	74550	23/05/2022	CFEL494	A013429556	51851	25/05/2022
CFZ4H28	Q120202507	74550	26/05/2022	CFZC843	Q119919907	74550	23/05/2022
CG45444	Q119920567	74550	23/05/2022	CGUS346	Q120015277	60503	23/05/2022
CHD6568	Q120106797	60503	24/05/2022	CHN9827	Q119895487	60503	23/05/2022
CHD9472	A04330332	54521	26/05/2022	CHQ2502	Q119898907	60503	24/05/2022
CIE8402	Q119920897	74630	23/05/2022	CIN9722	Q120011977	74550	23/05/2022
CJW5450	Q119855887	74550	22/05/2022	CJY7656	A006256080	55500	25/05/2022
CJW4931	Q119940037	74550	24/05/2022	CJO4E50	Q120062927	74550	22/05/2022
CJZ6643	Q120043217	74550	23/05/2022	CKC8657	Q119934317	74630	23/05/2022</

DLA1A12	Q120014617	60503	23/05/2022	DLE3F53	Q119931897	74630	23/05/2022	EJWA799	A050308660	76331	25/05/2022	EJX3B76	Q119924637	74550	23/05/2022
DLF9250	A001898556	54600	23/05/2022	DLM6710	Q119840377	74550	22/05/2022	EJKA389	Q120043107	74550	23/05/2022	EKB6195	Q119884927	74630	23/05/2022
DMF5240	Q119956097	74550	24/05/2022	DMI5167	Q120199967	60503	26/05/2022	EKD2516	A010245683	60501	26/05/2022	EKC3579	Q120063347	60503	24/05/2022
DML2840	Q119896257	60503	23/05/2022	DML3837	A010834107	51851	26/05/2022	EKL2D86	Q119900217	60503	23/05/2022	EKM2535	A048104483	36650	26/05/2022
DNMSR56	Q119753917	74550	23/05/2022	DMU4271	A015676941	60501	26/05/2022	EKN7278	Q120019897	60503	26/05/2022	ENK3C97	Q120037717	60503	23/05/2022
DMU7330	Q119905257	74550	23/05/2022	DMX3267	Q119917157	60503	23/05/2022	EKO4900	Q119949057	60503	24/05/2022	EKR3893	Q119862677	74550	22/05/2022
DMY5368	Q120021767	74550	23/05/2022	DNASJ51	Q120013077	60503	23/05/2022	EKR3893	Q120041127	74550	23/05/2022	EKR3893	Q119952577	74550	24/05/2022
DNG4063	Q120027817	74550	23/05/2022	DNH5H39	A045904365	55414	26/05/2022	EKR3893	Q119960167	74630	24/05/2022	EKR3893	Q120071047	74550	24/05/2022
DNJ7646	Q120197547	74550	26/05/2022	DNQ2F09	A006663107	54521	25/05/2022	EKS4049	Q119557347	60503	22/05/2022	EKT7111	Q120057407	74550	24/05/2022
DNQ9632	A049104754	51851	25/05/2022	DNQ6074	Q119902207	74550	23/05/2022	EKL7111	A040610387	76331	26/05/2022	EKY8450	Q119958517	74550	24/05/2022
DNS1780	Q120015657	55500	21/05/2022	DSF4951	Q119901887	60503	23/05/2022	EKL2345	Q119243157	74550	26/05/2022	ELN93387	Q119823987	60503	26/05/2022
DNT8432	A050308520	55412	25/05/2022	DN79115	Q119843907	74550	22/05/2022	ELB0A62	Q120005927	60503	23/05/2022	ELC2296	Q120024517	60503	23/05/2022
DNT9188	Q119874367	74550	22/05/2022	DN79943	Q120023857	60503	23/05/2022	ELC7019	A043107174	55500	26/05/2022	ELE1727	Q119863707	74550	22/05/2022
DNY1706	Q119932007	74550	23/05/2022	DN7Y374	Q119885707	74550	23/05/2022	ELI1727	Q119863807	74550	22/05/2022	ELE2B27	Q120194467	74550	26/05/2022
DNY9G49	Q119893177	74550	23/05/2022	DOGI592	Q120056417	74550	24/05/2022	ELI5685	Q119927057	60503	23/05/2022	ELE7485	Q119836637	74550	22/05/2022
DOK1966	Q120054007	74630	24/05/2022	DOM1290	Q119894387	74550	23/05/2022	ELI5685	Q11933327	74550	23/05/2022	ELI3A62	Q119892517	60503	23/05/2022
DOQ8C00	Q120024037	74550	23/05/2022	DOR1582	Q120037167	74550	23/05/2022	ELI98087	Q119908807	60503	23/05/2022	ELI3C22	Q12007117	74550	24/05/2022
DOX5582	A050904998	51851	25/05/2022	DOU1H05	Q119863917	74550	22/05/2022	ELI60945	Q119961157	60503	24/05/2022	ELR8G96	Q119873927	74550	22/05/2022
DPP1433	Q119945867	74550	24/05/2022	DSV3715	Q119857207	60503	22/05/2022	ELT6C71	Q120015827	74550	23/05/2022	ELY9816	A050308678	73150	25/05/2022
DPT0697	A022412148	76332	25/05/2022	DPV5522	Q120002517	74550	23/05/2022	EMA6A35	Q119556797	74550	22/05/2022	EMD1352	Q120064997	74630	24/05/2022
DPF21333	Q120044317	74710	23/05/2022	DQR9892	Q119556807	60503	22/05/2022	EMD3268	Q120055097	74550	24/05/2022	EMEI015	Q119853137	60503	22/05/2022
DQD4495	Q119894827	60503	23/05/2022	DQF0550	Q1200198107	74550	26/05/2022	EMH4204	Q119864577	74550	22/05/2022	EMJ5723	Q120194577	74550	26/05/2022
DQF0550	Q120198207	74550	26/05/2022	DOF7H38	Q119730607	74550	21/05/2022	EMK5D75	A006471360	55250	26/05/2022	EMQ2J72	Q119934097	74550	23/05/2022
DQH0D80	A042905573	55500	26/05/2022	DQI0825	A018020958	55417	25/05/2022	EMW0E44	Q120048937	74550	24/05/2022	EMW0E44	Q120198867	74550	26/05/2022
DQJ3176	Q119666797	60503	21/05/2022	DQJ5091	A043902640	55500	26/05/2022	EMX1219	Q119868427	74550	22/05/2022	ENC0I28	Q120027707	74550	23/05/2022
DOJ5465	A047704681	55412	26/05/2022	DOJ7724	Q119558007	60503	22/05/2022	ENC1634	Q119841707	60503	22/05/2022	ENC2079	Q120053117	60503	24/05/2022
DQJ9899	Q119864137	74550	22/05/2022	DQJ6408	Q119925407	60503	23/05/2022	ENC4247	Q119925247	60503	23/05/2022	ENC3207	Q120070057	60503	24/05/2022
DQJTB69	Q120013647	74550	23/05/2022	DQJ6408	Q119925407	60503	23/05/2022	ENC4247	Q119925247	60503	23/05/2022	ENC3207	Q120070057	60503	24/05/2022
DQSG630	Q120055867	74550	24/05/2022	DQW6743	Q119897687	60503	23/05/2022	ENC4936	Q119898217	74550	23/05/2022	ENC9F46	Q119834547	74550	22/05/2022
DQY3042	Q120030677	74550	23/05/2022	DQY9C69	Q120061257	60503	24/05/2022	ENC9840	Q119841697	74550	22/05/2022	END1959	Q119911077	74550	23/05/2022
DRC4227	Q119884487	74550	23/05/2022	DRJ3E74	Q119925737	60503	23/05/2022	END7F90	A006663131	51851	25/05/2022	END8837	A043303224	54521	25/05/2022
DRJ7330	Q119832567	60503	22/05/2022	DRP2887	Q120009447	60503	23/05/2022	ENE2354	Q120035187	74550	23/05/2022	ENG5H35	Q120059607	60503	24/05/2022
DRWB641	Q120044317	74710	23/05/2022	DRWB641	Q120064777	60503	24/05/2022	ENH7275	Q119843347	74550	22/05/2022	ENI1J65	Q119953347	60503	24/05/2022
DSN1810	Q119931257	74550	23/05/2022	DSH4951	Q119901887	60503	23/05/2022	ENI2618	Q119264188	60503	24/05/2022	ENI3618	Q120030877	60503	26/05/2022
DSN9242	Q119904947	74550	23/05/2022	DSH9627	A004269517	55250	26/05/2022	ENR4756	Q119859627	74550	22/05/2022	ENS3I86	Q119841147	74550	22/05/2022
DSF1J75	Q119957527	74550	24/05/2022	DSH1B52	Q120204707	60503	26/05/2022	ENR4588	A046507122	51851	26/05/2022	ENT3728	Q120025407	60503	23/05/2022
DSHT7B03	Q119834107	74550	22/05/2022	DSJ2559	A048505461	55412	25/05/2022	ENT5209	Q119864807	74550	22/05/2022	ENT8735	Q120056967	60503	24/05/2022
DSJ4J03	Q120040027	60503	23/05/2022	DSN1109	A050904955	55412	25/05/2022	ENP9B11	Q119942347	60503	24/05/2022	ENT9613	Q1199181257	60503	23/05/2022
DSN3233	Q120044477	60503	26/05/2022	DSN6160	Q120029247	60503	23/05/2022	ENP3548	A050308643	55412	25/05/2022	ENX1741	Q119891637	74550	23/05/2022
DSN6430	Q119925157	60503	23/05/2022	DTA2493	Q119842247	60503	22/05/2022	ENP3548	A050308643	55412	25/05/2022	ENX1741	Q119891637	74550	23/05/2022
DSE6113	Q119873487	74630	22/05/2022	DTC4B54	A046507084	55412	26/05/2022	EOA3448	Q119919137	74550	23/05/2022	EOC4B22	A050107044	55413	25/05/2022
DTD2E20	Q120072037	60503	24/05/2022	DTN8719	Q120020447	74550	23/05/2022	EOE9827	Q119915837	74550	23/05/2022	EOF5190	A043107158	60501	26/05/2022
DTP8510	Q119834767	60503	22/05/2022	DR78699	Q120037507	60503	23/05/2022	EOK1C89	Q120062357	60503	24/05/2022	EOI1I49	Q119918807	74550	23/05/2022
DTV1530	Q119854787	60503	22/05/2022	DTW1B21	Q119916717	74550	23/05/2022	EOH8779	Q120010007	74550	23/05/2022	EOU0342	A004269509	55500	26/05/2022
DTX5060	Q120002737	60503	23/05/2022	DTX5617	Q120051807	60503	24/05/2022	EOX9A69	Q120045637	74630	23/05/2022	EOX9A69	Q119932447	74550	23/05/2022
DTX4852	Q119908337	74550	23/05/2022	DTX5617	Q120051807	60503	24/05/2022	EOX9A69	Q120045637	74630	23/05/2022	EOX9A69	Q119932447	74550	23/05/2022
DUG1790	Q119907147	74550	23/05/2022	DUK3135	Q120047397	74550	23/05/2022	EOX9939	A010245691	60501	26/05/2022	EPA0009	Q120018577	74550	23/05/2022
DUG7971	Q120044097	74550	23/05/2022	DUK3135	Q120047397	74550	23/05/2022	EPA0009	Q120065217	60501	24/05/2022	EPA4A56	Q119909897	74550	23/05/2022
DMN1843	Q119554607	74550	22/05/2022	DUO0851	A004894314	76331	26/05/2022	EPAG832	Q119851927	74630	22/05/2022	EPBS367	Q119906047	74550	23/05/2022
DUR4120	Q119558557	60503	22/05/2022	DUV4536	Q119930027	74550	23/05/2022	EPG3739	Q120031117	60503	23/05/2022	EPCEV55	A006663140	51851	25/05/2022
DUR5017	Q12001247	60503	23/05/2022	DUV4536	Q119930027	74550	23/05/2022	EPG3739	Q120031117	60503	23/05/2022	EPCEV55	A006663140	51851	25/05/2022
DVYK049	Q119849407	74550	22/05/2022	DVMZ2F11	Q119960277	60503	23/05/2022	EPH2887	Q119905177	74550	23/05/2022	EPK1472	Q119908807	60503	23/05/2022
DVMZ2F11	Q119960387	74550	24/05/2022	DVM8477	Q120204037	74550	26/05/2022	EPL8570	Q120198537	74550	26/05/2022	EPN1517	Q119916827	60503	23/05/2022
DVNOG79	Q119843677	74550	22/05/2022	DVN6H04	Q120072367	60503	24/05/2022	EPNF612	Q119852037	74550	22/05/2022	EPN6399	Q119837517	74550	22/05/2022
DVR2J82	Q119856547	74550	22/05/2022	DVU2190	Q119844007	60503	22/05/2022	ENP7275	Q120043767	74550	23/05/2022	EPN7284	Q119958627	60503	24/05/2022
DWC2A49	Q119862807	74630	22/05/2022	DWE2028	A008806965	51851	25/05/2022	EPN8587	Q119944327	74550	24/05/2022	EPN9313	Q119960057	60503	24/05/2022
DWY5373	Q119844827	60503	23/05/2022	DWN8494	A006256099	51851	25/05/2022	EPN8587	Q119944327	74550	24/05/2022	EPN9313	Q119960057	60503	24/05/2022
DWK3974	Q119842577	74630	22/05/2022	DWN8494	A006256099	51851	25/05/2022	EPQ7484	Q119944767	60503	24/05/2022	EPUG676	Q119839507	60503	22/05/2022
DWR9H89	Q120196667	74550	26/05/2022	DWY8DR3	Q119837737	74550	22/05/2022	EPW0B21	Q120017807	60503	23/05/2022	EPW4989	Q119849287	60503	22/05/2022
DXA2E77	Q120020227	74550	23/05/2022	DXB0762	A043703532	75870	25/05/2022	EY712							

FAP2188	Q120051577	74550	24/05/2022	FAR2750	Q120012207	74550	23/05/2022	FML1017	A041707131	55500	26/05/2022	FMN8153	Q120064607	74550	23/05/2022
FAT1303	Q119887567	74550	23/05/2022	FAT8555	Q119953017	74550	24/05/2022	FMO5765	Q119890107	60503	23/05/2022	FMR9815	Q119558997	60503	22/05/2022
FAZ3799	Q1199662477	74630	24/05/2022	FBA1028	A004894250	51851	25/05/2022	FMU6P93	A004894241	51851	25/05/2022	FMU6725	Q120000097	74550	23/05/2022
FBAA9746	Q119858747	74550	22/05/2022	FBAB1833	Q119962697	74550	24/05/2022	FMV1054	Q119558447	60503	22/05/2022	FMV1502	Q119555037	74550	22/05/2022
FBBA6096	Q119936517	74550	24/05/2022	FBAB254	Q119936517	74550	24/05/2022	FMV1119	Q119373847	74550	22/05/2022	FMZ4062	Q120071927	74550	24/05/2022
FBFG622	Q120058507	74550	24/05/2022	FBH5605	Q120015937	60503	23/05/2022	FMN3644	A041707050	54521	26/05/2022	FMN3900	Q119554927	74550	22/05/2022
FB1900	Q119943557	74550	24/05/2022	FBK4167	A007891740	60501	25/05/2022	FNC3900	Q120030907	74550	23/05/2022	FNC4588	Q119890207	60503	23/05/2022
FBQ8D24	Q119876567	74550	22/05/2022	FBSC464	Q120196007	74550	26/05/2022	FNC6B70	Q119900437	60503	23/05/2022	FNO1637	A041904409	55500	26/05/2022
FBT0901	A043703494	58194	25/05/2022	FBT1325	Q119853247	60503	22/05/2022	FNC9D43	Q120027267	74550	23/05/2022	FNDJ644	Q119913637	60503	23/05/2022
FBT5254	Q119927277	60503	23/05/2022	FBT16887	Q119919797	60503	23/05/2022	FNJ3905	Q119941577	60503	24/05/2022	FNB6B91	Q120006917	60503	23/05/2022
FBT7556	Q119805997	60503	23/05/2022	FBT254	Q119806664	74580	25/05/2022	FNJ4117	Q119858247	74730	22/05/2022	FNK8272	Q120034527	74550	23/05/2022
FBT7282	Q119910557	60503	23/05/2022	FBT1743	Q119866667	74550	22/05/2022	FNLE029	Q120010217	60503	23/05/2022	FNNF348	Q120029907	74550	23/05/2022
FBT8640	Q120048717	74550	24/05/2022	FBT19532	Q119920237	74550	23/05/2022	FNFN348	Q119949827	60503	24/05/2022	FNO1186	A049504299	76331	26/05/2022
FBT9586	A043703419	54521	25/05/2022	FBV0858	Q119869637	74550	22/05/2022	FNO7347	Q119722907	74630	20/05/2022	FNO39387	Q119839387	74550	22/05/2022
FBV0990	Q120044757	74550	23/05/2022	FBW8727	Q119836747	60503	22/05/2022	FNRO582	A042105321	75870	26/05/2022	FNRI1065	Q120202717	74550	26/05/2022
FBXD916	A046706591	55412	25/05/2022	FBW3C45	Q119959837	74550	24/05/2022	FNSE841	A055991005	55412	25/05/2022	FNRI3693	Q120038487	60503	23/05/2022
FBZ1142	A048104564	55412	26/05/2022	FBZ1719	Q119908577	74630	23/05/2022	FNW3H17	Q119899117	74550	23/05/2022	FNX9906	Q120042117	74550	23/05/2022
FBZ2257	Q119929807	74550	23/05/2022	FBZ2408	Q120047407	74550	23/05/2022	FNW6393	Q120065437	60503	24/05/2022	FOA0707	Q120201947	60503	26/05/2022
FBZ2629	Q119558667	60503	22/05/2022	FBZ3G14	Q119858087	60503	22/05/2022	FOB1E12	Q119930577	74550	23/05/2022	FOB0C80	Q119858417	60503	22/05/2022
FBZ343	A050308635	55412	25/05/2022	FBZ3994	A010245705	53800	26/05/2022	FOC4791	Q119557567	60503	22/05/2022	FOE0161	Q120107237	60503	24/05/2022
FBZ4543	Q120019237	74550	23/05/2022	FCB0789	A043503436	75870	25/05/2022	FOG3309	Q119867007	74550	22/05/2022	FOH1140	Q119928737	60503	23/05/2022
FCAS5639	A045503479	60501	24/05/2022	FCB2107	Q119898677	74550	23/05/2022	FOH9C54	Q119842467	74550	23/05/2022	FOK1J74	Q120011647	74630	23/05/2022
FCDA979	Q119959617	60503	24/05/2022	FCH8E07	Q120638817	60503	23/05/2022	FOK4318	Q119840047	60503	22/05/2022	FOM0IA4	A008640562	51851	26/05/2022
FCL0759	Q119871177	74550	22/05/2022	FCL8112	A001259197	51851	26/05/2022	FOM7858	Q119907257	60503	23/05/2022	FON3I47	A043703575	75870	25/05/2022
FCL9D69	Q119943447	60503	24/05/2022	FCN1H99	Q120016707	74550	23/05/2022	FON5A32	Q120011097	60503	23/05/2022	FONE065	A046103870	76331	26/05/2022
FCO4446	Q119847417	74550	22/05/2022	FCP3656	Q119848597	74550	22/05/2022	FOO2937	Q120045967	74550	23/05/2022	FON6197	Q119943007	60503	24/05/2022
FCPC447	Q119896147	60503	23/05/2022	FCPS916	Q119874297	74550	22/05/2022	FOO7194	Q119895817	74550	23/05/2022	FOP3A58	Q119903517	74550	23/05/2022
FCR8E03	Q120019637	60503	23/05/2022	FCQ2608	A045620468	74550	26/05/2022	FOQ1047	Q1199130247	74550	24/05/2022	FOP3I47	Q1199130247	74550	24/05/2022
FCI1983	Q120062797	74550	24/05/2022	FCV4332	Q120200307	60503	26/05/2022	FOR0614	Q120058407	60503	24/05/2022	FOR7A15	A041342964	76331	26/05/2022
FCV5A55	A046103846	56221	26/05/2022	FCZ2153	Q120049377	74550	24/05/2022	FORW843	A047704649	76332	26/05/2022	FOY8811	A052302588	51851	25/05/2022
FDD7757	Q119924417	60503	23/05/2022	FDZ3782	A047907434	57030	26/05/2022	FPA2037	Q119904727	74630	23/05/2022	FPA7585	Q119935637	74550	24/05/2022
FDI4E94	Q119944007	74550	24/05/2022	FDJ9F92	Q119851607	60503	22/05/2022	FPB4C55	A010636305	54600	25/05/2022	FPETD53	Q120009887	74550	23/05/2022
FDJ9883	Q119898787	74550	23/05/2022	FDL1649	Q120027487	74550	23/05/2022	FPED275	Q120022647	60503	23/05/2022	FPFG639	Q119958077	60503	24/05/2022
FDJ8266	Q120047387	60503	24/05/2022	FDN2867	Q119529867	74550	22/05/2022	FPN4131	Q119831247	74550	23/05/2022	FPN4A30	Q120054987	74550	23/05/2022
FDN9158	Q120018807	74550	23/05/2022	FDN9611	Q119901107	74550	23/05/2022	FPJTH07	Q119925957	60503	23/05/2022	FPN1074	Q119845767	60503	22/05/2022
FDTS881	Q119845987	60503	22/05/2022	FDV5B53	Q119914407	74550	23/05/2022	FPQ2137	A004894330	76331	26/05/2022	FPN98897	Q119898897	60503	23/05/2022
FDV9412	Q119904287	60503	23/05/2022	FDW5470	Q119925627	60503	23/05/2022	FPQS538	Q120194247	74550	26/05/2022	FPQS072	Q119850387	60503	22/05/2022
FDW7F14	Q120008017	60503	23/05/2022	FDX4616	Q119951257	74550	24/05/2022	FPSP072	Q120031777	60503	23/05/2022	FPRI829	Q119911767	74550	23/05/2022
FEB0198	Q120068407	56732	24/05/2022	FEB0287	Q119928817	60503	23/05/2022	FPST856	Q120031557	74550	23/05/2022	FPY1085	Q119839607	74550	22/05/2022
FEJ1317	Q119857257	60503	24/05/2022	FEK4202	Q119857257	60503	24/05/2022	FPW1307	Q120019247	74550	23/05/2022	FPY8A30	A006356219	51851	26/05/2022
FEK4245	Q12002167	60503	26/05/2022	FEK4260	Q119918587	74550	23/05/2022	FPW3058	Q120041567	74550	23/05/2022	FPYH985	Q120060157	74550	24/05/2022
FEK4341	A006256129	76331	25/05/2022	FEH1248	Q119895047	74550	23/05/2022	FOQ2B35	Q120205467	74630	26/05/2022	FOG4976	Q120056027	74550	24/05/2022
FEH1248	Q120010767	60503	23/05/2022	FEH2368	A049104703	55412	25/05/2022	FOQ2833	Q119943777	74550	24/05/2022	FOG6218	Q120013957	60503	23/05/2022
FEH2638	A042305410	76331	25/05/2022	FEH2638	Q12002077	60503	23/05/2022	FOQ2N61	Q119892407	60503	23/05/2022	FOQ3C48	Q119871397	74630	22/05/2022
FEH2701	Q119927497	74550	23/05/2022	FEH7843	A010840445	55500	26/05/2022	FOQA527	Q119914847	60503	23/05/2022	FOQ5E51	Q119870627	74550	22/05/2022
FEK0H09	Q120097037	60503	24/05/2022	FEK4005	Q119958917	74550	23/05/2022	FOQ5E51	Q11987037	60503	23/05/2022	FOQ6265	Q120056267	76332	26/05/2022
FEK4G83	Q119905507	60503	23/05/2022	FEK3602	Q119958297	60503	24/05/2022	FOQ2F74	Q119929147	60503	23/05/2022	FOQV045	A048104513	68580	26/05/2022
FEF4034	Q119957307	60503	24/05/2022	FEK4649	Q119937177	74550	24/05/2022	FOQV045	A046507068	68580	26/05/2022	FOYSE88	Q119937727	74550	24/05/2022
FEF5306	Q120016047	74550	23/05/2022	FER6098	Q120066427	60503	24/05/2022	FRB0537	A041707140	76332	26/05/2022	FRF9732	Q119900747	60503	23/05/2022
FEF7571	Q119558227	60503	22/05/2022	FER4085	A048104491	56650	26/05/2022	FRD9416	Q120064337	74550	24/05/2022	FRG9G65	Q119854347	60503	22/05/2022
FEF7584	Q119910957	60503	24/05/2022	FER4085	A048104491	56650	26/05/2022	FRD9416	Q120064337	74550	24/05/2022	FRG9G65	Q119854347	60503	22/05/2022
FEF7584	Q119910957	60503	24/05/2022	FER4085	A048104491	56650	26/05/2022	FRD9416	Q120064337	74550	24/05/2022	FRG9G65	Q119854347	60503	22/05/2022
FEF7584	Q119910957	60503	24/05/2022	FER4085	A048104491	56650	26/05/2022	FRD9416	Q120064337	74550	24/05/2022	FRG9G65	Q119854347	60503	22/05/2022
FEF7584	Q119910957	60503	24/05/2022	FER4085	A048104491	56650	26/05/2022	FRD9416	Q120064337	74550	24/05/2022	FRG9G65	Q119854347	60503	22/05/2022
FEF7584	Q119910957	60503	24/05/2022	FER4085	A048104491	56650	26/05/2022	FRD9416	Q120064337	74550	24/05/2022	FRG9G65	Q119854347	60503	22/05/2022
FEF7584	Q119910957	60503	24/05/2022	FER4085	A048104491	56650	26/05/2022	FRD9416	Q120064337	74550	24/05/2022	FRG9G65	Q119854347	60503	22/05/2022
FEF7584	Q119910957	60503	24/05/2022	FER4085	A048104491	56650	26/05/2022	FRD9416	Q120064337	74550	24/05/2022	FRG9G65	Q119854347	60503	22/05/2022
FEF7584	Q119910957	60503	24/05/2022	FER4085	A048104491	56650	26/05/2022	FRD9416	Q120064337	74550	24/05/2022	FRG9G65	Q119854347	60503	22/05/2022
FEF7584	Q119910957	60503	24/05/2022	FER4085	A048104491	56650	26/05/2022	FRD9416	Q120064337	74550	24/05/2022	FRG9G65	Q119854347	60503	22/05/2022
FEF7584	Q119910957	60503	24/05/2022	FER4085	A048104491	56650	26/05/2022								

GAT5627	Q119948947	60503	24/05/2022	GAT9A79	A050308538	55411	25/05/2022	MQV5402	Q119875247	74630	22/05/2022	MRQ3151	Q119905057	74550	23/05/2022
GAW5333	Q1199203927	74550	24/05/2022	GAX3960	Q120068517	74550	25/05/2022	MSV9A92	Q119924307	74550	23/05/2022	MTW4442	A006256196	55500	26/05/2022
GBA7338	A049504272	76331	26/05/2022	GBBI356	Q119847747	74550	22/05/2022	MUX6115	Q120052787	60503	24/05/2022	MXZ8359	Q120022867	74550	23/05/2022
GBCI1098	Q120026167	60503	23/05/2022	GBD0C01	Q119960507	60503	24/05/2022	MYJ9224	Q119913207	74550	23/05/2022	NAR8C64	Q119863697	74550	22/05/2022
GBD7064	Q119557017	74550	26/05/2022	GBIEF836	Q119859737	74550	23/05/2022	NCA5496	A046103838	56221	26/05/2022	NBY4782	Q119848497	60503	22/05/2022
GBI2C41	Q120056087	74550	24/05/2022	GBI6055	Q119882947	60503	26/05/2022	NEI0742	Q119558117	60503	22/05/2022	NIAG085	Q119839177	74550	22/05/2022
GBK1F53	Q120057737	74550	24/05/2022	GBK9Y53	Q119948177	60503	24/05/2022	NNFA408	Q120056747	60503	24/05/2022	NXP2089	A002089597	55500	25/05/2022
GBL4111	Q119963357	60503	24/05/2022	GBM7121	Q120064227	60503	24/05/2022	NITA1677	Q119917267	74550	23/05/2022	NTF2429	A006256110	51852	25/05/2022
GBM8G36	A046302997	55412	25/05/2022	GBOD578	Q120034197	60503	23/05/2022	NTSP663	Q119905497	60503	23/05/2022	NV19C06	Q119916497	60503	23/05/2022
GBO7967	A014445156	58191	25/05/2022	GBQ1675	A022412156	76332	25/05/2022	NDP9H87	Q120027377	60503	23/05/2022	NSX0082	Q120034417	74550	23/05/2022
GBI2E17	Q119946204	74550	24/05/2022	GBR4C59	Q119932667	74550	23/05/2022	OEI0465	Q119104657	74550	22/05/2022	OGK1046	Q119850897	74550	23/05/2022
GBV9068	Q119557127	74550	22/05/2022	GBW3332	Q119932667	74550	23/05/2022	OEAD467	Q120029797	74550	23/05/2022	OGN1907	Q119913197	74550	23/05/2022
GBW9J87	Q119898567	74550	23/05/2022	GBX1077	Q119898237	60503	23/05/2022	ORJ6B97	Q120205137	60503	26/05/2022	OKCA186	A043703478	76331	25/05/2022
GBX2E53	A041707034	54521	26/05/2022	GBY0549	Q120004387	60503	23/05/2022	OLH0585	A043703486	51851	25/05/2022	OLSH355	A015243336	55500	25/05/2022
GCF6607	Q119924857	60503	23/05/2022	GCH7618	A045103117	76331	25/05/2022	OLP8R92	Q119915407	60503	23/05/2022	OMBI1488	Q119554817	60503	22/05/2022
GCG6C31	Q119897027	74550	23/05/2022	GCH3A93	Q119556577	74550	22/05/2022	OMMG6C38	Q119639407	74550	20/05/2022	OMT2095	Q119961607	60503	24/05/2022
GCK1H15	Q11985317	74550	22/05/2022	GCI9118	Q119942677	60503	24/05/2022	ONC4D39	Q119559327	60503	22/05/2022	ONNSB64	Q119964177	74550	24/05/2022
GCO1H01	Q119910887	60503	23/05/2022	GCP4H17	Q119832897	60503	22/05/2022	OOIRF02	Q120024627	74550	23/05/2022	OOQB717	Q120004937	74550	23/05/2022
GCP6369	A050308651	58940	25/05/2022	GCP8P90	Q120062807	60503	24/05/2022	OP15890	Q120015497	74550	23/05/2022	OPLI141	Q120021327	74550	23/05/2022
GCG1969	Q119899887	74550	23/05/2022	GCR1470	A049104720	76331	23/05/2022	OPSR898	Q120018247	74550	23/05/2022	OPYF272	Q119651837	60503	21/05/2022
GCW3130	Q119844227	74550	22/05/2022	GCV3036	Q119897807	74550	23/05/2022	OMQ6049	Q120000427	74550	23/05/2022	OSQOC88	Q120063567	60503	24/05/2022
GCZ3660	Q119560427	74550	22/05/2022	GDD0H78	Q119948837	60503	24/05/2022	OVK1549	Q119944437	74550	24/05/2022	OXSOE88	Q119905387	60503	23/05/2022
GDDE289	Q120006147	60503	23/05/2022	GDJ9620	Q119963467	60503	24/05/2022	OYZ4F06	Q119841477	60503	22/05/2022	OWP0099	Q119556247	74550	22/05/2022
GDL7808	Q119946667	60503	24/05/2022	GDNOA29	A017435410	73662	25/05/2022	OXAR826	Q120067967	60503	24/05/2022	OSXB1915	Q119925847	60503	23/05/2022
GDNO435	Q119949507	74550	24/05/2022	GDNSA71	Q119953237	74550	24/05/2022	OZGF961	Q119875027	74550	22/05/2022	OZLOD78	Q119892627	60503	23/05/2022
GDQ5356	Q119861827	74550	24/05/2022	GDPA962	Q120036397	60503	23/05/2022	OZT0231	Q119730047	74550	21/05/2022	OZL4538	Q119872607	74550	22/05/2022
GDQ4F04	A006663115	60412	25/05/2022	GDQR943	Q119873404	74550	22/05/2022	PAI0858	A049904998	55412	26/05/2022	PBA0319	Q120018027	74550	23/05/2022
GDQ8497	Q11984597	74550	23/05/2022	GDQ8112	A013026267	74550	25/05/2022	PBI0413	Q120048117	74550	23/05/2022	PBA0319	Q120018027	74550	23/05/2022
GDQ2063	Q120058837	74550	24/05/2022	GDW0263	Q119949607	74550	24/05/2022	PER9119	Q119904617	60503	23/05/2022	PIE0P61	Q119957477	74550	24/05/2022
GDY5580	A006663123	60412	25/05/2022	GDZ3899	Q119918697	74550	23/05/2022	PPE0580	Q119870297	74550	22/05/2022	PPQ8584	Q119906707	74550	23/05/2022
GDT7790	Q119842027	74550	22/05/2022	GEA5G96	Q120061697	60503	24/05/2022	PPY0192	Q119845217	74550	22/05/2022	PPY3G89	A020527008	54521	25/05/2022
GEDI1583	A042704640	76331	26/05/2022	GED9862	Q119952907	74550	24/05/2022	PQNG077	Q120006257	60503	23/05/2022	PRB1243	Q119852807	60503	22/05/2022
GEI4D69	Q119897797	74550	23/05/2022	GEH4399	Q120202057	60503	26/05/2022	PRN0878	Q120203267	60503	26/05/2022	PSNGH44	Q120025067	74550	23/05/2022
GEI4E17	Q119942017	74550	24/05/2022	GEH4093	Q12004257	74550	23/05/2022	PWC130F	Q119833007	74550	22/05/2022	PYD7022	Q119502207	55417	23/05/2022
GDK2D23	Q119901427	74550	23/05/2022	GEK3B95	Q119950707	74550	24/05/2022	PUH6079	Q120045527	74550	23/05/2022	PPU8993	Q119850607	60503	22/05/2022
GEK4B95	Q119855117	60503	23/05/2022	GEN8188	Q120199417	74550	26/05/2022	PUSTA18	Q119943887	74550	24/05/2022	PUT8952	Q119956107	74550	24/05/2022
GER2659	Q120066867	74550	24/05/2022	GET6J23	Q119959497	60503	24/05/2022	PULRD13	Q119892737	60503	23/05/2022	PUIW7H52	Q119838507	74550	22/05/2022
GEU7B24	Q119903297	74550	23/05/2022	GEV9271	Q119860507	74550	22/05/2022	PUIOAA5	Q120019567	74630	23/05/2022	PVX3485	A042305436	51851	25/05/2022
GEX9B97	Q119908467	60503	23/05/2022	GEX9762	Q119947627	60503	24/05/2022	PVZD9D8	Q119874147	74550	22/05/2022	PXY5712	Q119921117	60503	23/05/2022
GF8BA65	Q12004297	74550	23/05/2022	GFH4093	A00840429	74550	24/05/2022	PVZD9D8	Q119874147	74550	22/05/2022	PVW0481	A045904181	55500	26/05/2022
GFH5031	Q119858527	74550	22/05/2022	GFH5031	Q119928927	74630	23/05/2022	PWJ0612	Q120017477	60503	23/05/2022	PWMMA15	Q119868977	74630	22/05/2022
GFH5649	Q119946747	74550	24/05/2022	GFH6097	Q119908137	60503	23/05/2022	PWT9C70	Q119956867	74550	24/05/2022	PWY8F89	Q119910337	60503	23/05/2022
GFY7990	Q119857977	60503	22/05/2022	GFJ4I23	Q119953457	74550	24/05/2022	PXG2091	Q120036067	74550	23/05/2022	PXL5E23	A002089678	60503	26/05/2022
GFJ7265	Q119950447	60503	21/05/2022	GFMA4E8	Q119851157	60503	22/05/2022	PXL8994	Q119949167	60503	24/05/2022	PXN1669	Q119903847	74550	23/05/2022
GFPC228	Q119903187	60503	23/05/2022	GFPIF88	Q120068297	74550	24/05/2022	PXP4364	Q120044537	74550	23/05/2022	PXY5S81	Q119834437	74630	22/05/2022
GFQ2374	Q119941137	74550	24/05/2022	GFQ4542	Q119944527	74550	24/05/2022	PXZ6725	Q119876927	74550	23/05/2022	PYB0272	Q119843237	74550	22/05/2022
GFQ2374	Q120203817	74550	26/05/2022	GFQ5P115	Q119840267	74550	22/05/2022	PYEH330	Q120007247	74550	23/05/2022	PYI8248	Q120019457	60503	23/05/2022
GFQ6450	Q120069287	60503	24/05/2022	GFGR4C76	Q119930467	74550	23/05/2022	PYJ6F36	Q119923757	74550	23/05/2022	PYNOE17	Q119906377	60503	23/05/2022
GFSA900	Q120044647	74550	23/05/2022	GFSG9C33	A043303259	60412	25/05/2022	PYU0161	Q120003617	60503	23/05/2022	PYR6530	Q120035627	60503	23/05/2022
GFY9939	Q119955657	60503	24/05/2022	GFU9180	Q119560317	74550	22/05/2022	PYU9H26	A041770699	56221	26/05/2022	PZF7445	A048505470	55412	25/05/2022
GFY4511	Q119946307	60503	23/05/2022	GFV9271	Q119860507	74550	22/05/2022	PYU9H26	Q119560337	74550	23/05/2022	PZG0178	Q120197877	74630	23/05/2022
GFY3B89	Q119910777	60503	23/05/2022	GFZ8134	Q119964567	74550	24/05/2022	PZG6338	Q120009667	74550	23/05/2022	PZT0124	Q119843237	74550	22/05/2022
GGA0081	A041707174	76332	26/05/2022	GGC2J27	Q120200847	74550	26/05/2022	PZX8F05	Q119855007	60503	22/05/2022	QAE5220	Q119889437	74550	23/05/2022
GGC9D96	Q120072697	60503	24/05/2022	GGE0526	Q120017697	74550	23/05/2022	QAII7F71	Q119955437	60503	24/05/2022	QAR9770	Q119918367	74550	23/05/2022
GGE0847	Q119957087	74550	24/05/2022	GGF0H93	Q120056527	60503	24/05/2022	QAIV1B02	Q119915397	74550	23/05/2022	QBB3G36	A052302570	60412	25/05/2022
GGG2119	Q120065767	60503	24/05/2022	GGA4303	Q119928707	74550	23/05/2022	QBD7E46	Q120068187	60503	24/05/2022	QCA3D60	Q119899007	60503	23/05/2022
GGH6547	Q119845047	60503	24/05/2022	GGH6547	Q120056407	74550	24/05/2022	QKMR813	Q119835207	74550	22/05/2022	QNA5841	Q119944217	60503	24/05/2022
GGH7608	A001459323	76331	26/05/2022	GGI8C46	Q120013297	74550	23/05/2022	QKMR813	Q119835207	74550	22/05/2022	QNA5841	Q119944217	60503	24/05/2022
GGI8H83	Q119920907	60503	23/05/2022	GJG2J60	Q120064007	60503	24/05/2022	QNB1G26	Q120034087	60503	23/05/2022	ONFH114	Q119947957	74550	24/05/2022
GKG2A94	Q119839497	74550	23/05/2022	GJH0H36	Q119835097	74550	22/05/2								

tigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 27/05/2022, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

Instruções para entrar com Recurso:

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

Documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).

Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:

<https://portal.emdec.com.br/webprotocolo> ou Aplicativo EMDEC

Endereço para envio via Correios:

SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA DR. SALLES OLIVEIRA,

1.028 - VILA INDUSTRIAL - CAMPINAS/SP - CEP 13035-270. (é importante anotar o assunto no envelope)

L.028 - VILA INDUSTRIAL CAMPINAS/SP - CEP 13035-270. (é importante anotar o assunto no envelope)									
Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor RS	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor RS
ABK1459	Q113982987	74550	03/04/2022	130,16	ABH898	Q113703587	74550	02/04/2022	130,16
ABW9182	Q113702927	74550	02/04/2022	130,16	ABM6C28	Q113739777	60503	03/04/2022	130,16
AEH578	A00668595	76331	05/04/2022	293,47	ADL5965	Q113970447	60503	03/04/2022	130,16
AFW618	Q113857917	74550	04/04/2022	130,16	ADT5156	Q113674217	60503	02/04/2022	130,16
AIF4479	Q113685007	60503	02/04/2022	293,47	AGM1417	Q113807097	74550	02/04/2022	130,16
AKJ1067	Q113814137	74550	02/04/2022	130,16	AJW5973	Q113793567	60503	02/04/2022	293,47
AKR8534	Q113712387	74550	03/04/2022	130,16	AKJ1067	Q113814247	74550	02/04/2022	130,16
ALG2674	Q113738897	74550	03/04/2022	130,16	ALC1646	Q113711067	74550	03/04/2022	130,16
AMLM946	A01342894	54521	05/04/2022	195,23	AML6458	Q114044147	74550	04/04/2022	130,16
AMZ5686	Q114035347	60503	04/04/2022	293,47	AMW2257	Q113814357	74550	02/04/2022	130,16
ANA7140	A014003337	60503	04/04/2022	293,47	AMZ9367	A049502687	76331	06/04/2022	130,16
ANDR8F1	Q113692697	74550	02/04/2022	130,16	ANC9731	Q113689617	60503	02/04/2022	293,47
ANPD918	Q113987387	74550	03/04/2022	130,16	ANE6957	Q113811277	74550	02/04/2022	130,16
AOR1615	Q113723937	74550	03/04/2022	293,47	AOZ7043	A004688579	73662	05/04/2022	130,16
AOX3203	Q113734167	60503	03/04/2022	130,16	AOT5136	Q114026877	60503	04/04/2022	293,47
APY5787	Q113835507	74550	03/04/2022	130,16	APS2104	Q113945367	74550	02/04/2022	130,16
AQA4880	Q113723737	60503	03/04/2022	293,47	AQO1970	Q113728447	60503	03/04/2022	293,47
ARA4853	Q114047997	74550	04/04/2022	195,23	AQSA091	A050703941	51852	05/04/2022	195,23
ASRU310	Q113991677	74550	04/04/2022	130,16	ASF3B11	Q114054607	74550	04/04/2022	130,16
ATO2H24	A00842755	76331	05/04/2022	293,47	ATF9551	Q113712277	56732	03/04/2022	130,16
ASU3H70	Q113915887	60503	02/04/2022	293,47	ATW3556	Q114005757	60503	04/04/2022	293,47
AVN5328	Q113743297	74550	03/04/2022	130,16	AVL1753	Q114057787	74550	04/04/2022	130,16
AXU5210	Q113954507	74550	03/04/2022	130,16	AVZA335	Q114026437	74550	04/04/2022	130,16
AYS5832	Q114057237	74550	04/04/2022	130,16	AVY1914	Q114014777	60503	04/04/2022	293,47
AYS7722	Q113799397	74550	02/04/2022	130,16	AVY9272	Q113797527	74550	02/04/2022	130,16
AZB5D50	Q113824257	74550	03/04/2022	130,16	AVY9289	Q113746597	74550	04/04/2022	130,16
AZW4473	Q113796867	74550	02/04/2022	130,16	AZK2457	Q113853627	74550	03/04/2022	130,16
AZX5782	Q113721307	60503	03/04/2022	293,47	AZS5782	Q113713707	60503	03/04/2022	293,47
BAI6B96	A009050866	55500	05/04/2022	130,16	BAF0777	A015238952	55500	05/04/2022	130,16
BAL5E09	Q113803687	74550	02/04/2022	293,47	BAJ9458	Q114003777	74550	04/04/2022	130,16
BBD5359	Q113945917	74550	02/04/2022	130,16	BAJ9458	Q113846697	74550	03/04/2022	130,16
BCVMD33	A00648969	54522	05/04/2022	195,23	BCK2947	Q113852087	74550	03/04/2022	130,16
BDD6533	Q113677627	74550	02/04/2022	130,16	BCK2947	Q113852087	74550	03/04/2022	293,47
BEG4C54	Q113746047	74550	04/04/2022	130,16	BCK3613	Q11396787	60503	02/04/2022	293,47
BERSD32	A048103185	55412	05/04/2022	130,16	BWD9B32	Q113728117	74550	03/04/2022	130,16
BFE2668	A046702839	76252	06/04/2022	293,47	BEJ4C29	Q114049097	74550	04/04/2022	130,16
BFL7445	Q113941517	74550	02/04/2022	130,16	BES0443	Q113998937	74550	04/04/2022	130,16
BOXQ222	Q114028857	74550	04/04/2022	130,16	BFL5154	Q113799287	60503	02/04/2022	195,23
BFG7128	Q113807317	74550	02/04/2022	130,16	BFM1772	A006254185	51851	06/04/2022	130,16
BGTZ680	Q113947127	74630	03/04/2022	195,23	BFG6626	A019244086	51851	05/04/2022	195,23
BHF6580	Q114052947	74550	04/04/2022	130,16	BHG5656	A019244086	51851	05/04/2022	195,23
BHH5250	Q113683897	60503	02/04/2022	293,47	BHGF656	Q113790227	74550	02/04/2022	130,16
BHJ2334	Q113798077	74630	03/04/2022	195,23	BHH4738	Q113795107	74550	02/04/2022	130,16
BHH808	Q113855167	74550	03/04/2022	130,16	BHM0368	Q117033711	60501	06/04/2022	293,47
BHM4512	Q113927437	74550	02/04/2022	130,16	BHM4512	Q113692037	74550	02/04/2022	130,16
BHM4512	Q113805337	74630	02/04/2022	195,23	BHOJ830	Q114010157	60503	04/04/2022	130,16
BID2019	Q113833387	74550	03/04/2022	293,47	BID9825	Q113806767	60503	02/04/2022	130,16
BIMM339	Q113689507	74550	02/04/2022	130,16	BIMK397	Q113695797	74550	02/04/2022	130,16
BIXSF80	Q113853707	74550	03/04/2022	130,16	BIMK397	Q113695797	74550	02/04/2022	130,16
BJE9K23	A004891528	75870	05/04/2022	293,47	BIR9823	Q113984087	74550	03/04/2022	130,16
BJO6909	Q113939867	60503	02/04/2022	293,47	BKJBX97	Q113841527	74550	03/04/2022	130,16
BMA3446	Q113847467	60503	03/04/2022	293,47	BLS8479	Q113921497	74550	02/04/2022	130,16
BML8069	Q113952187	60503	03/04/2022	130,16	BMA8191	Q114034797	74550	04/04/2022	130,16
BMN6357	Q113857697	74550	04/04/2022	130,16	BMN6357	Q113710187	60503	03/04/2022	130,16
BMU1526	Q113728227	60503	03/04/2022	293,47	BMN6357	Q114055587	74550	04/04/2022	130,16
BMU9979	Q114003947	60503	04/04/2022	293,47	BMS1412	Q113806377	74550	02/04/2022	130,16
BNY1097	Q114038757	60503	04/04/2022	293,47	BMU7277	Q113966707	60503	03/04/2022	293,47
BOS8F32	Q113991567	74550	04/04/2022	130,16	BMU3417	Q114004327	60503	04/04/2022	293,47
BPO3A97	Q113774037	60503	03/04/2022	293,47	BON8040	Q113844387	74550	03/04/2022	130,16
BQO9030	Q113694907	60503	02/04/2022	293,47	BPE7439	Q113977927	74550	03/04/2022	130,16
BPU0093	Q113960767	60503	03/04/2022	293,47	BPF7115	Q113857807	74550	04/04/2022	130,16
BQF4045	A006489670	53800	05/04/2022	130,16	BPF0041	Q114017637	60503	04/04/2022	293,47
BQIB665	Q114057897	74550	04/04/2022	130,16	BPFZ350	Q114031917	60503	04/04/2022	130,16
BQG9224	Q113831187	74550	03/04/2022	130,16	BQF6820	Q113940747	74550	02/04/2022	130,16
BQG9224	Q114061857	74630	04/04/2022	195,23	BQF6820	Q113972647	60503	03/04/2022	293,47
BQK9390	Q113728887	60503	03/04/2022	293,47	BQF6820	Q113972647	60503	03/04/2022	293,47
BQR3399	Q113848677	74550	03/04/2022	130,16	BQF6820	Q113999487	60503	04/04/2022	293,47
BQU7389	Q113832727	74550	03/04/2022	130,16	BQF6820	Q113840427	74630	03/04/2022	195,23
BKR1135	A006489743	76332	05/04/2022	293,47	BQF6820	Q113848347	60503	03/04/2022	293,47
BRK3F19	Q113718657	60503	03/04/2022	130,16	BQF6820	Q113848347	60503	03/04/2022	293,47
BSC2220	Q114012467	60503	05/04/2022	0,00	BQF6820	Q113744287	74550	03/04/2022	130,16
BSX1434	A003650586	76331	05/04/2022	293,47	BRN1867	Q114042057	74550	04/04/2022	130,16
BSX5034	Q114021817	74550	04/04/2022	130,16	BRN1867	Q114042057	74550	04/04/2022	130,16
BSY8A48	A015674175	75870	06/04/2022	293,47	BRY9282	Q113857807	74550	02/04/2022	130,16
BTI7430	Q113821617	74550	03/04/2022	130,16	BSX1307	Q113804567	60503	02/04/2022	130,16
BTZ0F87	A015444611	55500	06/04/2022	130,16	BSV9717	Q113940197	74550	02/04/2022	130,16
BZL5147	Q113965367	74550	03/04/2022	293,47	BSY1A94	A003650551	76331	05/04/2022	130,16
BUD1954	Q113935807	74550	02/04/2022	130,16	BSZ4416	Q113940637	74550	02/04/2022	130,16
BWJ8990	Q113968247	74550	03/04/2022	130,16	BSZ4416	Q113821727	74630	02/04/2022	195,23
BUI6C17	Q113936237	74550	02/04/2022	130,16	BTZ1119	A00474127	74550	06/04/2022	293,47
BV06C38	Q113935397	74630	02/04/2022	130,16	BTZ1119	A00474127	74550	06/04/2022	293,47
BZL1267	Q113836467	74550	03/04/2022	130,16	BUA7149	Q114063177	60503	03/04/2022	293,47
BVX9F90	Q114020497	74550	04/04/2022	130,16	BUE8391	Q113841417	74550	03/04/2022	130,16
BWA1175	A01234464	76331	06/04/2022	293,47	BUH9010	Q113805777	60503	02/04/2022	130,16
BW06340	Q113991017	74630	03/04/2022	195,23	BUL2110	A048103258	51851	05/04/2022	195,23
BWV5338	Q113957907	74550	03/04/2022	130,16	BVA5955	Q113985767	60503	03/04/2022	293,47
BXD0E74	Q114019287	74630	04/04/2022	195,23	BV0006	Q114019068	74550	04/04/2022	130,16
BXD9549	Q113691817	74550	02/04/2022	130,16	BV12686	Q113714587	74550	03/04/2022	130,16
BXR4400	Q113966607	60503	03/04/2022	293,47	BVZ1121	Q113926557	60503	02/04/2022	293,47
BXZ8064	Q114042607	60503	04/04/2022	293,47	BW06340	Q113946687	74630	03/04/2022	195,23
BYL1112	Q113968637	74550	03/04/2022	130,16	BW5388	A051103743	55414	05/04/2022	195,23
BYW8141	Q114059107	60503	04/04/2022	293,47	BW5388	Q113821727	74630	02/04/2022	130,16
BZ64985	Q114015547	74550	04/04/2022	130,16	BW5388	Q114048767	74550	04/04/2022	130,16
BZB4482	A046503526	60503	05/04/2022						

DIU1408	Q113707107	74550	03/04/2022	130,16	DIU2641	Q113977607	74550	03/04/2022	130,16	EAO002777	A050103766	51852	06/04/2022	195,23	EAO07221	Q114048547	74550	04/04/2022	130,16
DIW2C41	Q113824807	60503	03/04/2022	293,47	DIX0455	A051103921	76331	05/04/2022	293,47	EAPB682	Q114045577	60503	04/04/2022	293,47	EAO2334	Q113844717	74550	03/04/2022	130,16
DXE108	A048105236	51851	06/04/2022	195,23	DXG6601	Q113708977	60503	03/04/2022	293,47	EAR7916	Q113830527	74550	03/04/2022	130,16	EAS4262	Q114034907	74550	04/04/2022	130,16
DXH8157	A048105236	55412	05/04/2022	195,23	DXH9502	Q113816117	74710	03/04/2022	880,41	EAV2361	Q114003997	60503	04/04/2022	293,47	EAS5393	Q114039307	60503	04/04/2022	293,47
DIY1204	Q114004547	60503	04/04/2022	293,47	DIY4674	Q114004547	60503	04/04/2022	293,47	EAN0141	A04400454	51851	05/04/2022	195,23	EAS5564	Q113842077	74550	03/04/2022	130,16
DIJF4194	A002901607	54521	05/04/2022	195,23	DKO0B52	Q113966267	74550	03/04/2022	130,16	EAV4616	A008639378	76332	06/04/2022	293,47	EAV4277	A0040688528	75500	05/04/2022	195,23
DIJF0424	Q113814797	74630	02/04/2022	195,23	DIJF0424	Q113814807	74550	02/04/2022	130,16	EAV4609	Q114056797	60503	04/04/2022	293,47	EAV5527	Q113958567	74550	03/04/2022	130,16
DJG1705	A040105210	51851	06/04/2022	0,00	DJH5H43	Q113674107	60503	02/04/2022	293,47	EAV8002	Q113832287	74550	03/04/2022	130,16	EAW5277	Q113999047	60503	04/04/2022	293,47
DJQ2742	Q114005427	74550	04/04/2022	130,16	DJQ2742	Q114040627	74630	04/04/2022	195,23	EAX4250	A004688536	75870	05/04/2022	293,47	EAX6764	Q113955707	74550	03/04/2022	130,16
DJW1A24	Q130302511	60501	02/04/2022	293,47	DKA9B80	Q113927767	74550	02/04/2022	130,16	EAY1418	Q113981997	74550	03/04/2022	130,16	EBA8611	Q113926887	74550	02/04/2022	130,16
DZB1818	Q11393587	74550	04/04/2022	195,23	DKE1627	Q113936617	60503	03/04/2022	195,16	EBR1702	Q114059217	60503	04/04/2022	293,47	EDZ5842	Q113943747	74550	02/04/2022	130,16
DKD1620	Q113719867	60503	03/04/2022	293,47	DKD2186	Q113715687	60503	03/04/2022	293,47	EBE7550	A006254150	60502	05/04/2022	293,47	EHI1265	Q113859567	74630	04/04/2022	195,23
DKD2224	Q113999377	60503	04/04/2022	293,47	DKD2560	Q114013017	60503	04/04/2022	293,47	EHI1265	Q113993767	74550	04/04/2022	130,16	EBI8A58	A009239470	60412	05/04/2022	195,23
DKD5474	Q113838117	74550	03/04/2022	130,16	DKD5474	Q113841637	74550	03/04/2022	130,16	EBI8660	Q113687087	60503	02/04/2022	293,47	EBS4561	Q113681257	74550	02/04/2022	130,16
DKD5474	Q114015107	74550	04/04/2022	130,16	DKD8392	Q113693247	60503	02/04/2022	293,47	EBO1636	Q113815677	74550	02/04/2022	130,16	EBO7218	Q113795547	74630	02/04/2022	195,23
DKD9931	Q113682027	60503	02/04/2022	293,47	DKK3665	Q113799617	74550	02/04/2022	130,16	EBR0853	Q113956697	60503	03/04/2022	293,47	EBR9687	Q113973207	74550	03/04/2022	130,16
DKN9655	Q113705897	74550	03/04/2022	130,16	DQK6709	A019244060	51852	05/04/2022	195,23	EBS4464	Q114018307	60503	04/04/2022	293,47	EBT4C36	A03520998	54521	05/04/2022	195,23
DKU8388	Q113938107	74550	02/04/2022	130,16	DKV1420	A015674060	55500	05/04/2022	130,16	EBCV3854	Q113951197	60503	03/04/2022	293,47	EBV3D93	A004688323	76331	05/04/2022	293,47
DKW0168	Q114055147	60503	04/04/2022	293,47	DKX7805	Q113827997	74550	03/04/2022	130,16	EC7E1761	Q113708097	74550	03/04/2022	130,16	ECFC1C88	Q113696657	60503	02/04/2022	293,47
DKY1196	Q113931617	74550	02/04/2022	130,16	DKY1916	A050704077	56221	06/04/2022	88,38	ECF6470	A015674027	60501	05/04/2022	293,47	ECK7389	Q113968347	60503	02/04/2022	293,47
DKZ8066	Q113973617	56732	04/04/2022	130,16	DLG0958	Q113833937	60503	03/04/2022	293,47	ECL1282	A047702099	57380	05/04/2022	293,47	ECK00738	Q113802697	74550	02/04/2022	130,16
DLH3102	Q11397397	60503	04/04/2022	293,47	DLH7063	A015674140	60501	06/04/2022	293,47	CO8952	Q113737527	74550	03/04/2022	130,16	ECL0980	Q113688307	60503	02/04/2022	293,47
DLI1F30	Q113965497	60503	03/04/2022	293,47	DLI9124	Q113695557	74550	02/04/2022	130,16	ECW2558	Q114008067	60503	04/04/2022	293,47	ECZ3128	Q114035237	60503	04/04/2022	293,47
DLM6710	Q113973307	74550	03/04/2022	130,16	DLM6955	Q114050087	74550	04/04/2022	130,16	EDD6442	Q113918307	74550	02/04/2022	130,16	EDD7868	Q113734387	60503	03/04/2022	293,47
DLM6955	Q114061197	74630	04/04/2022	195,23	DMA6879	Q113801927	74550	02/04/2022	130,16	EDE4053	A037809588	51851	06/04/2022	195,23	EDE4775	A049502695	55412	06/04/2022	195,23
DME5694	Q113945707	74550	02/04/2022	130,16	DMF7E12	Q113934917	60503	02/04/2022	293,47	EDF1351	Q113696067	74550	02/04/2022	130,16	EDE3043	Q113850987	60503	03/04/2022	293,47
DMH3269	Q113799727	74550	02/04/2022	130,16	DMK4A33	Q113797207	74550	02/04/2022	130,16	EDF3339	Q114048007	74630	04/04/2022	195,23	EDF8578	A004903483	76331	06/04/2022	293,47
DMH3269	Q114004307	60503	02/04/2022	130,16	DMK4A33	Q113797207	74550	02/04/2022	130,16	EDF4027	Q113942327	74550	02/04/2022	130,16	EDF4027	Q113942327	74550	02/04/2022	130,16
DMO0120	Q113818537	74550	03/04/2022	130,16	DMO0242	Q113842307	74550	03/04/2022	130,16	EDF6356	Q114003997	60503	04/04/2022	293,47	EDF41457	Q113984637	60503	03/04/2022	293,47
DMO0762	Q113795767	74550	02/04/2022	130,16	DMO1332	Q114056357	60503	04/04/2022	293,47	EDH0850	Q113720307	74550	03/04/2022	130,16	EDT7876	Q113729767	60503	03/04/2022	293,47
DMO7289	A006254045	51851	04/04/2022	195,23	DMO9C42	A005516399	55500	05/04/2022	130,16	EDU0193	A004688650	76331	05/04/2022	293,47	EDU5142	Q113931837	60503	02/04/2022	293,47
DMR3830	Q113915777	60503	02/04/2022	293,47	DMT1B69	Q113842517	74550	03/04/2022	130,16	EDU9935	Q113716567	74550	03/04/2022	130,16	EDW3E72	A005516445	58433	05/04/2022	195,23
DMV2945	Q113962227	60503	02/04/2022	293,47	DMV4303	Q113933487	74550	02/04/2022	130,16	EDW3723	Q113696547	60503	02/04/2022	293,47	EDX0496	Q114028307	74550	04/04/2022	130,16
DMV7890	Q113938597	74550	04/04/2022	195,23	DMY2073	A002394987	60503	05/04/2022	195,23	EGF0905	Q113962997	60503	03/04/2022	293,47	EGF7290	A051206947	51851	06/04/2022	195,23
DNH171	Q113932827	74550	02/04/2022	130,16	DNK5471	Q113812817	74550	02/04/2022	130,16	EGD2362	A048903440	60501	06/04/2022	293,47	EED2B23	Q113676307	60503	02/04/2022	293,47
DNH6982	Q113726247	60503	03/04/2022	293,47	DNS2321	Q114019407	74550	04/04/2022	130,16	EEH8300	Q113958577	74550	02/04/2022	130,16	EEH8125	Q113923697	74550	02/04/2022	130,16
DNT6286	Q113707987	74550	03/04/2022	130,16	DNT7938	Q113959667	60503	03/04/2022	293,47	EEK2G67	Q113996847	74550	04/04/2022	130,16	EEK1806	Q114028417	60503	03/04/2022	293,47
DNT9146	Q113706557	74550	03/04/2022	130,16	DNV4475	Q113965167	74630	03/04/2022	195,23	ENH5701	Q113963687	60503	02/04/2022	293,47	EEP0521	Q113947787	74550	03/04/2022	130,16
DNV5372	A047703049	57030	03/04/2022	130,16	DNY6F35	Q113959887	60503	03/04/2022	293,47	EPF1360	Q113994107	74550	04/04/2022	130,16	EEP1543	Q113725477	74550	03/04/2022	130,16
DNV6205	Q113943997	60503	02/04/2022	130,16	DNY7073	A013428087	51851	06/04/2022	195,23	EPH9743	Q113962997	60503	03/04/2022	293,47	EEP1543	Q113725477	74550	03/04/2022	130,16
ENR8569	Q113848547	60503	03/04/2022	293,47	ENR8569	Q113848567	74550	03/04/2022	130,16	EPH9743	Q113962997	60503	03/04/2022	293,47	EPH9743	Q113962997	60503	03/04/2022	293,47
DOC9137	Q114002347	60503	04/04/2022	293,47	DOM1290	Q113933377	60503	02/04/2022	293,47	EPH9743	Q113962997	60503	03/04/2022	293,47	EPH9743	Q113962997	60503	03/04/2022	293,47
DOM8430	Q113929857	74550	02/04/2022	130,16	DOP0125	Q113682807	60503	02/04/2022	293,47	EPH9743	Q113962997	60503	03/04/2022	293,47	EPH9743	Q113962997	60503	03/04/2022	293,47
DOQ2660	Q113949437	74550	03/04/2022	130,16	DOP7194	Q114049317	74630	04/04/2022	195,23	EPH9743	Q113962997	60503	03/04/2022	293,47	EPH9743	Q113962997	60503	03/04/2022	293,47
DOQ2660	A004688587	73662	05/04/2022	130,16	DPD4200	Q113678287	60503	02/04/2022	293,47	EPH9743	Q113962997	60503	03/04/2022	293,47	EPH9743	Q113962997	60503	03/04/2022	293,47
DOQ2660	A004688587	73662	05/04/2022	130,16	DPD4200	Q113678287	60503	02/04/2022	293,47	EPH9743	Q113962997	60503	03/04/2022	293,47	EPH9743	Q113962997	60503	03/04/2022	293,47
DPD4200	A005516607	58433	05/04/2022	195,23	DPEJ283	A005516615	58433	05/04/2022	195,23	EPH9743	Q113962997	60503	03/04/2022	293,47	EPH9743	Q113962997	60503	03/04/2022	293,47
DPF4800	A005516607	58433	05/04/2022	195,23	DPEJ283	A005516615	58433	05/04/2022	195,23	EPH9743	Q113962997	60503	03/04/2022	293,47	EPH9743	Q113962997	60503	03/04/2022	293,47
DPF4800	A005516607	58433	05/04/2022	195,23	DPEJ283	A005516615	58433	05/04/2022	195,23	EPH9743	Q113962997	60503	03/04/2022	293,47	EPH9743</				

EPN1022	Q113946247	74630	02/04/2022	195,23	EPN5295	Q113707437	74550	03/04/2022	130,16	FCP9982	Q113711507	74550	03/04/2022	130,16	FCQ1966	Q114062957	60503	04/04/2022	293,47
EPN5466	Q113999157	74550	03/04/2022	130,16	EPN6317	Q113922927	74550	02/04/2022	130,16	FCR4356	Q113703917	74550	02/04/2022	130,16	FCR4429	Q113674877	60503	02/04/2022	293,47
EPN6362	Q113708427	74550	03/04/2022	130,16	EPN6369	Q113802257	74550	02/04/2022	130,16	FCR5567	Q114011697	60503	04/04/2022	130,16	FCU1488	Q113675977	60503	02/04/2022	293,47
EPN7214	A047703006	55412	05/04/2022	195,23	EPN8106	Q114040047	74550	04/04/2022	130,16	FCU7654	Q113965387	74550	03/04/2022	130,16	FCU7149	Q113839217	60503	03/04/2022	293,47
EPN8444	Q114008444	74550	03/04/2022	130,16	EPN8444	Q114024677	74550	04/04/2022	130,16	FCU7025	Q113964397	74550	03/04/2022	130,16	FCV3670	Q114048877	60503	04/04/2022	293,47
EPN8444	Q114027757	74550	04/04/2022	130,16	EPN8444	Q113816777	74630	03/04/2022	195,23	FCV7148	Q113706117	74550	03/04/2022	130,16	FD6B000	Q114024017	60503	04/04/2022	293,47
EPN8444	Q113689837	60503	02/04/2022	293,47	EPN8444	Q113917867	60503	02/04/2022	293,47	FD63843	A012435935	72430	05/04/2022	130,16	FDG4H27	Q113928317	60503	02/04/2022	293,47
EPW0973	Q113709637	74550	03/04/2022	130,16	EPQ3C74	A009050858	55690	05/04/2022	130,16	FDG8475	Q113944157	74550	02/04/2022	130,16	FDH5401	Q114006087	60503	04/04/2022	293,47
EPY9847	Q113857707	74550	04/04/2022	130,16	ERK3563	A051103891	53900	05/04/2022	130,16	FDH5356	A015674191	60501	06/04/2022	293,47	FDH7090	Q113701167	74550	02/04/2022	130,16
EQBQ907	Q113941297	74550	02/04/2022	130,16	EQDZD54	Q113977267	74550	03/04/2022	130,16	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
EQJ1110	Q113856567	74550	03/04/2022	130,16	EQDZD54	Q113977267	74550	03/04/2022	130,16	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
EQK8597	Q114026247	60503	04/04/2022	293,47	EQDZD54	Q113977267	74550	03/04/2022	130,16	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
EQK9255	Q114029077	60503	04/04/2022	293,47	EQDZD54	Q113977267	74550	03/04/2022	130,16	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ERA6A95	Q114008287	74550	04/04/2022	130,16	ERA2849	Q113807977	74550	02/04/2022	130,16	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ERB2192	Q113918197	74550	02/04/2022	130,16	ERB1453	Q114038207	60503	04/04/2022	293,47	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ERB4276	Q113695117	60503	02/04/2022	293,47	ERB6443	Q113697207	60503	02/04/2022	293,47	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ERB7749	Q114057127	74550	04/04/2022	130,16	ERB8741	Q113845597	74550	03/04/2022	130,16	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ERB9H96	Q114003887	74550	04/04/2022	130,16	ERB9249	Q114007737	74550	04/04/2022	130,16	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ERB9651	Q113737247	60503	03/04/2022	293,47	ERE0749	Q113987507	74550	03/04/2022	130,16	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ERE4036	Q113985957	74550	03/04/2022	130,16	ERG0D66	Q113800497	74550	02/04/2022	130,16	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ERE4040	Q113979357	74550	03/04/2022	130,16	ERK5466	Q113676747	60503	02/04/2022	293,47	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ERL1112	A034844569	76331	06/04/2022	293,47	ERN1065	Q113701277	74550	02/04/2022	130,16	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ERL3810	Q113736037	74550	03/04/2022	130,16	ERQ1076	Q114001477	74550	04/04/2022	130,16	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ERT1892	Q113941737	74550	03/04/2022	130,16	ERT1949	Q114036777	60503	04/04/2022	293,47	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ESBSA36	Q113923807	74550	02/04/2022	130,16	ESBH014	Q113959777	74550	03/04/2022	130,16	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ESF2199	Q113705127	74550	02/04/2022	130,16	ESI20127	Q113845267	74550	03/04/2022	130,16	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ESL2635	A021409631	55411	05/04/2022	195,23	ESL3468	A046702774	57030	06/04/2022	293,47	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ESL3468	Q113845267	74550	03/04/2022	130,16	ESL3468	A046702774	57030	06/04/2022	293,47	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ESL2635	A041903615	55411	05/04/2022	195,23	ESL3468	A046702774	57030	06/04/2022	293,47	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ESL2635	A041903615	55411	05/04/2022	195,23	ESL3468	A046702774	57030	06/04/2022	293,47	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ESL2635	A041903615	55411	05/04/2022	195,23	ESL3468	A046702774	57030	06/04/2022	293,47	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ESL2635	A041903615	55411	05/04/2022	195,23	ESL3468	A046702774	57030	06/04/2022	293,47	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ESL2635	A041903615	55411	05/04/2022	195,23	ESL3468	A046702774	57030	06/04/2022	293,47	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ESL2635	A041903615	55411	05/04/2022	195,23	ESL3468	A046702774	57030	06/04/2022	293,47	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ESL2635	A041903615	55411	05/04/2022	195,23	ESL3468	A046702774	57030	06/04/2022	293,47	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ESL2635	A041903615	55411	05/04/2022	195,23	ESL3468	A046702774	57030	06/04/2022	293,47	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ESL2635	A041903615	55411	05/04/2022	195,23	ESL3468	A046702774	57030	06/04/2022	293,47	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ESL2635	A041903615	55411	05/04/2022	195,23	ESL3468	A046702774	57030	06/04/2022	293,47	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ESL2635	A041903615	55411	05/04/2022	195,23	ESL3468	A046702774	57030	06/04/2022	293,47	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ESL2635	A041903615	55411	05/04/2022	195,23	ESL3468	A046702774	57030	06/04/2022	293,47	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ESL2635	A041903615	55411	05/04/2022	195,23	ESL3468	A046702774	57030	06/04/2022	293,47	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ESL2635	A041903615	55411	05/04/2022	195,23	ESL3468	A046702774	57030	06/04/2022	293,47	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ESL2635	A041903615	55411	05/04/2022	195,23	ESL3468	A046702774	57030	06/04/2022	293,47	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ESL2635	A041903615	55411	05/04/2022	195,23	ESL3468	A046702774	57030	06/04/2022	293,47	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ESL2635	A041903615	55411	05/04/2022	195,23	ESL3468	A046702774	57030	06/04/2022	293,47	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ESL2635	A041903615	55411	05/04/2022	195,23	ESL3468	A046702774	57030	06/04/2022	293,47	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ESL2635	A041903615	55411	05/04/2022	195,23	ESL3468	A046702774	57030	06/04/2022	293,47	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ESL2635	A041903615	55411	05/04/2022	195,23	ESL3468	A046702774	57030	06/04/2022	293,47	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ESL2635	A041903615	55411	05/04/2022	195,23	ESL3468	A046702774	57030	06/04/2022	293,47	FDH9642	Q113856047	74550	03/04/2022	130,16	FDN8346	A043105252	76331	06/04/2022	0,00
ESL2635	A041903615	55411	05/04/2022	195,23	ESL3468	A0467													

FMV5610	Q113716017	74550	03/04/2022	130,16	FMV5610	Q113722727	74550	03/04/2022	130,16	FXO26280	Q114016317	60503	04/04/2022	293,47	FXO6308	Q113928427	74550	02/04/2022	130,16
FMY7G63	Q113725037	60503	03/04/2022	130,16	FMZ0F66	Q113830637	74550	03/04/2022	130,16	FXP02180	Q11744397	74550	03/04/2022	130,16	FXP03170	Q113823487	74550	03/04/2022	130,16
FNA1663	A015674108	55500	04/04/2022	130,16	FNB5E34	Q114020607	74630	04/04/2022	195,23	FXP5886	Q113996627	74550	04/04/2022	130,16	FXO9G75	Q113977047	74550	03/04/2022	130,16
FNB0C98	Q114028747	74630	05/04/2022	195,23	FNC3932	A000901585	54522	05/04/2022	195,23	FXQ5983	Q113963627	60503	03/04/2022	293,47	FXR6E65	Q114027097	60503	04/04/2022	293,47
FNC4730	Q113985407	60503	03/04/2022	130,16	FNC5690	A140169277	74550	04/04/2022	130,16	FXS4842	Q113805667	60503	03/04/2022	293,47	FXS3A65	Q113858137	74550	04/04/2022	130,16
FNH4517	Q114003007	60503	04/04/2022	293,47	FN17088	Q113946027	74550	02/04/2022	130,16	FXW3A65	Q113746157	74550	04/04/2022	130,16	FXV4A94	Q113845947	74550	03/04/2022	130,16
FNJ0529	A009239497	60412	05/04/2022	195,23	FNKO6F6	Q113709087	60503	03/04/2022	293,47	FXX8D18	Q113915227	60503	02/04/2022	293,47	FXZ0A93	Q113951417	60503	03/04/2022	293,47
FNKO6F6	A051103719	55414	05/04/2022	195,23	FNKR8J55	Q113989367	74550	03/04/2022	130,16	FYZ3480	Q113687197	74550	02/04/2022	130,16	FYZ2A63	Q113708107	74630	03/04/2022	195,23
FNLI1B47	A013165447	74550	05/04/2022	130,16	FNME296	Q113952517	60503	03/04/2022	293,47	FZA4486	Q113684557	74550	02/04/2022	130,16	FYA4669	A005516488	73662	05/04/2022	130,16
FNMM779	Q13922597	74550	02/04/2022	130,16	FNMY779	Q113828437	74550	03/04/2022	130,16	FYB4899	A045903474	76331	04/04/2022	293,47	FYAJ915	Q114035787	74550	04/04/2022	130,16
FNMMC93	Q13922597	74550	02/04/2022	130,16	FNO1887	Q113921167	60503	02/04/2022	293,47	FZAH047	Q113919187	60503	03/04/2022	293,47	FZB1170	Q113972167	74550	02/04/2022	195,23
FNNR098	Q13922597	74550	02/04/2022	130,16	FNOSA33	Q113969017	60503	03/04/2022	293,47	FYB4994	Q117212937	60503	03/04/2022	293,47	FYB5770	Q113811607	74630	02/04/2022	195,23
FNSI609	A051103930	75870	06/04/2022	293,47	FNSE611	A047703022	57030	05/04/2022	130,16	FYD7015	Q113993437	60503	04/04/2022	293,47	FYD3733	A043105155	51852	06/04/2022	195,23
FNUG607	A01264676	76331	06/04/2022	293,47	FNVI1H54	Q113928757	60503	02/04/2022	293,47	FYD9014	A004267743	51851	06/04/2022	195,23	FYF0084	Q113988047	74550	03/04/2022	130,16
FNX1215	A007097938	60501	05/04/2022	293,47	FNXC252	Q113950097	74550	03/04/2022	130,16	FYH6G32	A046503550	55680	05/04/2022	195,23	FYF0075	Q114007847	74550	04/04/2022	130,16
FNZ1118	Q113832407	74550	05/04/2022	130,16	FYA2619	Q113923147	60503	02/04/2022	293,47	FYH4123	Q114048657	60503	04/04/2022	293,47	FYJ3226	Q113923277	60503	02/04/2022	293,47
FOB1215	Q114053717	60503	04/04/2022	293,47	FOD4F64	Q113703477	74550	02/04/2022	130,16	FYJ5774	Q113997837	60503	04/04/2022	293,47	FYK7D04	Q113833166	60503	03/04/2022	293,47
FOD4359	Q113968577	60503	03/04/2022	293,47	FOD7J76	Q113697427	74550	02/04/2022	130,16	FYL3F52	Q113859127	60503	04/04/2022	293,47	FYL5J84	Q113956587	60503	03/04/2022	293,47
FOG4039	Q113943827	74630	02/04/2022	195,23	FOG4832	Q114020277	60503	04/04/2022	293,47	FYN4103	Q117343187	74550	03/04/2022	130,16	FYN4103	Q113842407	74550	03/04/2022	130,16
FOG5121	A005516518	58433	05/04/2022	195,23	FOG5198	A006489697	55414	05/04/2022	195,23	FYN6D58	A004904720	60501	06/04/2022	293,47	FYQ3758	Q113956037	60503	03/04/2022	293,47
FOG7E83	Q113950757	60503	03/04/2022	293,47	FOG7339	Q113798957	74550	02/04/2022	130,16	FYQ8847	Q114058337	74550	04/04/2022	130,16	FYP2940	Q113965507	74550	03/04/2022	130,16
FOH2A47	Q113674767	60503	03/04/2022	293,47	FOI3B15	Q113790567	74550	03/04/2022	130,16	FYQ8848	Q114040187	60503	04/04/2022	293,47	FYR7588	A012435897	76332	05/04/2022	293,47
FOK7H14	Q11371637	74550	03/04/2022	130,16	FOK9489	Q114041947	74550	04/04/2022	130,16	FYR6C00	Q114036337	60503	04/04/2022	293,47	FYR8587	Q113700407	60503	02/04/2022	293,47
FOL7517	A003650543	76331	05/04/2022	130,16	FOM0J13	Q113798737	74550	02/04/2022	130,16	FYS2775	Q113677307	60503	02/04/2022	293,47	FYS8C59	A019244116	57380	05/04/2022	293,47
FON1D98	Q113803137	74550	02/04/2022	130,16	FON1D98	Q113929197	74550	02/04/2022	130,16	FYTI1G08	Q113932357	60503	02/04/2022	293,47	FYU5E19	Q113932507	74550	02/04/2022	130,16
FON1038	Q114045247	60503	04/04/2022	293,47	FON5768	Q113960107	60503	03/04/2022	293,47	FYV7E66	Q114059007	74550	04/04/2022	130,16	FYW6380	Q114053827	60503	04/04/2022	293,47
FON7B40	Q114001217	60503	04/04/2022	293,47	FON9J26	A042703111	57030	06/04/2022	130,16	FYZ4F97	Q114024347	74550	04/04/2022	293,47	FYZ4F97	Q113883227	74630	03/04/2022	195,23
FOO0017	Q113943827	74550	02/04/2022	130,16	FOP1256	Q113929367	60503	02/04/2022	293,47	FZDZ027	Q1140040307	60503	04/04/2022	130,16	FZDZ027	Q1140040307	60503	04/04/2022	130,16
FOH1992	Q113811937	74550	02/04/2022	130,16	FOP1256	Q113929367	60503	02/04/2022	293,47	FZE1490	Q113428932	54522	05/04/2022	195,23	FZJ5H97	A046503534	55500	05/04/2022	130,16
FOY5077	Q113840537	74550	03/04/2022	0,00	FOPE565	Q113840207	74550	03/04/2022	130,16	FZG0355	Q114041177	74550	04/04/2022	130,16	FZG5935	Q113747697	60503	03/04/2022	293,47
FOQ4915	Q114033697	60503	04/04/2022	293,47	FOQ6D58	Q113733947	74550	03/04/2022	130,16	FZH2614	Q114023687	74550	04/04/2022	130,16	FZJ5J24	Q113837347	74550	03/04/2022	130,16
FOR2H87	Q113833497	60503	03/04/2022	293,47	FOR8E75	Q113998817	60503	04/04/2022	293,47	FZJ1190	Q114040737	74550	04/04/2022	130,16	FZL5777	Q113858357	74550	04/04/2022	130,16
FO84610	Q113720637	74550	03/04/2022	130,16	FOT2B35	Q113977707	74550	03/04/2022	130,16	FZM6F07	Q113710307	74550	03/04/2022	130,16	FZM4787	Q114045467	60503	04/04/2022	293,47
FO84619	Q114033257	60503	03/04/2022	293,47	FOT1B88	Q113690977	74550	02/04/2022	130,16	FZB0A65	Q114048337	74550	04/04/2022	130,16	FZM5426	Q113992426	60503	02/04/2022	293,47
FOU4102	A050703836	55412	05/04/2022	195,23	FOW3224	Q114032427	74550	04/04/2022	130,16	FZQ1215	Q113962857	74550	03/04/2022	0,00	FZT7639	A013428959	54100	06/04/2022	130,16
FOU5D33	Q113830967	74550	03/04/2022	130,16	FOX8H52	Q113944607	74550	02/04/2022	130,16	FZU2D14	Q113668537	74550	02/04/2022	130,16	FZU7R70	A045903466	76331	04/04/2022	293,47
FOY2316	Q114037767	74550	04/04/2022	130,16	FPD6E15	Q113981117	74550	03/04/2022	130,16	FZV0946	Q113922117	74550	04/04/2022	130,16	FZY4H38	A002088299	55500	05/04/2022	130,16
FPD6F68	Q113835257	74550	03/04/2022	130,16	PPF6F06	Q113828327	74550	03/04/2022	130,16	GAA6B50	Q113723497	60503	03/04/2022	293,47	GABH544	Q113974957	74550	03/04/2022	130,16
FP6G133	Q113679507	60503	02/04/2022	293,47	PPH1544	A017825111	60501	05/04/2022	293,47	GAC3491	A004686992	58432	06/04/2022	195,23	GADF040	Q113991237	74550	03/04/2022	130,16
FP6G167	Q113953257	60503	03/04/2022	195,23	PPH1544	A017825111	60501	05/04/2022	293,47	GAC3491	A004686992	58432	06/04/2022	195,23	GAD9E65	Q113692367	60503	02/04/2022	293,47
FPI5469	Q113986617	74550	03/04/2022	130,16	PPI2289	Q114017967	60503	04/04/2022	293,47	GAID053	Q113970997	60503	03/04/2022	130,16	GAJ9F08	Q113685107	74550	02/04/2022	130,16
FPK9F72	Q114043597	74550	05/04/2022	130,16	FPNOA36	Q113739337	60503	03/04/2022	293,47	GAJ4088	Q114000707	60503	04/04/2022	293,47	GAJ5638	Q113949997	74550	03/04/2022	130,16
FPP1733	Q113719317	74550	03/04/2022	130,16	FPF4939	Q113917427	60503	02/04/2022	293,47	GAK2823	Q113700067	60503	02/04/2022	293,47	GAN9C92	A009050874	76332	06/04/2022	293,47
FPQ1181	Q113979907	74550	03/04/2022	130,16	PPR0005	Q113743957	74550	03/04/2022	130,16	GAK3046	Q113703147	74550	02/04/2022	130,16	GAP2576	Q114034357	60503	04/04/2022	293,47
FPQ5A66	Q113957467	74550	03/04/2022	130,16	PPS6H78	A012646758	76331	06/04/2022	293,47	GAP3F11	Q113812377	74550	02/04/2022	130,16	GAP5P11	Q113818317	60503	03/04/2022	130,16
FPQ5970	Q113957467	74550	03/04/2022	130,16	PPS6H78	A012646758	76331	06/04/2022	293,47	GAP3F11	Q113812377	74550	02/04/2022	130,16	GAP5P11	Q113818317	60503	03/04/2022	130,16
FPT4065	Q113932607	74550	02/04/2022	130,16	FPT8117	Q114047777	60503	04/04/2022	293,47	GAP6416	Q113726797	74550	03/04/2022	130,16	GA54149	Q113812707	74550	02/04/2022	130,16
FPT2J86	Q113961647	74550	03/04/2022	130,16	FPV3A58	Q113796427	74550	02/04/2022	195,23	GAU2D27	Q113982007	60503	03/04/2022	293,47	GAU3G38	Q113838667	74550	03/04/2022	130,16
FQX0837	Q113692197	60503	03/04/2022	293,47	FPZ7228	Q114011037	60503	04/04/2022	293,47	GAU6696	A050703789	55412	05/04/2022	195,23	GAV1E76	Q113998827	74550	04/04/2022	130,16
FQA1255	Q1																		

GHL6364	Q113820737	74550	03/04/2022	130,16	GHL9444	Q113818097	74550	03/04/2022	130,16	OV04319	Q113916657	74550	02/04/2022	130,16	OV50E8E	Q113942727	74550	02/04/2022	130,16
GHN6A35	Q11372617	74550	03/04/2022	130,16	GHO7A56	Q114017307	74630	04/04/2022	195,23	OWH4G10	Q113702597	74550	02/04/2022	130,16	OVHAE73	Q113956257	60503	03/04/2022	130,16
GHO0676	Q113925567	60503	02/04/2022	130,16	GHO8919	Q113721737	74550	03/04/2022	130,16	OWZ2298	Q114032817	74550	04/04/2022	130,16	OXF9X58	Q11391987	60503	03/04/2022	130,16
GHP076	Q113827887	74550	03/04/2022	130,16	GHP9A68	Q11368227	74550	02/04/2022	130,16	OXV6720	Q113813477	74550	02/04/2022	130,16	PAC8D40	Q113716347	74550	03/04/2022	130,16
GHR1682	A010635635	74662	03/04/2022	130,16	GHR2404	A050703852	74550	03/04/2022	195,23	PAO8257	Q113736367	74710	03/04/2022	130,16	PAO8257	Q113744407	74550	03/04/2022	130,16
GHS6894	Q113732507	60503	03/04/2022	130,16	GHS9327	Q114057277	74550	04/04/2022	130,16	PAO8257	Q114057277	74630	04/04/2022	195,23	PAAW804	Q113687417	74550	02/04/2022	130,16
GHE7957	Q113916767	60503	02/04/2022	130,16	GHW0156	Q113961757	74550	03/04/2022	130,16	PAY0525	A047703107	57030	06/04/2022	130,16	PAZ1B11	Q113978587	74550	02/04/2022	130,16
GHZB3B7	Q113809187	74550	02/04/2022	130,16	GIB7557	Q113969327	74550	02/04/2022	130,16	PBB7260	Q113730867	74550	03/04/2022	130,16	PBU8373	Q113923477	74630	02/04/2022	195,23
GIC9H93	Q113719207	74630	03/04/2022	195,23	GID4702	A015444170	55500	06/04/2022	130,16	PBX6G68	Q113815457	74550	02/04/2022	130,16	PEH4731	Q113987937	74550	03/04/2022	130,16
GIDP5B6	Q113797307	74550	02/04/2022	130,16	GIE4999	A057809570	60412	06/04/2022	195,23	PEO7115	Q114059437	60503	04/04/2022	130,16	PEUS408	Q113837897	60503	03/04/2022	130,16
GIE5630	Q11390877	74550	02/04/2022	130,16	GIF1901	Q114013787	74550	04/04/2022	130,16	PFO3243	Q114058557	74550	04/04/2022	130,16	PHZ7228	Q113709207	60503	03/04/2022	130,16
GIG5228	Q113848377	74550	03/04/2022	130,16	GIG5338	Q113958677	60503	03/04/2022	130,16	PHZ7228	Q113709307	60503	03/04/2022	130,16	PIEM594	Q113844937	74550	03/04/2022	130,16
GIL3393	Q113937667	60503	02/04/2022	130,16	GII7587	Q113690497	74550	02/04/2022	130,16	PKEI0796	Q113988157	74550	03/04/2022	130,16	PLS2G26	Q113980677	74550	03/04/2022	130,16
GII9125	Q113716677	60503	03/04/2022	130,16	GIIJ2D13	Q114030397	74550	04/04/2022	130,16	POI4138	Q113988277	74550	04/04/2022	130,16	POQ9865	A011234499	76331	06/04/2022	195,23
GIM3597	Q113815127	74550	02/04/2022	130,16	GIM3597	Q113949987	74550	03/04/2022	130,16	POQ3180	Q113836027	74550	03/04/2022	130,16	POV5B48	Q113682577	74550	02/04/2022	130,16
GIM2229	Q113795657	74550	02/04/2022	130,16	GIM5H98	Q113850657	74630	03/04/2022	195,23	PQX1208	Q113699407	74630	02/04/2022	130,16	PRJ3H36	Q114036007	74550	04/04/2022	130,16
GIR0346	Q113829427	74550	03/04/2022	130,16	GIOQ289	Q113824367	74550	03/04/2022	130,16	PQX1720	Q114053497	74550	04/04/2022	130,16	PUD1H66	Q113732407	74550	03/04/2022	130,16
GIR3D02	Q113682797	60503	02/04/2022	130,16	GIR3397	Q113730647	74550	03/04/2022	130,16	PVU0343	A005516461	73662	05/04/2022	130,16	PUIZ439	Q113792807	60503	02/04/2022	130,16
GIR3859	Q113928647	60503	02/04/2022	130,16	GIR8663	Q113684447	60503	02/04/2022	130,16	PVU6187	Q114058887	74550	04/04/2022	130,16	PVO1H21	Q113942177	74550	02/04/2022	130,16
GIT8453	Q113957797	60503	03/04/2022	130,16	GIU7C39	A004688374	76331	05/04/2022	195,23	PVS1A19	Q114054817	60503	04/04/2022	130,16	PV76373	Q113744727	74550	03/04/2022	0,00
GJU9675	Q113808747	60503	02/04/2022	130,16	GIV1242	Q113746267	74550	04/04/2022	130,16	PVX7148	Q114022917	60503	04/04/2022	130,16	PWF7710	Q114009277	74550	04/04/2022	130,16
GJX3E12	Q113747707	74550	04/04/2022	130,16	GIX7979	Q113825247	74550	03/04/2022	130,16	PW05H37	Q113960547	74550	03/04/2022	130,16	PWY0741	Q113987607	74550	03/04/2022	130,16
GJY4B04	Q113990357	74550	03/04/2022	130,16	GIXY545	Q113688407	74550	02/04/2022	130,16	PXA8005	Q114020167	74550	04/04/2022	130,16	PXZ6217	Q113955817	74550	03/04/2022	130,16
GJY7J98	Q113967917	74550	03/04/2022	130,16	GIZ4004	Q114033147	60503	04/04/2022	130,16	PXE1E68	Q113962207	74550	03/04/2022	130,16	PXE3A50	Q113809517	60503	02/04/2022	130,16
GJZ9E95	Q113843727	74550	03/04/2022	130,16	GJA0360	Q113964407	74550	03/04/2022	130,16	PXQ9249	Q113683787	60503	02/04/2022	130,16	PXR4914	A004688404	76331	05/04/2022	195,23
GJA1603	Q114001467	74550	04/04/2022	130,16	GJC2356	Q113924797	60503	02/04/2022	130,16	PXU1219	Q113930407	74550	02/04/2022	130,16	PXY0098	Q113697097	60503	02/04/2022	130,16
GJGR585	A047703065	57030	05/04/2022	130,16	GJH8607	Q113799837	74550	02/04/2022	130,16	PXZ2171	A04804855	76331	06/04/2022	130,16	PYA0H59	A05030315	55500	06/04/2022	130,16
GJH9349	Q113914917	74550	03/04/2022	130,16	GJH9349	Q113914917	74550	03/04/2022	130,16	PY02187	Q11397617	74550	02/04/2022	130,16	PYB0187	Q113790257	60503	02/04/2022	130,16
GJL3H60	Q113985247	56732	03/04/2022	130,16	GJL6175	Q113927987	74550	02/04/2022	130,16	PYD7116	Q113849557	74550	03/04/2022	130,16	PYI1954	Q113724677	74550	03/04/2022	130,16
GJN7550	Q114016207	60503	04/04/2022	130,16	GJO5301	Q113704687	74630	02/04/2022	195,23	PYE4670	Q113808857	60503	02/04/2022	130,16	PYJ6998	Q113957137	74550	03/04/2022	130,16
GJP207	A008427583	52070	05/04/2022	88,38	GJS0B96	Q113722287	60503	03/04/2022	130,16	PYG7561	Q113849667	74550	03/04/2022	130,16	PYJ6391	A015674078	55500	05/04/2022	0,00
GJS1H11	Q113699847	74550	02/04/2022	130,16	GJS6959	Q113811497	74550	02/04/2022	130,16	PYJ2728	Q113947237	74550	03/04/2022	130,16	PYU3C21	A050103812	51852	06/04/2022	195,23
GJT1779	Q114091777	60503	04/04/2022	130,16	GJU6501	Q113686427	60503	02/04/2022	130,16	PYU6927	Q114042387	74550	04/04/2022	130,16	PYU7C61	Q113712167	60503	03/04/2022	130,16
GJU8367	Q11381367	74550	02/04/2022	130,16	GJL4033	Q11401387	74550	02/04/2022	130,16	PZH1E46	A021207850	54525	06/04/2022	195,23	PZH2964	Q113726907	74550	03/04/2022	130,16
GJW1H75	Q114053607	60503	04/04/2022	130,16	GJW2845	Q114037547	74550	04/04/2022	130,16	PZH3752	Q113966157	74550	03/04/2022	130,16	PZJ1475	Q113811167	74550	02/04/2022	130,16
GJW9355	Q114027107	60503	04/04/2022	130,16	GJZ3B84	Q113688077	60503	02/04/2022	130,16	PZJ1475	A049502177	76331	06/04/2022	130,16	PZK9158	Q113979137	74550	03/04/2022	130,16
GKA0027	A009239420	60501	05/04/2022	130,16	GKA7980	Q114043047	74550	04/04/2022	130,16	PZK9678	A006254177	60503	03/04/2022	130,16	PZL1353	Q114012797	74550	04/04/2022	130,16
GKARA01	Q113684667	60503	02/04/2022	130,16	GKB6C47	Q113683967	74550	03/04/2022	130,16	PZL1353	Q114024787	74550	04/04/2022	130,16	PZL1600	Q113806107	60503	02/04/2022	130,16
GKCA467	Q113745527	74550	04/04/2022	130,16	GKD1914	Q114116527	60503	04/04/2022	130,16	PZT9C23	Q113714257	60503	03/04/2022	130,16	PZW0G43	Q113742527	74550	03/04/2022	130,16
GKE6702	Q11403257	60503	04/04/2022	130,16	GKG7002	Q11403257	60503	04/04/2022	130,16	PZY4F69	Q113917107	60503	02/04/2022	130,16	PZZ7B07	Q114042717	60503	04/04/2022	130,16
GKR696	A006489778	51851	05/04/2022	195,23	GKI4049	Q114048697	60503	04/04/2022	130,16	QAE8605	Q113705567	74550	03/04/2022	130,16	QAK9223	Q113966517	74550	04/04/2022	130,16
GKHA428	A047303300	55680	05/04/2022	195,23	GKI4409	A048903468	76331	06/04/2022	130,16	QAM1D00	Q114035897	74550	04/04/2022	130,16	QAX5A55	Q113853737	74550	03/04/2022	130,16
GKS6554	Q113724157	60503	03/04/2022	130,16	GLP5789	Q113814687	74550	02/04/2022	130,16	QBJ6801	Q114019337	74550	02/04/2022	130,16	QBX1B04	Q113975397	74550	03/04/2022	130,16
GMA6141	Q114036997	60503	04/04/2022	130,16	GMOY3585	Q113686647	60503	02/04/2022	130,16	QCE6107	Q113812487	74550	04/04/2022	130,16	QBH1002	Q113802917	74550	02/04/2022	130,16
GGOH913	A046903192	54521	06/04/2022	195,23	GMOY3585	A005669979	54521	05/04/2022	195,23	QMQ2786	Q113738237	60503	03/04/2022	130,16	QMW0515	Q113730427	60503	03/04/2022	130,16
GGO9250	A004603050	76331	05/04/2022	130,16	GMR3905	Q113908507	60503	03/04/2022	130,16	QNB5A78	Q113843717	74550	03/04/2022	130,16	QNC1H92	A050703895	55412	05/04/2022	195,23
GGR0395	Q113811827	74550	02/04/2022	130,16	GRX8973	Q113734937	74550	03/04/2022	130,16	QNF7B34	Q114039747	60503	04/04/2022	130,16	QNC7314	Q113954057	60503	03/04/2022	130,16
GJX626	Q113675107	74550	02/04/2022	130,16	GJX3285	Q114063067	60503	04/04/2022	130,16	QNI7846	A019244108	57380	05/04/2022	130,16	QNG6827	A004688609	76331	03/04/2022	130,16
GJV3058	Q113946577	74630	03/04/2022	195,23	GVT8769	Q113975507	60503	03/04/2022	130,16	QNM0409	Q114047617	74550	04/04/2022	130,16	QNH6807	Q113797277	74550	02/04/2022	130,16
GVL040	A051306489	51851	05/04/2022	195,23	GVI1706	Q113731857	74550												

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2022000467
Interessado: EMAP MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA EPP
A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:
-Anexar os seguintes arquivos nos campos correspondentes do sistema *onlinede* licenciamento ambiental (LAO): CADRI (o anexo está vencido); cartão CNPJ; IPTU 2022; Certidão de Uso e Ocupação do Solo (a CUOS anexada está vencida); RG/CPF do proprietário; Procuração; RG/CPF do procurador; Conta de água (anexo de 2015); Declaração de enquadramento da empresa como ME/EPP, Cumprimento das Exigências Técnicas das Licenças anteriores (Declaração afirmando que cumpriu todas as exigências técnicas da licença que está sendo renovada) e retirar o arquivo que está neste campo e colocá-lo em Documentação Complementar;
-Anexar os comprovantes do cumprimento das seguintes Exigências Técnicas da Licença de Operação nº 082/2018-IV: conforme itens enviados por e-mail;
-Anexar relatório fotográfico contendo: o(s) local(is) de armazenamento de todos os resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa e de seus recipientes de armazenamento, com identificação dos mesmos; a área de armazenamento das matérias primas e dos produtos acabados; cada resíduo; a vista geral interna do processo produtivo e cada máquina/equipamento; a área do recuo de frente área do recuo de fundo do terreno contemplando as grelhas de águas pluviais;
-Apresentar os comprovantes da destinação ambientalmente correta de todos os outros resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa e não informados.
Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas pelo e-mail carlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 27 de maio de 2022
CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Protocolo: 2019/10/13059
Interessado: Careli Restaurantes LTDA
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 29/2022
A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por realizar movimentação de 163 m³ de terra sem possuir autorização, com a seguinte redação: "Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2º, 3º, 12 e 13 da Lei Complementar 326/2021 a penalidade de MULTA no valor de 163 UFIC. Nos termos dos artigos 39 e 51 da Lei Complementar 326/2021, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento. Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Protocolo: 2019/10/13059
Interessado: Careli Restaurantes LTDA
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 61/2020
A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o cancelamento do Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por deferimento parcial do recurso.
Campinas, 30 de maio de 2022
HELOISA FAVA FAGUNDES
Coordenadora Departamental CFA-SVDS

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo: PMC.2021.00080381-07
Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Assunto: Pregão nº 114/2022 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de câmeras com sensor térmico.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 8º, inciso V, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO** a despesa, referente ao objeto em epígrafe, no valor total de R\$ 93.450,00 (noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), a favor da empresa **POLISCAN BRAZIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP**, devendo a despesa onerar o presente exercício. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. Retorne à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para as demais providências.
Campinas, 30 de maio de 2022
ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Protocolado n.º: 17/10/4.479 PG
Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conforme as justificativas técnicas apresentadas às folhas 3938 a 3940 bem como o Parecer da Procuradoria Geral do Município à folhas 3949 a 3952, **AUTORIZO**: A prorrogação do prazo do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa CMA Ambiental Ltda. - EPP, que tem por objeto a elaboração de Investigação Detalhada Complementar, Avaliação de Risco à Saúde Humana e Plano de Intervenção no Bairro Mansões Santo Antônio, por mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 29/04/2022.
Campinas, 28 de abril de 2022
ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO/ PARCIAL TEOR
De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº SEI CAMPREV.2022.00001396-81 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº 2015_25_1285, autorizado por Jessé Bruschi Ferreira, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./a(Srª) **Vicente Galvão**.
De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº SEI CAMPREV.2022.00001384-47 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº 2010_25_1154, autorizado por Jessé Bruschi Ferreira, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./a(Srª) **Raimundo Francisco Ferreira**.
De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº PMC.2022.00040966-76 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº 2015_50_1930, autorizado por Jessé Bruschi Ferreira, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./a(Srª) **Flavia Pereira de Souza**.
De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº SEI CAMPREV.2022.00001387-90 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº 2018_25_1225, autorizado por Jessé Bruschi Ferreira, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./a(Srª) **Marta Regina Lino**.
Campinas, 30 de maio de 2022
JESSÉ BRUSCHI FERREIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/2022 - PROTOCOLO SEI N.º CEA-SA.2022.00000160-91 - CONTRATO N.º 014/2022 - CONTRATADA: SERVI-CEQUATRI COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ N.º: 07.206.894/0001-10 - OBJETO: Aquisição de extensão de garantia para servidores de rede da marca Dell, modelos PowerEdge R320 e PowerEdge R520, por 24 (vinte e quatro) meses com suporte técnico, substituição de peças e mão de obra, para a CE-ASA Campinas. - **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 45.720,86 - **VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 01/06/2022 e se encerrando em 31/05/2024.
VALTER APARECIDO GREVE
DIRETOR PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE
Pregão Eletrônico nº 013/2022 -SEI EMDEC.2021.00002902-22. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 013/2022, referente à **contratação de empresa para prestação de serviço contínuo em treinamento para Brigada de Incêndio**, o qual foi **ADJUDICADO** para a empresa **F A QUEIROZ CONSULTORIA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.599.187/0001-94, classificada em 1º lugar, no valor total de **R\$ 191.700,00 (cento e noventa e um mil e setecentos reais)**. Em: 30/05/2022
VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS N.º 001/2022
FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ESTÁGIO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

CLASS.	NOME	CURSO	DATA DE NASCI-MENTO	DATA DE INSCRIÇÃO	TOTAL
1	GUILHERME RODRIGUES PAES DE BARROS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	31/05/1993	02/05/2022 11:59	110
2	LUCIANO BRUNO GALLI HONIGMANN	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	06/05/1988	29/04/2022 09:25	100
3	CAROLINE DOS SANTOS GOUVEIA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	20/06/2002	19/04/2022 11:03	100
4	VANESSA DE SOUZA FERREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	27/08/1993	18/04/2022 09:48	90
5	ADJEANE ALMEIDA ALVES	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	31/03/1991	02/05/2022 13:16	60
6	LAIS INGRID NOGUEIRA DE SANTANA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	24/01/1995	27/04/2022 12:22	60
7	VANESSA ALESSANDRA E COSTA MOUTINHO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	03/01/1995	25/04/2022 17:16	50

Campinas, 27 de maio de 2022
MARCELO BERNARDINO POLIERI
Presidente Interino da Fundação José Pedro de Oliveira

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2022
FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ESTÁGIO EM
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CLASS.	NOME	CURSO	DATA DE NASCI- MENTO	DATA DE INS- CRICÇÃO	TOTAL
1	JULIANA DI BEO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	14/01/1997	18/04/2022 15:20	160
2	ELIEZER MACHADO DOS SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	11/12/1998	25/04/2022 13:53	160
3	YNGRID ALMEIDA DO NASCI- MENTO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	31/05/1999	05/05/2022 11:05	160
4	MARIA EDUARDA GONÇALVES SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	27/03/2002	02/05/2022 22:26	150
5	VÍTOR OLIVEIRA LEVANTEZA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	03/02/2000	03/05/2022 12:02	140
6	ISABELA MENDELEH CARLOS DOS SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	08/12/1987	30/04/2022 11:37	130
7	GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	23/09/1999	18/04/2022 15:33	130
8	REBECCA CRISTINA DIAS DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	21/01/2000	04/05/2022 14:18	130
9	GABRIEL PRUDENCIO SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	02/03/2003	26/04/2022 16:59	130
10	BRUNA SILVEIRA RIZZI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	31/08/1993	19/04/2022 23:23	120
11	BEATRIZ PAULUCCI FERREIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	04/09/1998	27/04/2022 21:03	120
12	GUILHERME ANTONIO MENEZES CERÊÇO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	10/03/1999	18/04/2022 13:17	120
13	SOPHIA PIVATTO SERRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	22/05/2000	01/05/2022 18:20	120
14	GABRIELA SOUZA DE QUEIROZ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	31/05/2000	18/04/2022 13:50	120
15	ALAIN GEORGE SILVESTRE E SOUZA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	08/04/2001	26/04/2022 01:53	120
16	ADRYAN APARECIDO RODRIGUES LICORI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	10/05/2001	18/04/2022 17:01	120
17	DIULIANA ROBERTA PERINI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	03/01/2002	03/05/2022 14:02	120
18	MARIA JULIA MUZETTI BUTOLO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	17/11/1997	18/04/2022 21:56	110
19	THIAGO ANDRÉ SOUZA DE OLI- VEIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	19/10/1999	25/04/2022 15:18	110
20	LETÍCIA GUEDES CORDEIRO DE CARVALHO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	18/04/2000	25/04/2022 21:38	110
21	ISABELLA VALOCINI LOURENÇO MENDES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	15/09/2001	02/05/2022 13:03	110
22	LIGIA DE ANDRADE SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	26/08/2001	19/04/2022 15:01	100
23	VINÍCIUS FRANCO DE FREITAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	23/04/1998	22/04/2022 00:56	90
24	ROQUE SILVA DOS SANTOS JUNIOR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	22/07/1999	29/04/2022 19:06	90
25	GUTYERRES BATISTA SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	21/01/2000	25/04/2022 18:18	90
26	WENDELL DAVI DOS SANTOS MARTINS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	13/06/2000	26/04/2022 21:03	90
27	NÚBIA YUMI NAKAYAMA DOS SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	22/12/1998	18/04/2022 21:36	80
28	VITÓRIA HELENA RIBEIRO DE MORAES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	30/08/2002	25/04/2022 17:05	80
29	YAGO GARCIA DOS SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	17/04/1992	21/04/2022 12:25	70
30	MARCOS DE JESUS SANTOS DAMIANO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	12/03/2003	29/04/2022 17:12	70
31	RAFAEL BELTRAME DE SOUZA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	02/06/1989	26/04/2022 21:04	60
32	ANA SOFIA DE AZEVEDO SERTORI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	24/03/1991	25/04/2022 22:05	60

Campinas, 27 de maio de 2022
MARCELO BERNARDINO POLIERI
Presidente Interino da Fundação José Pedro de Oliveira

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2022
FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ESTÁGIO EM
DIREITO

CLASS.	NOME	CURSO	DATA DE NASCI- MENTO	DATA DE INSCRIÇÃO	TOTAL
1	ESTELA PRONE	DIREITO	24/11/1997	25/04/2022 14:22	140
2	ANA LUCIA NITOLO	DIREITO	03/07/1981	18/04/2022 14:06	130
3	MARIA DÁRIA DE MORAES MUNUERA	DIREITO	09/12/2003	02/05/2022 12:34	120
4	ILANA CAROLINE RODRIGUES CAUZZO	DIREITO	19/04/1999	27/04/2022 11:09	110
5	ANA PAULA BRAGA	DIREITO	25/07/1999	03/05/2022 08:47	110
6	HENRIQUE GABRIEL MARTINS DE ALMEIDA	DIREITO	02/03/2000	26/04/2022 14:01	110
7	LAURA ANDRADE SANTOS	DIREITO	31/05/2003	25/04/2022 16:35	110
8	NATASHA DE OLIVEIRA SANTOS	DIREITO	12/07/1989	02/05/2022 12:24	100
9	MATHEUS DANTAS MARTINS	DIREITO	10/02/1996	02/05/2022 11:58	100
10	ISABELLA VICTORIA PRADO BARROS	DIREITO	12/10/1999	25/04/2022 20:19	100
11	HELBER DE ALMEIDA SILVA	DIREITO	16/07/1986	25/04/2022 20:01	90
12	ANA CAROLINA DUTRA BARBOSA	DIREITO	10/11/2001	25/04/2022 13:54	90
13	LAIS RIBEIRO DE MORAES	DIREITO	04/02/2002	26/04/2022 16:03	90

14	CAIO COSME MINGOTO	DIREITO	04/03/2002	27/04/2022 20:36	90
15	BARBARA GARUTTI GONÇALVES	DIREITO	29/12/2003	25/04/2022 09:52	90
16	EMILLY DE MENEZES LOPES	DIREITO	29/01/2004	25/04/2022 11:19	90
17	LEIDE CHEILA DOS SANTOS BORTO- LUZZI	DIREITO	02/03/1992	19/04/2022 13:24	60
18	MANNUELA LUÍZA INÁCIO GOMES DA SILVA	DIREITO	24/07/2003	26/04/2022 18:38	60
19	LORENZO BACCI MARTINELI MASSOLA	DIREITO	07/04/2000	29/04/2022 14:47	50
20	BRUNO SOARES MODESTO	DIREITO	03/04/1991	26/04/2022 20:51	40

Campinas, 27 de maio de 2022
MARCELO BERNARDINO POLIERI
Presidente Interino da Fundação José Pedro de Oliveira

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2022
FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ESTÁGIO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL

CLASS.	NOME	CURSO	DATA DE NASCI- MENTO	DATA DE INSCRIÇÃO	TOTAL
1	CINTHIA DAMACENO REINALDO	ENGENHARIA AMBIENTAL	30/04/1984	29/04/2022 16:06	150
2	MARCELA PEREIRA ALFERES	ENGENHARIA AMBIENTAL	10/09/2002	19/04/2022 13:26	150
3	LUCAS TAMIAZZO DO NASCI- MENTO	ENGENHARIA AMBIENTAL	29/06/1994	19/04/2022 15:08	140
4	NATASHA PADILHA TOMAZ SALVADOR	ENGENHARIA AMBIENTAL	06/08/1995	18/04/2022 22:26	140
5	IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA	ENGENHARIA AMBIENTAL	07/11/1997	18/04/2022 19:29	140
6	LUIZA EDUARDA SANTANA DE SOUZA	ENGENHARIA AMBIENTAL	13/10/1997	19/04/2022 13:19	130
7	RAFAELA DE MELO ALVES	ENGENHARIA AMBIENTAL	04/03/1999	18/04/2022 12:22	130
8	BRUNA PAULINO RIBEIRO	ENGENHARIA AMBIENTAL	11/07/1999	05/05/2022 18:43	130
9	MATHEUS WILLIAM HENRIQUE DE MEDEIROS	ENGENHARIA AMBIENTAL	31/01/2000	19/04/2022 15:22	130
10	IASMIM RAMOS DE CARVALHO	ENGENHARIA AMBIENTAL	03/02/2002	18/04/2022 18:05	130
11	STEPHANIE TIEMI KATAYOSE	ENGENHARIA AMBIENTAL	22/12/1998	20/04/2022 12:20	120
12	DANIEL SILVA VIOLIN	ENGENHARIA AMBIENTAL	16/05/1999	19/04/2022 11:28	120
13	FERNANDO RYUITI YONEMURA MATSUBA	ENGENHARIA AMBIENTAL	25/07/1994	22/04/2022 10:13	110
14	ANABELLA RIBEIRO	ENGENHARIA AMBIENTAL	19/07/2003	03/05/2022 16:15	100
15	CAROLINE SORG	ENGENHARIA AMBIENTAL	20/05/1997	18/04/2022 09:06	90

Campinas, 27 de maio de 2022
MARCELO BERNARDINO POLIERI
Presidente Interino da Fundação José Pedro de Oliveira

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2022
FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ESTÁGIO EM
JORNALISMO

CLASS.	NOME	CURSO	DATA DE NASCI- MENTO	DATA DE INSCRIÇÃO	TOTAL
1	WASHINTON FELIPE TEODORO DA SILVA	JORNALISMO	27/11/1995	19/04/2022 14:38	120
2	FÁBIO DESPONTIN	JORNALISMO	11/10/2000	21/04/2022 14:34	100
3	JÚLIA RODRIGUES FELIX	JORNALISMO	15/04/2003	06/05/2022 01:37	100

Campinas, 27 de maio de 2022
MARCELO BERNARDINO POLIERI
Presidente Interino da Fundação José Pedro de Oliveira

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2022
FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO MATA
DE SANTA GENEBRA
HOMOLOGAÇÃO

O Presidente Interino da Fundação José Pedro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna pública, nesta data, a homologação do Processo Seletivo de Estagiários, de acordo com a legislação pertinente e o disposto no Edital nº 01/2022, aditivos e seu anexos.

O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, contado a partir da publicação de sua homologação, no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Campinas, 27 de maio de 2022
MARCELO BERNARDINO POLIERI
Presidente Interino da Fundação José Pedro de Oliveira

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ITEM
FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022
PROCESSO Nº HMMG.2022.00000245-14
OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002202OC00092
OBJETO: Registro de Preços de Insumos para rouparia (suporte móvel para saco de hamper)

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pela Senhora

Pregoeira e Área Técnica, **resolvo:**
1) Informar que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o item 02 por não haver proposta em condições de aceitabilidade.
2) **HOMOLOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 086/2022**, bem como **ADJUDICAR** o objeto para a empresa **CIRÚRGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. - EPP**, para o item 01 (R\$ 260,00). Publique-se na forma da lei.
Campinas, 30 de maio de 2022
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº095/2022
PROCESSO NºHMMG.2022.00000553-12
OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002022oc00101
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Grampeador Linear para cirurgia geral/coloproctologia, material constante da Tabela SUS.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, nas observações feitas pela área técnica e pelo senhor pregoeiro, **HOMOLOGO** os atos praticados na sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 095/2022** e informo que a presente licitação foi declarada **FRACASSADA** por não haver propostas em condições de aceitabilidade. Publique-se na forma da lei.
Campinas, 30 de maio de 2022
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

EXTRATO
TERMO DE ADITAMENTO
Protocolo nº338/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 30/2018. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), com abastecimento a granel de acordo com as normas e procedimento da ABNT em regime de entrega automática ou contra pedido com equipamento em regime de comodato. **Termo de Aditamento:** nº 106/2022. **Contratada:** GASBALL - ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 02.430.968/0001-83. **Aditamento:** O Contrato tem neste ato, reequilíbrio contratual de **4,80%**, passando o valor unitário do Kg do gás GLP de **R\$ 5,23**, para **R\$ 5,48**. **Valor do contrato atualizado:** R\$ 369.900,00. **Assinatura:** 25/05/2022.
Campinas, 26 de maio de 2022
HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mário Gatti
DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº104/2022
PROCESSO Nº HMMG.2021.00000159-49
OFERTA DE COMPRA BEC: 824410801002022oc00111
OBJETO: Aquisição de Autoclave Horizontal 500L, conforme especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.
A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospital, por intermédio do Senhor Pregoeiro, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO “SINE DIE”** do procedimento licitatório em virtude de impugnação apresentada por empresa interessada. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe.
Campinas, 30 de maio de 2022
ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO
Pregoeiro da Rede Mário Gatti

SANASA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

CONCURSO PÚBLICO 01/ 2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO No 75
A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no local, dia e horário abaixo especificado. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos relacionados site www.sanasa.com.br. O não comparecimento e/ou o não atendimento do estabelecido no Edital de Abertura implicará na perda dos direitos legais decorrentes deste Concurso Público.
Local: Sede da Sanasa, sita à Avenida da Saudade, 500 - Portaria 1
Dia: 07/06/2022 Horário: 14:00 horas
Cargo- ENGENHEIRO CIVIL (C03)
Class Nome RG
27º DIEGO AUGUSTO PIRES MG14116055
Campinas, 27 de maio de 2022.
MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO 01/ 2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO No 18
A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no local, dia e horário abaixo especificado. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos relacionados no ícone Concursos no site www.sanasa.com.br. O não comparecimento e/ou o não atendimento do estabelecido no Edital de Abertura implicará na perda dos direitos legais decorrentes deste Processo Seletivo Público.
Local: Sede da Sanasa, sita à Avenida da Saudade, 500 - Portaria 1
Dia: 07/06/2022 Horário: 14:00 horas
CARGO- ANALISTA ADM / SERVIÇOS JURÍDICOS (E05)
CLASS NOME RG
6º EDUARDO BRESSANE STUBBERT MG8766485

CARGO- AG. TÉC. ELÉTRICO-ELETROTÉCNICO / ELET. MANUTENÇÃO (H08)
CLASS NOME RG
4º REINALDO PEREIRA DA SILVA FARIAS 421748151

CARGO-AGENTE TÉCNICO DE HIDROMECAÂNICA/TORNEIRO MECÂNICO (K11)
CLASS NOME RG
2º LUIS ANTONIO DOS SANTOS CORDEIRO 325195377
3º ELIABE DE ALMIEDA DOS SANTOS 468517431

CARGO-TÉCNICO DE INSTRUMENTAÇÃO / AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS (L12)
CLASS NOME RG
1º REGINALDO DA SILVA 273542278
Campinas, 27 de maio de 2022.
MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO N. 2022/7577 - Contratado: REDE MORATO CASA E DECORAÇÃO EIRELI EPP. ; CNPJ n. 22.555.473/0001-98. Protocolo 2021/52328- Pregão Eletrônico 2021/362. Objeto: Fornecimento de Cimento. Vigência: 06 (seis) meses a partir 30/05/2022; Valor: R\$ 60.760,00.
30 de maio de 2022

RESUMO DE ADITAMENTO
Contrato n 2018/90022; DL 2018/266; Contratada: TRAMPPPO COM.REC. PROD.IND.LTDA ME CNPJ: 59.205.294/0001-30 Objeto: SERV. RETIRADA DE DESCONTAMINAÇÃO LÂMPADAS ; prorrogação de vigência 12 meses até 28/05/2023; valor R\$ 7.120,00.
SETEC
SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CONVOCAÇÃO
O Presidente da Autarquia Municipal SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso de suas atribuições, tendo constatado que os notificados abaixo relacionados não quitaram seus débitos no devido prazo legal, dá ciência da decisão proferida nos Autos de Infração e convoca para no prazo máximo de 10 dias, a contar da presente data, a efetuaem o recolhimento do valor com os acréscimos legais incidentes, sob pena de inscrição imediata em Dívida Ativa e posterior Execução Fiscal.

INSTALAÇÃO DE PLACAS/FAIXAS SEM AUTORIZAÇÃO. (14.742/04)			
PROTOCOLO	Nº AUTO		
4478/2018	2710		

INSTALAÇÃO MOBILIÁRIO URBANO SEM AUTORIZAÇÃO. (11.459/03)			
PROTOCOLO	Nº AUTO		
6673/2019	3048		

MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO PANDEMIA. (20.782/20)			
PROTOCOLO	Nº AUTO		
1986/2020	5087		

DISTRIBUIÇÃO DE FOLHETOS SEM AUTORIZAÇÃO. (8.745/96)			
PROTOCOLO	Nº AUTO	PROTOCOLO	Nº AUTO
4874/2019	3733	6276/2019	3267
10712/2018	3077	3122/2019	3579
4983/2019	3508	3242/2019	3586
6440/2019	4814	862/2020	4834
1528/2019	3281	1619/2021	2896

PAINÉIS IDENTIFICATIVOS SEM AUTORIZAÇÃO - TFA. (18.718/15).			
PROTOCOLO	Nº AUTO	PROTOCOLO	Nº AUTO
7487/2018	2677	6423/2018	2672
5724/2018	2963	6822/2018	2980
5139/2019	3625	8824/2018	3063
6445/2019	3638		

INST. PAINÉIS IDENTIFICATIVOS E ENGENHOS PUBLICITÁRIOS SEM AUTORIZAÇÃO. (14.955/14 E 15.637/18).			
PROTOCOLO	Nº AUTO	PROTOCOLO	Nº AUTO
5255/2019	3746	2428/2021	4129
6561/2018	2939	2430/2021	4133
5148/2019	3743	2431/2021	4130
9018/2019	3521	2382/2021	3473
6964/2018	3114	2436/2021	4566
7256/2018	3206	2499/2021	4135
7366/2018	3210	2500/2021	5109
8164/2018	3064	2521/2021	4912
7625/2018	2977	2522/2021	4911
6442/2019	4812	2550/2021	4165
1825/2021	4155	2627/2021	4168
4118/2019	3760	2665/2021	4755
7336/2019	2136	2684/2021	4913
2195/2021	4158	2685/2021	4914
2364/2021	4160	195/2022	4174
2374/2021	5103	750/2022	5123
2427/2021	4132		

INSTALAÇÃO DE CARTAZES/CAVALETES SEM AUTORIZAÇÃO. (12.159/04 E 9.207/96)			
PROTOCOLO	Nº AUTO	PROTOCOLO	Nº AUTO
7442/2017	2419	6802/2018	2947
8761/2017	2608	6887/2018	2949
7832/2017	2427	7377/2018	3207
37/2018	4509	7397/2018	3054
174/2018	4518	8343/2018	3301
1504/2018	4604	2138/2019	3566
1868/2018	4616	4247/2019	3754
3315/2018	1895	8789/2019	4824
3467/2018	2719	1148/2019	3095
4047/2018	2794	1320/2019	3129
4191/2018	2824	3913/2019	3594

4295/2018	2792	5953/2019	3268
5300/2018	2859	4504/2019	3755
4745/2018	2781	1538/2020	4730
7050/2018	2946	1676/2021	2898
4431/2018	2756	2241/2021	4684
4579/2018	2840	2363/2021	4685
4653/2018	2854	2376/2021	5104
4979/2018	2764	2429/2021	5105
4980/2018	2766	2501/2021	5110
6268/2018	2932	2503/2021	5112
5210/2018	2911	911/2022	4178
5342/2018	3001	915/2022	4180
5486/2018	2915	927/2022	4181
5529/2018	2985	929/2022	4183
6370/2018	2978	930/2022	4184
5750/2018	2960	931/2022	4185
8342/2019	3888	932/2022	4186
5797/2018	2965	943/2022	5037
4296/2019	3037	953/2022	5124
5819/2018	2968	954/2022	5125
5825/2018	2868	958/2022	5126
5826/2018	2869	959/2022	5127
5993/2018	2970	960/2022	5128
5994/2018	2969	961/2022	5129
6630/2018	3101	962/2022	5131
6035/2018	2926	1049/2022	5132
6063/2018	2927	1052/2022	5134
6066/2018	2930	1054/2022	5135
6141/2018	2975	1055/2022	5133
6297/2018	2935	571/2022	5118
6724/2018	3110		

DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS SEM AUTORIZAÇÃO. (9.143/96)

PROTOCOLO	Nº AUTO	PROTOCOLO	Nº AUTO
5489/2018	2982	7725/2018	3253
5798/2018	2964	5370/2019	3652
6563/2018	2940	5371/2019	3653
6265/2018	3013	7922/2019	5026
4875/2019	3651	6069/2019	3635
5258/2019	3780	6576/2019	3321
8087/2019	3882	4043/2019	4452
6571/2018	3103	6236/2019	5020
6932/2018	2976		

Campinas 25 de maio de 2022
ANDRÉ ASSAD MELLO
Presidente da Setec

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ

CNPJ: 03.790.087/0001-36, 03.790.087/0002-17 - I.M.: 400102-8

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À
Administrativa da
ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ
Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da **ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nessas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das

demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
• Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras/, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
Campinas, 27 de abril de 2022.
AUDITORES INDEPENDENTES.
CRC 2SP023964/O-9/OCB 622/07
GUILHERME PEREIRA MENDES
Contador CRC 1SP 146031/0-5

Empresa: ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ
CNPJ: 03.790.087/0001-36
Realizado em 31 de Dezembro de 2021
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
SUPERAVIT /DEFICIT	2021	2020
SALDO ANTERIOR DE SUPERAVIT ACUMULADOS	39.310,35	40.742,24
AJUSTES CREDORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIORES	0,00	0,00
REVERSÃO DE RESERVAS	0,00	0,00
OUTROS RECURSOS	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO ANO	0,00	0,00
(-)SALDO ANTERIOR DE DEFICIT ACUMULADOS	0,00	0,00
(-)AJUSTES DEVEDORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIORES	0,00	0,00
(-)DEFICIT LÍQUIDO DO ANO	(2.076,18)	(1.431,89)
TOTAL	37.234,17	39.310,35
SUPERAVIT/DEFICIT	37.234,17	39.310,35
TOTAL	37.234,17	39.310,35
SUPERAVIT /DEFICIT		
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
PARCELA DOS LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
SUPERAVIT	37.234,17	39.310,35

TURIBIO MORAES TEIXEIRA NETO
Procurador